ANNO XXXI. N. 216.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 19 DE SETEMBRO DE 1855

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 1/2.
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Setembro 3 Quarto minguante as 6 horas 3 minutos e 49 segundos da manhãa.
» 11 Lua nova as 8 horas, 31 minutos e 49 segundos da manhãa.
» 19 Quarto crescente as 5 horas, 20 minutos e 14 segundos da manhãa.
» 25 Lua cheia a 7 horas, 5 minutos e 35 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. As Chagas de S. Francisco.
18 Terça. S. José Cupertino f.; S. Thomaz.
19 Quarta. S. Januario b. m.; S. Nilo b. m.
20 Quinta. Ss. Prisco e Glycerio mm.
21 Sexta. S. Matheus ap. e Evangelista.
22 Sabbado. S. Mauricio m; S. Digna v. m.
23 Domingo. 17.º S. Lino p. m.; S. Tecla v. v. m.; Ss. Polyxina e Xampita mm.

PARTE OFFICIAL.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Circular aos reverendos parochos.

Rvm. Senhor — Sendo nós ameaçados de supportar o consideravel flagello da peste, que tem grassado nas provincias do Pará e Bahia, por cujo motivo convém prevenir a Infinita Benignidade, implorando protecção em favor dos opprimidos com a recordação do proprio demerito, determinamos que nos dias 23, 24 e 25 do corrente pelas 6 horas da tarde sejam ao céo enviadas as Preces publicas, (que a Santa Igreja prescreve em taes acontecimentos) na cathedral da diocese, nas matrizes, e conventos desta capital, e da cidade de Olinda, por meio das quaes aplaquemos a indignação justamente merecida, precedendo as Preces a conveniente exortação sobre a necessidade da oração e da penitencia.

A oração — pro quacumque tribulatione — exceptuadas as primeiras e segundas classes, emquanto não houver maior urgencia, será recitada nas missas quotidianas, e a antiphona — Stella Cœli — com a respectiva oração no fim da hora de Prima durante a presente crise.

Determinaremos quando, e como terá lugar a procissão de penitencia que projectamos. Palacio da Soledade 17 de setembro de 1855.

João bispo diocesano.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 17 de setembro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 115.

O marechal de campo commandante das armas faz publico para sciencia da guarnição e convenientes fins, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 30 de agosto ultimo, passar á aggregado á arma a que pertence o Sr. alferes do decimo batalhão de infantaria, José Pedro Gonzaga, o que constou de aviso do ministerio da guerra de 3 do corrente; e que por aviso de 28 do sobredito mez de agosto foi servido conceder que os Srs. alferes do quinto batalhão João Baptista do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque, e do segundo (ambos da mesma arma) Ataliba Duarte Godinho, troquem entre si de corpos: o que tudo foi communicado em officios da presidencia datados de 15 deste mez.

José Joaquim Coelho.

Conforme. — *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

—18—

ORDEM DO DIA N. 116.

Determina o marechal de campo commandante das armas, que o Sr. alferes Ataliba Duarte Godinho, que ficou pertencendo ao quinto batalhão de infantaria por troca que fez com o Sr. alferes João Baptista do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque, fique considerado como addido ao segundo batalhão da mesma arma, em quanto não recolhe do destacamento da comarca de Flores e segue para o seu destino.

José Joaquim Coelho.

Conforme. — *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

As questões de politica estrangeira, das quaes se trata em Francfort, em Vienna e Berlim nos tem feito perder de vista as questões de politica interna, que se tem suscitado em certos estados da confederação germanica.

Em consequencia dos acontecimentos que tiveram lugar na Allemanha [illegible] maior parte dos estados refiz[illegible] suas constit[illegible] ou pelo menos as modificaram no sentido das o[illegible] democraticas; quasi por toda a parte a autoridade soberana perdeu seu poder e suas prerogativas e a nobreza ficou despojada de seus privilegios; e o povo insurgido quasi sempre exigia estes sacrificios, contra os quaes se protesta hoje. Estes protestos foram levados á Dieta germanica que, fundando-se nas disposições geraes do acto constitutivo da confederação, attribuio a si o direito de regular em ultima instancia tudo quanto mais ou menos se refere «as instituições organicas e ás leis fundamentaes.» As constituições de 1848 introduziram o principio representativo nos estados allemães, mas fizeram ao mesmo tempo uma applicação tão limitada, que aquelles que governam, pouco se embaraçam com elle. Por mais desfigurada que seja, a forma constitucional dos governos de que acabamos de fallar, offusca e inquieta a Dieta germanica, porque ahi vê o germen das instituições parlamentares, que poderão um dia derramar-se por toda a Allemanha. Estes governos estão, pois, sujeitos á Dieta germanica, que está sempre disposta a receber favoravelmente o que lhes he contrario. Se apparece um conflicto entre um soberano e as camaras legislativas, a Dieta intervem e não só condemna as camaras senão tambem, a pretexto de prevenir as questões futuras e conservar a harmonia entre os poderes, decide que se mude o systema de eleições e se adopte uma base menos popular e mais subordinada. Se a nobreza pede que se lhe restitua seus antigos direitos, a Dieta não deixa de lhe dar razão, e assegurar-lhe na marcha do governo uma influencia preponderante. Em todas as occasiões a Dieta não hesita em entrar em luta com o espirito e inclinações de nossa época.

Em virtude de seu direito de intervenção, a Dieta germanica involveu-se nos negocios da Hesse eleitoral e do reino de Hanover; e logo quererá sem duvida ingerir-se tambem nos negocios do reino de Wurtemberg. Na Hesse a Dieta sustentou o governo do Eleitor contra as camaras legislativas, que tinham rejeitado as propostas do ministerio. No Hanovre ordenou a suppressão de um artigo da constituição e a abolição da lei relativa a organisação dos estados provinciaes, e resolveu que se concederia ás corporações de cavalleiros uma representação conforme os seus antigos direitos na primeira camara da assembléa geral dos estados. No eleitorado de Hesse como no reino de Hanover, as decisões da Dieta tem tido tristes consequencias.

O Eleitor refez duas vezes a lei das eleições, e não adiantou nada: as ultimas eleições não lhe são mais favoraveis que as precedentes. As camaras legislativas não parecem dispostas a fazer melhor recepção ás propostas de seus ministros. Que partido tomara Frederico Guilhermo? Elle não póde deixar de convocar os estados, cujo concurso lhe he necessario para obter os recursos financeiros, que são de reconhecida necessidade. He provavel que se dirija ainda uma vez á Dieta e que esta autorise ou mesmo prescreva uma terceira mudança da lei eleitoral, que talvez não seja mais satisfactoria para o Eleitor.

Cre-se que a mesma cousa acontecerá no Hanover: o rei Jorge V não deixou de abolir o artigo da constituição que a Dieta tinha condemnado, assim como a lei que regula a execução deste artigo. Os estados geraes do reino foram convocados e os ministros lhes communicaram o projecto de uma nova lei destinada a fixar a composição das camaras e a forma das eleições. Os ministros apresentaram-se como executores das decisões da Dieta germanica. «Em consequencia destas decisões, disseram elles, o governo do rei escolheu entre todos os meios, que estavam á sua disposição, aquelle que lhe permittia apresentar á ratificação da assembléa geral dos estados as modificações que he urgente fazer ao acto de 1848. Elle não duvida que o conhecimento da situação dos negocios do reino, decida a assembléa a aceitar uma medida, a unica que póde assegurar a felicidade do paiz; mas se a esperança do governo fosse enganada, nada o impediria de satisfazer as prescripções da Dieta.»

Os estados por intermedio de uma commissão especialmente encarregada do exame das propostas do governo, pedio que se lhes communicasse os documentos que serviram de base ás resoluções da Dieta; o ministerio recusou, então a commissão propoz votar uma mensagem ao rei, na qual se declararia mui respeitosamente que os estados não se julgavam autorisados a tratar com os ministros actuaes, mas estavam promptos para entrar em um ajuste relativamente a revisão da constituição, se a corôa confiasse o governo a outras mãos e se os projectos de modificação lhes fossem apresentados ao mesmo tempo e sem reserva; que os estados punham em duvida a constitucionalidade do decreto relativo ao direito de reunião e á imprensa, assim como a abrogação da lei sobre as assembléas federaes.)

O governo para prevenir a adopção desta mensagem indifinidamente a assembléa dos estados, mas os ministros deram sua demissão. Presume-se que o novo gabinete será favoravel ás reformas provocadas pela nobreza e não hesitará em modificar a lei de 1851 por um simples decreto real.

A Allemanha não he indifferente ao que se passa no Hanover, agita-se com estes actos reaes, nos quaes ella crê ver um olvido dos empenhos mais formaes, e o que augmenta a gravidade do conflicto he que o partido constitucional he muito mais numeroso. Nas fileiras deste partido figuram os homens mais respeitaveis, mais esclarecidos, mais influentes e uteis; aquelles que em todas as circumstancias tem prestado seu apoio á corôa contra as pretenções excessivas da democracia, e que em 1848 sobretudo, defenderam o rei Ernesto contra a effervescencia das facções e fizeram adoptar a titulo de transacção, a constituição que se quer destruir hoje. Se o rei Jorge V, filho e successor do rei Ernesto, não parar na execução de seus projectos, encontrará por toda a parte, segundo dizem, a opposição calma e moderada do partido constitucional e sua resistencia passiva mas perseverante; dahi resultará certamente para seu governo embaraços e difficuldades de toda a especie.

Dissemos que a Dieta germanica quer intervir tambem em os negocios do reino de Wurtemberg; eis aqui em que occasião. Em 1848, a nobreza daquelle paiz alienou seus direitos feodaes; hoje quer rescindir esta venda, a pretexto de que recebeu um preço muito inferior ao valor do que ella cedeu. O governo pedio para a nobreza uma indemnisação de doze milhões de francos, que as camaras recusaram. «As reclamações dos senhores são tanto mais intempestivas, disseram para justificar esta rejeição, quando longe de protestar em 1848, a nobreza apressou-se em declarar-se satisfeita; e de ambos os lados se considerou este negocio como regulado.» A nobreza appellou para a Dieta e receiamos que a segunda camara dos estados de Wurtemberg não ministre logo á Dieta outra causa de intervenção.

Em uma das ultimas sessões desta camara alguns deputados reuniram-se para propor uma resolução dirigida contra a constituição federal da Allemanha; os autores desta proposta exprobram a Dieta não ter feito nada para fundar a unidade allemã, assegurar sua prosperidade material e defender no exterior seus interesses, sua grandeza e sua dignidade; e não he impossivel que a camara adopte esta proposta, porque sua maioria he ardente, cega, apaixonada e animada de um espirito intratavel de opposição. Se isto acontecesse, talvez que a Dieta tentasse fazer em Stuttgard o que fez em Hanover, e pedisse a revisão da constituição do reino e ao mesmo tempo uma nova lei de eleições.

O governo de Hanover tinha dirigido aos estados, poucos dias antes do seu adiamento, um relatorio circumstanciado sobre os projectos de caminhos de ferro, que completaram a rede destinada a pôr o paiz em communicação directa com a Allemanha central e Allemanha meridional. Um destes projectos distingue-se de todos os outros, porque foi o objecto de uma negociação longa e difficil com o gabinete de Berlim, que dá a sua execução um interesse politico de primeira ordem. Todos os portos da Prussia estão situados no Baltico, a Prussia, ribeirinha neste mar, não possue nada no mar do Norte, do qual está separada pelo Hanover; he a consequencia dos ajustes que a Prussia e o Hanover fizeram em 1816 no congresso de Vienna. A Prussia renunciando o mar do Norte, commetteu um grande erro, que não tardou em reconhecer e que ha muito tempo procura reparar. A' medida que seu commercio se tem desenvolvido e suas relações com os Estados-Unidos da America se tornaram mais frequentes, a Prussia tem experimentado mais vivamente a necessidade de ter no mar do Norte um porto aberto ao commercio do mundo e que possa vir a ser em caso de necessidade uma posição militar.

O governo prussiano não podia esperar nenhuma concessão do governo hanoveriano, muito interessado em não favorecer a prosperidade da Prussia; mas existe no meio do paiz do Hanover um territorio, que forma um estado separado e independente e que se estende tambem no mar do Norte: queremos fallar do grão ducado de Oldenburgo.

Foi ao grão duque de Oldenburgo que o rei da Prussia se dirigio directa e pessoalmente. A negociação foi feita com profundo mysterio e um dia a Allemanha soube repentinamente que o grão duque de Oldenburgo tinha cedido ao rei da Prussia um territorio situado na bahia da Jadhe, na embocadura do rio, que tem o mesmo nome. O tratado approvado pelos estados de Oldenburgo he definitivo e irrevogavel. Alguns gabinetes allemães quizeram chicanar com o rei da Prussia e levar a questão á Dieta, porém abandonaram este pensamento, e o rei da Prussia tem conservado a pacifica posse de sua acquisição. Para tirar da bahia da Jadhe todas as vantagens que ella espera, a Prussia deve fazer duas cousas: convem que funde solidamente e em grande escalla um porto commercial e militar, e estabeleça uma communicação prompta e facil entre este porto e suas fronteiras, separadas pelo Hanover; mas para estabelecer esta communicação era indispensavel o consentimento do Hanover, a Prussia acaba de obte-lo.

Os dous governos concordaram executar em suas fronteiras respectivas a via de transporte tão necessaria a Prussia, e aqui temos pois a Prussia estabelecida no mar do Norte. Ninguem poderia prever hoje todas as consequencias de um facto tão importante, mas pode-se já dizer que em um futuro mui proximo o commercio da Prussia será livre da contribuição a que está sujeito pela passagem do estreito do Sund.

Na Prussia, começa-se a tratar das eleições dos membros da segunda camara, as quaes terão lugar nos primeiros dias do mez de agosto; mas não se observa nem em Berlim, nem nas provincias nenhum symptoma da agitação quasi inseparavel deste acto tão importante na vida publica dos paizes constitucionaes. O ministerio espera sem receio os seus resultados, e não só conta com a reeleição de seus amigos, mas crê que sua maioria será mais consideravel e mais firme. A opposição está inquieta, perdeu a confiança que tinha no momento da separação das camaras. Então não duvidada que as boas probabilidades fossem por ella, mas não o crê hoje; espera achar-se outra vez na camara mais numerosa e mais popular, e prevê que será alli decimada e desacreditada. Uma grande mudança pois se operou na opinião publica da Prussia ha dous mezes; nossos correspondentes de Berlim o reconhecem e o provam, sem indicar sufficientemente as suas causas.

(Journal des Debats.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 16 de agosto de 1855.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passa-se ao seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro da marinha, remettendo um dos autographos sanccionados do decreto da assembléa geral autorisando o governo a indemnisar as presas da guerra da independencia e do Rio da Prata.—Ficou o senado inteirado, e mandou-se communicar á camara dos deputados.

Outro do presidente da provincia do Piauhy, remettendo um exemplar das leis piauhyenses promulgadas em o anno passado.—A' commissão de assembléas provinciaes.

O Sr. Baptista de Oliveira:—Sr. presidente, acha-se affecto ás commissões de instrucção publica e de fazenda um projecto de lei providenciando acerca dos vencimentos dos lentes das escolas militar e de marinha; e como me persuado que esse projecto, a respeito do qual os membros das ditas commissões não tem chegado a um accordo, deve ser acompanhado de uma providencia que julgo necessaria, isto he, a conveniente reforma de ambas essas escolas, tenho a honra de offerecer á consideração da casa o projecto que passo a ler:

«A assembléa geral legislativa decreta:

«Art. 1. As actuaes escolas militar e de marinha serão substituidas pelas seguintes, a saber:

«1. Escola central, tendo por objecto o ensino completo das sciencias mathematicas puras e applicadas, e das sciencias physicas, comprehendendo-se nesta denominação a astronomia physica, a physica experimental, a chimica, a botanica, a zoologia, a mineralogia e a geologia.

«O curso completo desta escola será de quatro annos.

«2. Escola militar, tendo por objecto o ensino theorico e pratico das sciencias propriamente militares, em um curso biennal.

«3. Escola naval, tendo por objecto o ensino theorico e pratico das sciencias propriamente navaes destinadas a formar com especialidade os officiaes do corpo da armada, em um curso biennal.

«4. Escola de engenheiros civis, tendo por objecto a applicação especial das sciencias mathematicas e physicas ás construcções da architectura civil e hydraulica, e as operações topographicas e geodesias, em um curso biennal.

«Art. 2. Um programma geral formulado pelo governo classificará devidamente os estudos pelos diversos annos do curso da escola central, e das tres outras escolas especiaes, designando-se ahi as doutrinas preparatorias em que deverão habilitar-se na escola central os alumnos que se dedicarem a qualquer das outras.

«Art. 3. He o governo autorisado para organisar, com ensaio, as referidas escolas de modo que comecem a funccionar, sendo possivel, no 1.º dia de março do anno proximo futuro; arbitrando provisoriamente aos lentes, professores e empregados respectivos, vencimentos que estejam em harmonia com os que se acham actualmente fixados para as escolas de direito e de medicina.

«Art. 4. He outro sim autorisado o governo para jubilar, com ordenado proporcional aos annos de serviço, os actuaes lentes das escolas estinctas que não forem aproveitados na organisação das novas escolas creadas pela presente lei.

«Art. 5. Ficam derogadas as leis e disposições em contrario.»

Ficou sobre a mesa, e bem assim o seguinte parecer:

«A assembléa legislativa provincial do Rio de Janeiro, na representação que dirigio á assembléa geral legislativa em 11 de agosto de 1848, pede uma medida legislativa que tome sobre o thesouro geral a obra começada da estrada da Estrella que communica aquella provincia com a de Minas-Geraes, allegando a insufficiencia de suas rendas, já oneradas com um emprestimo contrahido para esta, que aliás aproveitando igualmente a outras provincias, se deve considerar de interesse geral.

«A commissão de assembléas provinciaes, a quem foi remettida a dita representação, he de parecer que fique sobre a mesa para ser tomada em consideração quando se discutir a proposição da camara dos Srs. deputados que autorisa o governo a conceder um minimo de juro addicional até 2 por cento para a construcção e costeio desta estrada.

«Sala das commissões, 9 de agosto de 1855.—*Souza Ramos.—Visconde de Uberaba.—Barão de Quaraim.*»

O Sr. Mendes dos Santos:—Sr. presidente, no *Jornal do Commercio* apparece um aparte meu contendo exactamente o contrario do que eu disse.

Quando orava o nobre senador pelo Rio Grande do Norte, apoiando o adiamento que offereceu o nobre senador pelo Pará, disse-me elle: «Neste caso faz opposição ao governo, e eu respondi que não, pois que o Sr. ministro da fazenda se havia pronunciado em favor desse projecto na outra camara. Mas aqui no *Jornal* vem: «Nunca o Sr. ministro da fazenda declarou-se por essa estrada na camara dos Srs. deputados.»

O Sr. D. Manoel:—He falta de pontuação. V. Exc. disse, «Nunca. O Sr. ministro da fazenda, etc.»

O Sr. Mendes dos Santos:—Entretanto julguei dever fazer esta rectificação, porque o que se acha escripto he o contrario do que eu disse.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão a redacção do projecto do senado sobre a reforma eleitoral.

O Sr. Mendes dos Santos declara que a commissão de redacção, de que he membro, julgou dever elevar a 24 o numero dos membros da assembléa legislativa de Piauhy.

O senado decidio que esse numero fosse de vinte e dous na hypothese de que aquella provincia, continuando a dar dous deputados á assembléa geral, teria de ser dividida em dous circulos, vindo a caber a cada um onze membros da assembléa provincial. Mas, tendo o senado dado mais um deputado áquella provincia, devendo ella por conseguinte ser dividida em tres circulos, cuja população deve ser igual quanto for possivel, e não podendo o numero de vinte e dous ser dividido exactamente por tres, julgou a commissão dever elevar esse numero ao de vinte e quatro, por ser o multiplo de tres immediato ao de 21, que a commissão entendeu que não devia tomar por ser inferior aquelle que havia sido votado pelo senado, que agora poderá decidir como julgar mais acertado.

Depois de breves observações dos Srs. e Manoel Felizardo, D. Manoel, e visconde de Sepotiba, julga-se discutida a materia, e he approvada a redacção.

Continuou a segunda discussão, adiada na ultima sessão, da proposição da camara dos deputados autorisando o governo a conceder o minimo de juro addicional até 2 por cento á companhia que se houver de organisar para a construcção e costeio de uma estrada de carros de Petropolis á margem do rio Parahiba.

Julgando-se discutida a materia, e posta a votos a proposição para passar á terceira discussão, passou.

Continuou a segunda discussão, adiada em 15 de maio do anno passado, da proposição da mesma camara autorisando o governo para que, se no intervallo das sessões do corpo legislativo se organisar alguma companhia que se propunha a construir uma estrada de ferro entre a cidade de Santos e S. João do Rio Claro na provincia de S. Paulo, fazer-lhe extensivas na parte que for applicavel as condições do contrato celebrado com Eduardo de Mornay e Alfredo de Mornay sobre a construcção de igual estrada entre a cidade do Recife e a villa de Agua Preta, com a emenda do Sr. barão de Quaraim apoiada em 29 de agosto de 1853; e conjunctamente com o parecer das commissões de fazenda e de constituição, e voto separado dos Srs. visconde de Itaborahy, Queiroz Coutinho, e Vianna.

Encerrada a discussão, passou a proposição á terceira discussão, sendo rejeitada a emenda do Sr. barão de Quaraim.

Achando-se na ante camara o Sr. ministro do imperio, foram sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. Vianna, Pimenta Bueno, e Cunha Vasconcellos.

Sendo introduzido o Sr. ministro com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa, e entrou em primeira discussão a proposta do poder executivo, e emendas da camara dos deputados, fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1856 a 1857.

Julgada discutida a materia, retirou-se o Sr. ministro para se votar, e posta á votação a proposta e emendas, passou á segunda discussão.

Introduzido de novo o Sr. ministro, teve lugar a segunda discussão do art. 2 da proposta, com as respectivas emendas da camara dos deputados, relativo ao ministerio do imperio, tendo ficado adiado o artigo 1.

Dada a hora ficou adiada a discussão. Retirando-se o Sr. ministro, o Sr. presidente deu para ordem do dia: 1.ª parte, o resto da materia dada, e 2.ª parte, a continuação da discussão adiada do orçamento do ministerio do imperio; e levanta-se a sessão.

No dia 14 não houve sessão.

— 17 —

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passa-se ao seguinte expediente.

O Sr. primeiro secretario leu um officio do Sr. ministro da justiça, em resposta ao do senado de 28 de maio ultimo, remettendo as copias dos officios dos presidentes das provincias da Parahiba, Santa Catharina, S. Paulo, e Minas Geraes, bem como dos quadros das distancias entre os diversos municipios e parochias por comarcas, que acompanharam os referidos officios.—A quem fez a requisição.

Foi a imprimir o seguinte parecer:

«A commissão de fazenda, a quem foi remettido por deliberação do senado o projecto iniciado pelo Sr. senador Visconde de Albuquerque, na sessão de 5 de agosto do anno passado, vem apresentar a esta augusta camara sua opinião a este respeito.

«Tem o projecto por fim promover a organisação de associações de proprietarios ruraes, autorisadas para emittir titulos de renda a juro de 6 e amortisação de tres por cento annualmente, devendo taes titulos ser garantidos pela hypotheca dos predios que constituirem o fundo capital das ditas associações e endossados pelo governo.

«A commissão não desconhece as vantagens que tem produzido as associações de credito territorial existentes na mór parte dos Estados do continente da Europa; mas está convencida de que estas instituições não podem vingar onde o regimen hypothecario, e o estado, ou circumstancias da propriedade territorial não se prestam ás condições de existencia que ellas exigem. A falta de titulos legitimos, ou incontestados de uma grande parte, senão de quasi todos os nossos predios ruraes; as rapidas deteriorações, e alterações de valor a que por sua natureza estão expostos; a difficuldade de avaliados a de inspecciona-los ou administrados por via de agentes das sociedades a que fôrem hypothecados; a impossibilidade de aliena-los opportunamente, e á vista, por preço razoavel; a existencia de hypothecas occultas geraes, ou indeterminadas; e finalmente as delongas e despezas dos processos de execução, são obstaculos que destruindo entre nós a confiança que devem inspirar os penhores territoriaes, e oppondo-se por conseguinte á existencia de taes instituições de credito, baldariam quantos esforços fizessemos para estabelece-las por ora no Brasil.

«A commissão não duvida da possibilidade, nem mesmo da summa facilidade de organisar as associações que tem em vista o projecto do Sr. Visconde de Albuquerque, se todos os seus titulos de penhor fôrem endossados pelo governo, como pretende o mesmo illustrado senador, mas neste caso o effeito da medida iniciada por elle reduzir-se-hia unicamente a reunir maior ou menor numero de proprietarios rusticos, a quem se entregassem titulos de divida publica para serem negociados em seu beneficio. Ora, como á vista do que ficou succintamente exposto parece fóra da duvida que o pagamento do juro e amortisação desses titulos ha de ser irremissivelmente feito á custa do thesouro, e o poder legislativo não tem direito de onerar a generalidade dos contribuintes para favorecer um pequeno numero de individuos, não póde a commissão approvar a doutrina do art. 1. do projecto a que se tem referido.

«Assim, parecendo inadmissiveis as bases mesmas da proposta do Sr. Visconde de Albuquerque; e julgando-se por isto a commissão desonerada de entrar no exame das disposições dos outros artigos, que aliás não podem deixar de offerecer objecções muito graves, limita-se ao que fica expendindo para manifestar o seu voto contra o projecto que foi encarregado de examinar.

«Paço do senado, 16 de agosto de 1855.—*Visconde de Itaborahy.—Marquez de Abrantes.—J. F. Vianna.*»

ORDEM DO DIA.

Entrou em segunda discussão a proposição do senado que autorisa o governo a transferir de uns para outros corpos e armas, os officiaes subalternos do exercito, como o parecer da commissão de marinha e guerra.

Foi apoiada a seguinte emenda:

«§ 1. Os tenentes ou primeiros tenentes que fôrem transferidos de uns para outros corpos e armas serão reputados mais modernos do que os officiaes de igual patente promovidos no mesmo anno, e pertencentes ao corpo ou arma para onde tiver havido a passagem.—S. R.—*Souza e Mello.*»

Achando-se na ante-camara o Sr. ministro do imperio, ficou adiada a discussão, e foram sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. D. Manoel, Souza Ramos, e Souza e Mello.

Sendo introduzido o Sr. ministro com as formalidades do estylo, tomou assento na meza, e proseguio a segunda discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do art. 2. da proposta do poder executivo, fixando a despeza, e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1856 a 1857, com as respectivas emendas da camara dos deputados.

Dada a hora ficou adiada a discussão. Retirando-se o Sr. ministro, o Sr. presidente deu para ordem do dia continuação da discussão adiada, e mais materias dadas, e levantou a sessão.

— 18 —

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passa-se ao seguinte expediente.

O Sr. primeiro secretario leu um officio do Sr. ministro do imperio remettendo as cópias dos avisos expedidos aos presidentes das provincias de Goyaz, Maranhão e Matto-Grosso, sobre o estabelecimento dos presidios militares do rio Araguaya e providencias a bem dos mesmos.—A quem fez a requisição.

ORDEM DO DIA.

Continuou a segunda discussão, adiada na ultima sessão, do artigo primeiro da proposição do senado autorisando o governo por tempo de um anno a transferir de uns para outros corpos e armas os officiaes subalternos do exercito; conjunctamente com a emenda do Sr. Souza e Mello, apoiada na sobredita sessão.

Discutida a materia, foi approvado o artigo com a emenda, e passou o projecto á terceira discussão.

Achando-se na ante-camara o Sr. ministro do imperio, foram sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. Mello Mattos, marquez de Abrantes e Souza Franco.

Sendo introduzido o Sr. ministro com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa, e proseguio a segunda discussão, adiada pela hora na sessão anterior, do art. 2. da proposta do poder executivo fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1856 a 1857, com as respectivas emendas da camara dos deputados.

Dada a hora, ficou adiada a discussão. Retirando-se o Sr. ministro, o Sr. presidente deu para ordem do dia: continuação da discussão adiada, e da terceira discussão da proposição do senado sobre pescarias, com o parecer das commissões de fazenda e commercio, e emendas approvadas na segunda discussão, e levantou a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 28 de julho de 1855.

Le-se e approva-se a acta da sessão antecedente. O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

O Sr. Paula Candido: — .. Peço á camara para que se declare que essa falta justificada teve por causa ir eu a serviço publico e não foram motivos particulares que me desviaram de comparecer neste recinto; fui mesmo em effectividade daquelle serviço encontrado pelo meu amigo o Sr. deputado Fleury e outros collegas. (Apoiados.)

O Sr. Padua Fleury: — Apoiado.

O Sr. Paula Candido: — Faço esta reclamação porque desejo que os meus constituintes saibam que se eu não compareci não foi por motivo de pouco peso, mas porque deveres de maior monta me chamaram a outros lugares. (Apoiados.)

O Sr. Correa das Neves: — Isto he sabido de todos.

O Sr. Mello Franco: — Os jornaes tem publicado os serviços de V. Exc. e o paiz lhe fará justiça.

O Sr. Paula Candido: — Eu agradeço ao meu amigo e collega tanta bondade.

Não havendo quem fizesse mais observações foi a acta approvada.

Um officio do Sr. ministro da guerra, devolvendo os requerimentos do 1. tenente de artilharia, Francisco Nunes da Cunha, e o alferes de infantaria, Cyrillo Eloy Pessôa de Barros, pedindo passagem para o estado-maior da primeira classe; e as informações a respeito. — A quem fez a requisição.

Do Sr. ministro do imperio, communicando que S. M. I. se digna receber no paço da cidade á uma hora da tarde a deputação que por parte desta camara tem de felicita-lo no dia 29 do corrente pelo anniversario natalicio da serenissima princeza imperial.—Fica a camara inteirada.

Um requerimento de Pedro José Baptista, ex-capitão do exercito, pedindo ser reintegrado no mesmo posto de capitão. — A' commissão de marinha e guerra.

De Antonio Borges da Fonceca, pedindo a suppressão do sello dos jornaes.—A' primeira commissão de orçamento.

Negocios da policia.

O Sr. Mello Franco: — Peço a palavra em tempo.

O Sr. Presidente: — He para fazer alguma reclamação?

O Sr. Mello Franco: — Não, senhor, he para pedir urgencia.

O Sr. Presidente: —Tem a palavra.

O Sr. Mello Franco: — Peço a V. Exc. e á camara, e tambem aos nobres deputados pela provincia do Rio Grande do Sul, que se dignem votar a urgencia para que se continue a discussão do requerimento do nobre deputado por Pernambuco, para que eu possa responder-lhe.

Peço aos nobres deputados pelo Rio Grande do Sul que votem a urgencia que requeiro, por isso mesmo que já fallaram muito...

O Sr. Jacintho de Mendonça: — Isso não, porque tambem eu devo uma resposta.

O Sr. Mello Franco: —... e pois podem sem inconveniente consentir na discussão do requerimento do nobre deputado por Pernambuco.

Consultada a casa, ella annue, e entra em discussão o requerimento do Sr. Figueira de Mello sobre negocios da policia.

O Sr. Sayão Lobato: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Sayão Lobato.

O Sr. Sayão Lobato: — Sr. presidente, quando por occasião da discussão do orçamento da repartição da justiça fiz algumas ligeiras observações a respeito da acção policial nesta capital do imperio, seguramente, Sr. presidente, que não me podia vir ao pensamento que, fallando eu a respeito de tal assumpto nesta cidade, em face de toda a população que experimenta a acção da autoridade policial, se pudesse contestar a verdade do que eu havia proferido, e que até se chegasse a interpretar o meu proposito como filho da malignidade e tão somente expressão da inimizade e de odio á pessoa do Sr. chefe de policia! Sr. presidente, o facto que eu mencionei como uma amostra do desregramento da policia, inteiramente era para ser tomado como muito insignificante, como não dando a medida do que se passa, do que acontece todos os dias nesta capital! Foi esse o pensamento que em geral excitou a leitura do meu discurso nesta parte; mas ao nobre deputado defendendo o seu proprio acto, pareceu que não só devia negar todo o fundamento da censura que lhe era feita na qualidade de chefe de policia, como devia dizer que esse facto era falso em todas as suas partes, e o era porque o nobre deputado diz que não se encontra nos livros da policia termo algum de despejo assignado por qualquer individuo, especialmente por um subdito francez. A minha these, Sr. presidente, foi o desregramento da policia e a sua intervenção tyrannica praticando actos estranhos á sua jurisdicção. Produzi o facto de ser pela policia compellido um Francez a assignar um termo intimando-se-lhe de despejar a casa que occupava em 24 horas com a ameaça de cadeia, termo esse que effectivamente assignou sem se lhe dar lugar a apresentar a sua defeza, nem ao menos a folga de ir pessoalmente consultar o seu advogado. Hoje, porém, explica-se que o termo que assignou esse Francez (João Videy) foi um termo, ou de bem-viver, ou de segurança! Senhores, a verdade he que Videy assignou o termo na supposição que era elle de despejo da casa, conforme lhe fôra intimado uma e muitas vezes pelo Sr. chefe de policia; e não era de admirar que esse termo se não inscrevesse de despejo, porque em verdade seria muito que o Sr. chefe de policia, tendo consciencia do excesso que praticava, quizesse consignar em um termo a prova manifesta de tal excesso; e, pois, naturalmente se deu outra côr ao caso, fazendo-se inscrever esse termo de segurança ou de bem-viver, com o que ainda se commetteu maior abuso com flagrante infracção da lei, ao mesmo tempo que se extorquia de um modo tyrannico o despejo da casa. Isto, Sr. presidente, se praticou muito ás claras, e muita gente o presenciou.

O Sr. Figueira de Mello: — He falso.

O Sr. Presidente: —Attenção!

O Sr. Sayão Lobato: — E está bem visto, senhores, que eu, ainda na odiosissima supposição de ter, por inspiração de inimizade, o proposito de damnar a reputação do nobre deputado, não iria phantasiar um facto semelhante; não era possivel que désse tratos á minha imaginação para tão somente figurar um pobre sapateiro francez opprimido pela policia e obrigado a assignar um termo vexatorio!

Se eu trouxe este facto á casa foi porque me pareceu notavel a circumstancia de que a policia se ingerisse a coagir esse individuo a despejar a casa em que habitava, quando pendia a acção competente no juizo proprio, e quando os embargos propostos por este Francez tinham sido recebidos nos proprios autos, e estavam dependentes de decisão final!!

Sr. presidente, o nobre deputado mandou intimar este Francez que comparecesse na secretaria da policia; depois de por muitas vezes o intimar de palavra que havia de despejar a casa em 24 horas, o compellio a assignar um termo que hoje se diz ser de bem-viver ou de segurança, termo, porém, informe e inqualificavel, porque, na fórma da lei, não póde ser tal termo nem de bem-viver, nem de segurança. O codigo do processo criminal no art. 121 e seguintes tem pautado o modo por que se deve proceder nos termos de segurança e de bem viver, e o nobre deputado não podia ignorar as disposições do codigo a tal respeito. Não podia, por tanto proceder pelo modo por que se houve.

O Sr. Figueira de Mello: — Procedi como devia, e como tem procedido todos os meus antecessores desde o Sr. Eusebio até agora.

O Sr. Sayão Lobato: — O Sr. Eusebio nunca praticou actos semelhantes, não era possivel que assim praticasse.

O Sr. Figueira de Mello: — Praticou, sim, senhor.

O Sr. Sayão Lobato: — Nego a proposição do nobre deputado, e ainda assim não se queira elle apadrinhar com qualquer precedente. Se outros praticaram o mesmo que o nobre deputado praticou, commetteram os mesmos excessos censuraveis e reprovados como devem ser. (Apoiados.) O facto he que esse Francez foi violentado sem se guardarem as disposições da lei; foi impellido a assignar logo logo um termo sob pena de ir para a cadeia, quando he sabido que a lei para os termos de segurança e bem-viver garante ao individuo a sua defeza, e quando elle a não póde fazer logo, deve ser esperada, e a autoridade he obrigada a transpor a decisão do caso para a audiencia seguinte; da-se juramento á parte queixosa; ouvem-se as testemunhas, e no termo se consignam as provas, ficando tudo por esse modo authenticado.

E, Sr. presidente, com razão a lei foi previdente a este respeito, porque a obrigação de assignar um termo ou de segurança ou de bem-viver, importa um verdadeiro labéo lançado na conducta de um individuo (apoiado); he um acto proprio para o rebaixar, para o degradar; he um acto que a lei tem considerado como negocio de consequencia, porque importa uma obrigação séria, e um grande vexame. Ha recurso de que se póde servir o obrigado a assignar um tal termo, e a autoridade superior tomando conhecimento do caso por via do recurso póde dar-lhe provimento,— provimento que não tem lugar a respeito do caso de Videy, porque o recurso não foi interposto, e não foi interposto porque os patronos de Videy jamais souberam que o termo assignado era de bem-viver. Este provimento porém obteve um negociante estabelecido nesta côrte com casa commercial na rua Direita, o qual uma quasi identica violencia soffrêra da policia.

Este homem foi chamado á secretaria de policia e obrigado a assignar um semelhante termo sem nenhuma fórma de juizo, sem se dar lugar á sua defeza, sem nenhuma observancia das disposições da lei; elle interpoz o recurso, e levou o caso á relação do districto, onde então se viram e se reconheceram esse escandalo, esse acto informe e irregular

FOLHETIM.

TOLLA FERALDI. (*)

Por Edmundo About.

IX

Amarella não entrára no convento pelo prazer de orar a Deos, e de acompanhar a ama: pensava que póde-se orar em qualquer parte, e sua dedicação por Tolla não chegava até á abnegação. Aborrecia o captiveiro como todos os entes inquietos, era avida do ar livre como todos aquelles que nasceram em aldeia, e gostava de mostrar-se como todas as mulheres. Accrescia que, como todos os Romanos de ambos os sexos, ella tinha a paixão da loteria. Esta he um jogo legal travado entre o governo e seus vassallos, no qual o povo ganha ás vezes, o governo sempre. Amarella fazia como todos os servos, mercenarios e mendigos da capital do mundo christão: economisava com paciencia para ter o direito de comprar um bilhete cada semana, e de esperar commodamente alojada em um castello aereo a extracção das sortes na quinta-feira, e a ruina de suas esperanças. Entrando em Santo Antonio, ella renunciára a loteria, ao ar livre, a liberdade e á admiração, tudo para agradar a Menico, o qual dissera-lhe tomando-a pela cintura:

— Se fosses boa rapariga irias fazer companhia á senhora Tolla. Temes enfadar-te? Prometto que vosses receberão visitas: o locutorio não foi feito para os cães. Temes que todos os rapazes casem-se em tua ausencia, e não fique nenhum para ti? Tranquillisa-te: conheço um que esperará com paciencia, e fará voto, se o exigires, de não olhar para nenhuma mulher antes de tua volta.

Essas promessas um tanto jesuiticas apoiadas por alguns carinhos, tinham enganado a subtil Amarella. Ella sacrificou tres mezes de sua liberdade com a céga confiança do jogador, que arrisca tudo julgando a carta boa. Esse Menico tão desejado era a seus olhos alguma cousa mais do que um homem: era um terno que ella procurára dous annos.

Quando fecharam-se as portas do claustro, e ella vio Menico chorar com Lello, sentio nascer-lhe no fundo do coração alguma sympathia pela joven ama: uma conformidade de idade, de pezar e de esperança a unia a Tolla, e pouco faltou que lhe não fizesse a confidencia de seu amor. Passaram-se quinze dias sem que Menico fosse visita-la; Amarella imaginou que elle estava retido no palacio Feraldi por alguma leve indisposição ou pela natureza sedentaria de suas funcções, e esperou outra quinzena com uma paciencia irosa pensando que queria experimenta-la; mas quando soube por uma indiscripção innocente de Tolla que Menico ia todos os dias ao convento com a condessa, quando vio-se forçada a reconhecer que fôra illudida, concebeu um odio terrivel não sómente contra elle, mas tambem contra Tolla.

O ciume fez-lhe ver uma rival na joven ama, suppoz que esta usara de uma indigna garridice para furtar um coração plebeu, que de nada podia servir-lhe, lembrou-se das ingenuas confidencias de Menico na estrada de Lariccia, das lagrimas de Tolla quando o julgára morto, e do famoso beijo que dera-lhe no dia da Assumpção: estava muito céga, e não podia comprehender que o pretendido amor de Menico era uma adoração religiosa, a qual Tolla de nenhum modo percebia.

Em um primeiro movimento de colera correu ao quarto e arrumou a trouxa decidida a abandonar a ama ao seu enfado; depois mudou de resolução, e tornou a descer ao pateo sorrindo a outro projecto de vingança.

— Espera, dizia comsigo, farei de teu coração uma almofadinha de alfinetes.

Dahi em diante começou contra a joven ama uma guerra surda. Apenas Tolla recebia alguma noticia boa, Amarella corria a participar de sua alegria para poder derramar-lhe uma gota de veneno.

— Elle ama-a, dizia ella, quer dar ao mundo um grande exemplo de constancia. Quem lê-lo-hia crido? Bem vês, senhora, que elle he melhor do que sua reputação. Eu sabia que não a enganaria como as outras.

Se Tolla estava triste, se essa pobre alma á força de penetrar o futuro achára algumas razões de desespero, Amarella mostrava um semblante alegre, e aturdia a casa com seu riso argentino e sonoro, vinha assentar-se junto da ama, e fazer-lhe uma linda pintura da felicidade que não esperava mais:

— Para que se afflige, senhora? Os bellos dias voltaram. Quem sabe se no fim de dous mezes, não entrará na igreja vestida como uma rainha? Ao cabo de um anno baptisaremos um bello Manuelinho corado como um lagostim; parece-me que ouço-o chorar! Vinte mezes depois elle estará alvo como o leite, fresco como a rosa e firme como um pomo. Os dentes lhe nascerão de dous em dous; elle experimentará as lindas mãozinhas, quererá fallar, mas sómente saberá dizer *mammam* e *babbo*; quererá correr, mas não saberá pôr uma perna diante da outra, embaraçará os pezinhos como se tivesse cinco ou seis. Então a senhora se ajoelhará sobre o tapete, e o sustentará pela cintura... Chora, senhora? Tola que sou! penalisei-a em vez de consola-la. Esquecia-me de que, se o senhor Coromila a abandonar, fez voto de entrar no convento e de renunciar á felicidade de ser mãi! Oh! senhora, não se afflija, isso não será nada, talvez elle não a tenha trahido inteiramente. Quer que lhe cante uma linda canção?

Io ti voglio ben assai,
Ma tu....

— Cala-te! gritava Tolla rompendo em soluços.

— Silencio! querida senhora, as religiosas a ouviram. Lembre-se de que jurou encerrar seu amor em si mesma.

Tolla retinha as lagrimas, e devorava o lenço para impedir-se de gritar. Cumprio todas as suas promessas, e se não fôra a tagarellice calculada de Amarella, ninguem no convento teria adevinhado suas dores. As religiosas de Santo Antonio eram pela mór parte moças, e havia algumas menores de vinte annos. Observavam escrupulosamente a regra de sua ordem, e sobre tudo seu voto de obediencia: não podiam mudar o vestido, nem deixar um bocado da porção que lhes era dada sem pedirem permissão. Separadas da sociedade antes de tê-la conhecido, embalavam-se na monotonia dos habitos monasticos, e julgavam-se felizes porque eram resignadas. Tolla invejava a tranquillidade dessas almas assim como os viventes invejam ás vezes os mortos. Respeitava-lhes a ignorancia, occultava seu amor e esforçava-se para rir quando estava triste, e por comer quando tinha o coração angustiado; senão a mesa toda teria querido saber porque não tinha appetite.

Amarella divertio-se em communicar ao convento todo os segredos de sua joven ama, esperando que esse escandalo recahiria sobre a cabeça de Tolla; porém o effeito não correspondeu á espectativa: as freiras tiveram piedade e enterneceram-se por essa pallida victima de um mal que não conheciam. Talvez alguma das mais jovens invejasse os soffrimentos da linda pensionista; porém tanto as moças como as velhas observaram uma discripção unanime, e deram o raro exemplo de uma communidade religiosa que possue um segredo sem commenta-lo.

A 23 de agosto, depois de quatro mezes de captiveiro voluntario, sem uma só visita de Menico, Amarella tinha esgotado todos os recursos do odio, e não sabia mais de que demonio se valesse quando disseram-lhe que um homem a esperava no locutorio. Correu ahi perguntando a si mesma que remorso de consciencia podia trazer-lhe Menico; porém não era elle quem queria fallar-lhe: era um homem louro, gordo, de barbas bem feitas e de physionomia paternal. Este digno personagem que ella reconheceu por um Napolitano, disse-lhe que sua bella conducta e sua dedicação evangelica tinham tocado o coração de uma estrangeira mui nobre e rica, e que essa senhora, Russa de nação, mas catholica de religião, queria a todo o custo emprega-la em seu serviço disposta a dobrar-lhe o salario se assim fosse mister.

Amarella indecisa entre o receio de deixar sua vingança, e o desejo de recobrar a liberdade, pedio alguns dias para reflectir, e allegou que a familia Feraldi promettêra-lhe um dote de cem escudos se ficasse com Tolla.

— Não seja por isso, respondeu o desconhecido. A pessoa que me envia he pelo menos tão generosa como os Feraldi. Reflicta quanto antes; tornarei a vir amanhãa.

No mesmo dia o conde Feraldi recebeu as duas cartas de Manoel datadas de 11 de agosto, e depois de ter lido a sua, não hesitou em abrir a de Tolla.

A condessa ouvio essa leitura com olhos enxutos e estupefacta: julgava ouvir a sentença de morte da filha. Victor estava assentado apertando os punhos e mordendo os beiços. Essa consternação converteu-se em furor, quando chegaram o doutor Ely, o abbade Fortonati e Filippe Trasimeni, cada um dos quaes recebêra sem saber como uma cópia da carta do conde. Um exemplar da mesma carta fôra pregado á porta do palacio Feraldi, e Menico que o arrancára trouxe-o chorando. Os parentes e amigos de Tolla formaram um conselho em tumulto: Menico jurava espancar o coronel e toda a sua gente, Filippe e Victor queriam partir nessa mesma noite para Paris, o doutor asseverava que lendo qualquer dessas cartas, Tolla morreria immediatamente, a condessa offerecia lançar-se aos pés do velho Coromila; o abbade fallava de recorrer ao papa; o conde estava fóra de si, e não sabia a quem ouvisse. Ia, vinha, lançava-se em uma cadeira, levantava-se sobresaltado, amarrotava nas mãos as duas cartas de Manoel, e repetia machinalmente o *post-scriptum* da ultima: «*Da resposta de teu pai dependerá nossa ventura.*» Tudo era desordem, afflicção e contradicção; todos fallavam ao acaso sem ouvirem aos outros nem a si mesmos. No meio da confusão geral Menico lembrou-se de ir chamar o tio da condessa, o cardeal Perzato.

A entrada desse velho de cabellos brancos applacou o tumulto, e serenou os espiritos mais exaltados. Os moços fecharam a bocca, e todos os conselhos violentos calaram-se em presença do augusto octogenario, que fôra ministro de Pio VII e de Leão XII. O cardeal mandou ler as duas cartas por Victor Feraldi, cuja voz tremia de emoção e de colera. Declarou sem hesitar que o pedido de Manoel era absurdo, e que o conde não podia decentemente pedir ao coronel a mão do sobrinho; mas como o joven Coromila promettêra por juramento casar com Vittoria Feraldi, como invocára o nome de Deos em apoio de suas promessas, o negocio estava na alçada da policia ecclesiastica, e convinha recorrer ao cardeal-vigario.

A intervenção da policia nos negocios de consciencia he um dos traços caracteristicos da administração pontifical. Os papas não julgam governar homens, mas almas. Seus tribunaes participam da natureza do confessionario: o juiz he brando, discreto, familiar, curioso, indulgente para com as faltas confessadas, disposto a perdoar tudo menos a altivez e a resistencia, inhabil para distinguir um peccado de um delicto, e um máo christão de um máo cidadão, confiado nos ferrolhos, inimigo da violencia, incapaz de derramar o sangue de um criminoso, e capaz de esquecer a um innocente na prisão. A policia he mais importuna que rigorosa, e mais humilhante que oppressiva: o governo he um despotismo avelludado, nuctuoso, decente, modesto, e paciente porque julga-se eterno.

O principe Odescalchi, cardeal-vigario, não estranhou a petição do cardeal Perzato: achou mui simples que, para impedir um mancebo estouvado de violar seus juramentos e offender a magestade divina, se recorresse á autoridade do vigario de Jesus Christo. Demais o principe Odescalchi era alliado da familia Feraldi: sua irmãa casára com um primo do conde. Emfim, a virtude, a desgraça e a belleza de Tolla inspiravam-lhe um vivo interesse. Sem dar inteiramente credito ás accusações que elevavam-se contra seu secretario intimo, elle mandou escrever a Rouquette que sua licença estava terminada, e que voltasse quanto antes se não queria ser substituido. Sem querer forçar em nada a vontade do coronel Coromila, prometteu manda-lo chamar á sua presença, e nada desprezar para alcançar seu consentimento. Pedio que o conde dirigisse-lhe uma nota breve e precisa em fórma de supplica, contendo o resumo de suas relações com Manoel, que lhe fossem entregues as cartas, o annel e o retrato, e juntamente um extracto de todas as passagens da correspondencia em que o nome de Deos era positivamente invocado. O cardeal foi logo ao palacio Feraldi, e redigio com o conde a supplica seguinte:

«Principe eminentissimo,

«O conde Alexandre Feraldi vê-se forçado a implorar a intervenção de vossa eminencia reverendissima em favor de uma rapariga nobre, innocente e virtuosa, que teve a honra de ter por madrinha de baptismo a propria irmãa de vossa eminencia, casada com o primo do supplicante.

«Essa rapariga, filha unica e primogenita do supplicante, dotada dos talentos mais raros pela bondade da Providencia, recebeu a educação mais christãa, mais nobre e mais virtuosa que pode-se achar na nossa Italia. As certidões juntas e a lista dos premios que ella ganhou no instituto imperial e real de Maria-Luiza em Lucca mostrarão a vossa eminencia se correspondeu aos cuidados dos pais. Voltando para o seio da familia, toda a solicitude do pai e da mãi empregou-se em procurar-lhe um casamento honrado e vantajoso. Muitos pretendentes offerecêram-se, mas foram regeitados, porque nenhum parecia digno de sua mão. Em ultimo lugar um filho da mui nobre e rica familia Morandi de Ancona apresentou-se, e apressou quanto póde a conclusão desse negocio, como attestam as cartas originaes que o supplicante submette á consideração de vossa eminencia.

«Foi então que Manoel, segundo filho da illustrissima familia Coromila Borghi, o qual, encontrando a rapariga nas reuniões da nobreza, concebera por ella sentimentos affectuosos, apresentou-se ao supplicante e a sua mulher na companhia de um cavalleiro honrado, o marquez Trasimeni, e declarando ter conhecimento do negocio que ia concluir-se com Morandi, pedio que rompessem todas as negociações se criam que a rapariga podia ser mais feliz com elle; pois estava decidido a toma-la por mulher. O conde e a condessa Feraldi não deixaram de oppôr a Manoel Coromila todas as difficuldades imaginaveis relativamente ao consentimento de seu pai, sem o que a delicadeza não permittia tal união. Elle prometteu alcançar esse consentimento, para o qual não havia obstaculo legitimo; pois a rapariga não era da classe baixa nem da burguezia; mas de tal condição que tinha por tias a irmãa de vossa eminencia e a filha do principe Barberini.

«Depois de ter ouvido dizer que esse seu passo tornava-o responsavel pelo consentimento do pai e pelo futuro da rapariga, renovou suas declarações e seus juramentos, acrescentando que visto o estado deploravel da saude do pai, esperaria que se restabelecesse para pedir-lhe sua approvação. Tranquillisado por essas palavras, o conde Feraldi declarou-lhe que o dote da filha devia ser de vinte mil sequins em dinheiro, mas que para reconhecer quanto podia a honra de tal alliança, duplicaria a somma e daria quarenta mil sequins em bens independentes situados na ilha de Capri que faziam parte do dominio patrimonial de sua familia; os ditos bens tinham sido avaliados nessa quantia quinze annos antes por occasião de uma partilha. Afim de que Manoel Coromila em negocio de tanta monta podesse decidir-se com conhecimento de causa foram-lhe confiadas as cartas do conde Morandi; mas elle tornou a trazê-las no dia seguinte, e renovou depois de tê-las examinado tranquillamente todas as promessas que fizera. Foi depois desta segunda e formal declaração que o supplicante respondeu ao conde Morandi que seu pedido, alias honroso, não podia ser satisfeito. Durante todas essas negociações a rapariga como boa christãa acendeu velas diante de todas as imagens milagrosas, recommendou-se ás orações das communidades mais santas, fez e mandou fazer novenas e *triduos* em numero incrivel para alcançar do céo o bom exito do negocio.

«No mez de fevereiro Deos chamou a si o principe Coromila, e Manoel ficou senhor de suas acções. Deveres de reconhecimento e de respeito ligavam-no a seu tio coronel, e ordenavam-lhe que obtivesse seu consentimento. Solicitado a dar para esse fim os passos necessarios, respondeu que o faria logo depois do casamento do irmão primogenito, e annunciou sua partida para a Inglaterra. Não foi difficil ao conde e á condessa Feraldi adevinhar a intenção com que a familia Coromila impellia Manoel a essa viagem. Mandaram-no chamar, e depois de tê-lo exhortado a pensar seriamente no que fizera e no que poderia acontecer, declararam-lhe na presença da propria rapariga que se a morte do pai mudára-lhe as idéas, ou se previa que essa viagem podesse modifica-las, ainda era tempo de retirar sua palavra, e que desligavam-no de todas as obrigações que havia contrahido; mas se, de maior idade e livre como estava, renovasse suas promessas, devia reflectir que seu contrato se tornaria irrevogavel a despeito da injusta opposição da familia. A essa declaração respondeu com as promessas mais formaes, com os protestos mais ardentes e com os juramentos mais terriveis de que nunca mudaria.

«Para empenhar-se irrevogavelmente e fechar a bocca de quantos quizessem com falsas noticias preveni-lo contra a rapariga, quiz que ella ficasse durante sua ausencia em um convento, e pedio a seu commum director espiritual o digno abbade La Marmora que fosse confessa-la todas as semanas. A virtuosa Victoria submissa ás vontades daquelle que jurára ser seu esposo, passou dos brilhantes salões da capital á vida austera do claustro. Suas orações e suas virtudes excitaram a admiração e ganharam a amizade de toda essa communidade religiosa: vossa eminencia reverendissima pode facilmente certificar-se disso.

«Entretanto as cartas de Manoel Coromila succediam-se a cada correio. Essas cartas attestam suas promessas e os sacrificios da rapariga. Estão cheias de juramentos, não desses juramentos levianos que escapam ao acaso no meio de uma vaga tagarellice de amor; mas de juramentos solemnes rodeados das idéas mais serias e dos sentimentos mais religiosos. Vossa eminencia reverendissima notará em mais de dez lugares a invocação expressa desse Deos terrivel, que não quer que seu santo nome torne-se instrumento de fraude e de impostura. Essas cartas provam claramente a pureza dos sentimentos que abrazam os dous corações. O conselho reciproco de frequentar os Sacramentos, a confiança na bondade de Deos, a invocação da Virgem e dos santos, cousa mui rara em escriptos deste genero, fazem de toda essa correspondencia uma leitura agradavel e moral, propria para tocar os corações honestos e religiosos: tudo isso até á carta de 16 de julho inclusivamente.

«De repente, e fóra de toda a esperança o supplicante recebe uma carta datada de 11 do corrente, na qual Manoel, mudando subitamente de linguagem, convida ao proprio pai da infeliz rapariga a intervir para obter do coronel Coromila o consentimento que recusa dar. Se esse passo (inutil, absurdo e indecente) ficar sem resultado, Manoel declara que se julgará livre de todo o seu contrato, allegando que uma paixão e um amor devem ceder aos deveres imperiosos da familia. Se pozessemos sómente na balança uma simples paixão, um amor cego, esta maxima seria incontestavel e sagrada; mas não acontece o mesmo, quando ao amor e á paixão reunem-se deveres directos e positivos resultantes de obrigações reaes contrahidas por uma pessoa maior sem que a isso tenha sido levada por constrangimento, pedido, ou seducção. Convem acrescentar a esses os deveres da rigorosa justiça que resultam dos damnos irreparaveis causados a uma rapariga nobre e virtuosa de mais de vinte annos, que regeitou um casamento vantajoso, que deixou se comprometter aos olhos de toda a Italia, que viveu quatro mezes encerrada em um claustro, que tem uma saude assás delicada para succumbir a perda de suas legitimas esperanças, que emfim fez voto de tomar o véo e renunciar ao seu futuro temporal se fosse abandonada; acrescentando a isso a santidade terrivel de juramentos formaes repetidos em voz alta e por escripto com a invocação expressa do nome de Deos, vossa eminencia reconhecerá que Manoel não tem como suppõe, de escolher entre sua paixão e seus deveres para com o tio; porém entre esses deveres de simples reconhecimento e as leis inviolaveis da justiça, da honra, da consciencia e da religião.

«Eminencia reverendissima, sem duvida o coronel Coromila não tem sido informado de todos os factos acima enunciados; pois de certo se tivesse conhecimento delles, um cavalleiro tão completo e um christão tão exemplar não empregaria sua autoridade em ordenar o perjurio e sacrilegio. Se os discursos da malicia e da inveja não lhe tivessem desencaminhado a consciencia, elle seria o primeiro em favorecer um projecto formado no meio das orações, e até hoje santificado por ellas. Roma inteira cita-o como um homem justo e temente a Deos. Para alcançar o consentimento que elle recusa não ha necessidade de supplicas nem de ameaças; basta dizer-lhe a verdade: seu coração estará ganho, quando seus olhos forem desvendados.

«O conde Feraldi tem a alma muito elevada e não pode ir pessoalmente advogar a causa de sua filha diante do coronel; mas seria máo pai, se não procurasse fazer-lhe conhecer as promessas sagradas de Manoel.

«Portanto o supplicante lança-se aos pés de vossa eminencia reverendissima, e cheio de confiança na efficacia de uma intervenção que espera sem ousar pedir, tem a alta honra de beijar-lhe a purpura sagrada, sendo com a mais profunda veneração de vossa eminencia reverendissima,

«Muito humilde, dedicado e obediente servo,

«*Alexandre Feraldi.*»

Eis ahi como escreve-se a um cardeal-vigario. Esta supplica copiada com bellas letras em papel decente foi levada na mesma noite ao principe Odescalchi com o extracto da correspondencia e todas as cartas de Lello, as quaes a condessa pedio á filha para tornar a ler. Não atreveu-se a pedir-lhe o retrato nem o annel, receiando despertar-lhe a desconfiança.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 215.

MUTILADO

praticado pelo chefe de policia da corte. Até foi mister arranjar simultaneamente uma escripturação que não existia...

O Sr. Figueira de Mello: — He mentira.

O Sr. Presidente: — Ordem!

O Sr. Correa das Neves: — A expressão não he parlamentar. (Apoiados.)

O Sr. Sayão Lobato: — O tribunal da relação da corte ahi está para testemunhar por sua parte a verdade do que digo.

O Sr. Figueira de Mello: — He uma falsidade.

O Sr. Presidente: —Attenção! Peço ao nobre deputado que não interrompa ao orador.

O Sr. Sayão Lobato: —Figurou-se essa escripturação com uma petição de queixa escripta e jurada, que realmente não fôra dada, constando até do proprio termo que a queixa fôra verbal!!! Chamou-se um escrivão que não tinha escripto em semelhante termo para pôr a causa em estado de subir ao tribunal da relação do Rio de Janeiro, a qual, tomando conhecimento do caso, mandou por seu accordão cancellar o termo que com tamanha violencia como irregularidade fôra imposto. Finalmente, consta que no tribunal fallou-se até em responsabilisar o chefe de policia da corte, voto que não prevaleceu pela indulgencia que lança muitas vezes o seu manto sobre cousas que deviam ser apuradas e estimadas por outro modo.

Mas voltando ao caso de João Videy, foi este individuo obrigado pelo mesmo modo a assignar um termo, intimado-se-lhe uma e muitas vezes que havia de despejar a casa dentro de 24 horas ou ir para a cadeia. Deste caso muitos tiveram conhecimento, e se infelizmente ja esta hoje fallecido o digno advogado que era o patrono de João Videy, o Dr. Fernandes Pinheiro, ainda esta vivo o Sr. Victorino Ribeiro de Oliveira e Silva, procurador muito conhecido no foro da corte, e que tratava do negocio de João Videy; elle está prompto para ir em juizo jurar a verdade de tudo quanto avancei nesta casa a este respeito! Ahi está tambem o digno consul francez, o Sr. Taunay...

O Sr. Figueira de Mello: —O consul francez nunca apparece na policia.

O Sr. Sayão Lobato: —... homem muito conhecido nesta corte e muito estimado por seu cavalleirismo, por seu caracter muito distincto, por sua honestidade, prudencia consummada e circumspecção, prudencia e circumspecção de que ainda deu provas do caso em questão. A elle me dirigi, Sr. presidente, pedindo-lhe o seu testemunho a respeito do que eu havia dito nesta casa quanto a esse subdito francez; apresentei-lhe o meu discurso impresso e pedi-lhe que attentando para o trecho respectivo me houvesse de dar o testemunho do que sabia da sua parte a tal respeito. O Sr. Taunay, com a gravidade e circumspecção que o caracterisa, procurou declinar de si semelhante tarefa, e me dirigio esta carta:

« Recebi a carta que V. fez-me a honra de dirigir-me na data de 13 do corrente. Devo antes de tudo agradecer a V. a lisongeira opinião que tem a bondade de expressar a meu respeito com favor sem duvida demasiado. Desculpar-me-ha, porem, se me conservo na idéa de que não se pode introduzir o testemunho em sentido qualquer de um agente estrangeiro nas discussões parlamentares do paiz em que se acha. Tenho a honra de ser, etc., etc.—*T. Taunay.* »

Mas eu repliquei ao Sr. Taunay; fiz-lhe ver que se tratava de um facto acontecido com um subdito francez, do qual eu, de algum modo, procurava vingar a injuria, a offensa recebida, e que não era de razão nem de equidade que elle, nestas circumstancias, sendo o protector natural dos seus compatriotas, me negasse um testemunho somente a respeito do facto material, ainda que não avançasse juizo proprio, ainda que não adiantasse conceito algum a respeito do procedimento da autoridade. Então o Sr. Taunay, obrigado pelas minhas rogativas, me dirigio esta segunda carta:

« Recebi a carta que V. me fez a honra de dirigir na data de 13 do corrente. Devo antes de tudo confessar-me grato a V. pelas lisongeiras expressões que emprega a meu respeito, com favor sem duvida excessivo. Nada perderei, assim o espero, deste precioso conceito, se conservo me na opinião de que um agente estrangeiro subordinado na propria hierarchia da sua nação não pode introduzir em sentido algum o seu testemunho, mesmo indirecto, nas discussões parlamentares do paiz em que reside. Cingirei-me, pois, a certificar sem nada mais, a respeito do francez Jean Videy, que veio elle com effeito na occasião em que se trata participar-me o que lhe acontecia na repartição da policia, deliberando eu então não dar (por emquanto passo algum á espera de outras informações. O negocio não passou dalli.

« Accrescentarei o que pode talvez parecer menos ligado com o caso a que entretanto refere-se naturalmente, que o magistrado a que se allude fez na mesma epoca grande serviço e digno de todo louvor aos estrangeiros pela suppressão, supponho ter sido por elle promovida) do titulo de residencia e do passaporte local para o interior: exigencias essas que eram mananciaes de continuos vexames. De mim tambem exige a mesma imparcialidade que aqui agradeça o interesse que V. mostra em advogar a causa desses sentimentos e praticas de sympathica hospitalidade a que tanto se presta a indole nacional, e em firmar para os estrangeiros, a bem de todos, as condições de segurança individual, que são a melhor garantia do progresso da colonisação.

« Tenho a honra, etc., etc.—*T. Taunay.* »

Ora, ja vê a camara que o Sr. Taunay não se pôde inteiramente esquivar de dar o seu testemunho de que o francez João Videy o procurara e lhe accusara todo o procedimento da policia a seu respeito, confirmando assim o que eu havia dito no meu discurso, porque foi sobre elle que eu pedi o seu testemunho; outras por certo seriam as declarações do Sr. Taunay se o facto que produzi fosse falso em todas as suas partes, como declarou o nobre deputado.

Senhores, qual foi a minha these? Foi que a policia tyrannicamente se ingerira em negocios sobre que não tinha jurisdicção...

O Sr. Figueira de Mello: —Citou um facto falso.

O Sr. Sayão Lobato: —... que opprimido ou com ameaças de prisão ou com a effectiva realisação de taes ameaças, extorquia de individuos o que lhe não era dado fazer, o que não era possivel que o fizesse em attenção a todas as disposições da nossa legislação. O caso que apresentei de João Videy, repito, he muito pouco relevante, e até de algum modo eu devo ter incorrido em censura por ter apresentado esse facto, quando tantos outros abundam que melhor qualificariam os desregramentos da autoridade policial desta capital; poderia trazer casos não de ameaças somente de prisão, porem de prisões realisadas, como aconteceu com José Mendes de Almeida, que por ter aceitado uma letra de cambio e não te-la pago no dia do seu vencimento, foi preso por ordem da autoridade policial no dia 14 ou 15 de fevereiro deste anno, detido na prisão por 10 ou 12 dias, e della não foi relaxado senão quando constou ao chefe de policia que esse individuo requerera soltura por *habeas-corpus* á relação do districto; foi solto sem que se lhe instaurasse processo, sem que ao menos se lhe tivesse intimado nota de culpa.

O Sr. Figueira de Mello: —He falso.

O Sr. Presidente: —Attenção!

O Sr. Siqueira Queiroz: —He exactissimo, ha documento disso.

O Sr. Sayão Lobato: —No archivo da relação da corte existe o competente documento, e até consta que os dignos desembargadores os Srs. Pimenta Bueno e Valdetaro fallaram em responsabilidade do chefe de policia a tal respeito.

Poderia trazer casos mais qualificados, Sr. presidente, ou para melhor dizer, de inqualificavel desregramento da autoridade policial desta corte; poderia trazer o caso relativamente á mulher de um fulano Barros, pintor do theatro (supponho que se chama Lopes de Barros); aconteceu que esse pobre homem ficasse perdido da cabeça, tanto que tentou até contra a vida da mulher e depois sahira de casa, não querendo voltar para ella. No estado de demencia em que se achava queria-se apropriar dos valores, dos objectos do casal; nesse estado a mulher naturalmente não barateou esses valores a seu marido que se achava desvairado do juizo, que se achava louco...

O Sr. Figueira de Mello: —Não ha tal; estava em seu perfeito juizo.

O Sr. Sayão Lobato: —Recorreu elle á policia, e o que fez o nobre deputado? Em um despacho do seu proprio punho ordenou o seguinte: « A' vista desta, o alcaide da policia Fulano Correa irá á casa de Lopes de Barros, morador na praça da Constituição numero tal (justamente na casa em que mora hoje o Sr. Dr. Carlos Antonio Cordeiro), e intimará a mulher deste que dos 2:000$ que tem na gaveta dê 1:000$... »

O Sr. Figueira de Mello: —Não me arrependo de o ter feito.

O Sr. Sayão Lobato: —«... e toda a roupa e objectos do uso do mesmo Barros. » Eis-aqui a autoridade policial erigindo-se em uma dictadura *sui generis*, fazendo inventario, separação de bens!...

O Sr. Figueira de Mello: —Não ha tal; são conclusões que o senhor tira.

O Sr. Sayão Lobato: —... opprimindo o bom direito daquella meeira do casal...

O Sr. Figueira de Mello: —Respeitando os direitos da familia, cujo chefe estava em seu perfeito juizo.

O Sr. Siqueira Queiroz: —Eu e o Sr. Polydoro, commandante da policia, o agarramos como louco.

O Sr. Sayão Lobato: —Expondo assim a fortuna do casal aos desatinos de um louco! Nem o sexo fragil dessa infeliz mulher, nem o estado de desolação em que se achava, deplorando o estado de seu marido, mereceram ao Sr. chefe de policia a consideração que por todos os principios devia dar ao caso!

A autoridade policial nada tinha que entender a semelhante respeito; a verificar-se que esse Lopes de Barros se achava demente, era o caso de participar a autoridade policial ao juiz de orphãos respectivo, para que este houvesse na forma do seu regimento prover a tal respeito. Quem deu direito ao chefe de policia da corte de se erigir em verdadeiro Cadi para decidir esta questão por um modo extraordinario, invadindo as faculdades do juizo ecclesiastico, unico competente para decretar o divorcio, invadindo a competencia da autoridade civil que era a propria para depois de decretado o divorcio proceder á separação de bens?! Como explicar-se um acto semelhante senão por essa supposição em que está o nobre deputado de que elle tem muito bom direito de ser o guarda e mantenedor das tradições de Paulo Fernandes Vianna, notando-se, porem, que nunca a tanto se atreveu Paulo Fernandes, porque não consta que um acto de semelhante natureza fosse por elle praticado?!!

Sr. presidente, o codigo commercial tem classificado e regulado a acção dos salarios; antes do codigo commercial pela nossa legislação o meio competente, o meio regular sempre esteve firmado e praticado no juizo civel; entretanto a policia da corte se julga com direito para compellir aos amos a pagar salarios e salarios exuberantes aos caixeiros debaixo da pressão de cadeia. Em muitas occasiões tem assim procedido o nobre deputado, como chefe de policia da corte, como praticou com o cambista estabelecido na praça da Constituição, esquina da rua do Cano!

O engeitamento da causa vendida por vicio proprio he objecto de uma acção competente; está bem classificada na nossa legislação, he da esphera da jurisdicção das justiças civeis; entretanto a policia se tem arrogado o direito de soberanamente compellir com ameaça de prisão, senão com a mesma prisão, a vendedores receberem objectos vendidos e entregarem os preços. Sobejam os casos semelhantes; não ha advogado do fôro desta corte que não dê testemunho de muitissimos casos que tem corrido por suas mãos.

A garantia constitucional que constituia a casa do cidadão um asyllo inviolavel, he uma das mais substanciaes disposições que concorrem para fazer effectiva e real a liberdade do cidadão, e de qualquer individuo estabelecido no solo brasileiro; por isso a lei providentemente tem estabelecido solemnidades essenciaes e importantissimas para que se dêm as buscas, sem as quaes essa garantia constitucional não poderia subsistir. Mas como se dão as buscas na capital do imperio? Senhores, nenhuma das solemnidades prescriptas pela lei he guardada; sem formulas, por meras portarias de mão, por simplices ordens vocaes, sem preceder intimação ao dono da casa, sem se convocar testemunhas, são invadidas, são varejadas as casas!

Eu me dirijo ao governo, e requeiro ao Sr. ministro da justiça que haja de tirar a este respeito informações aprofundadas, ouvindo ao digno promotor publico desta capital, ouvindo aos advogados notaveis deste fôro. Todos a uma, advogados por parte da justiça, advogados por parte dos direitos particulares, confirmarão a S. Exc. que tal he hoje o estylo abusivo...

O Sr. Figueira de Mello: —Se he abusivo, não he de hoje.

O Sr. Sayão Lobato: — E não he de admirar, senhores, que isso aconteça com o maior escandalo, porque he o mesmo nobre deputado que esquecendo-se das disposições da lei, e com a autoridade do cargo que occupa na magistratura, aqui proclamou que os inspectores de quarteirão tem direito para prender! Tal revelação explica a pratica da policia dirigida pelo nobre deputado mostrando a conta em que se tem os direitos de segurança individual!!

Sr. presidente, essas prisões feitas sem nenhum fundamento, a pretexto de averiguações policiaes, que constantemente tem lugar aos centos e milheiros sem que haja seguimento de processo não tem explicação, não podem ter justificação segundo a disposição da nossa lei; são verdadeiros attentados que devem ser reprimidos e punidos; entretanto vimos o nobre deputado sustentar que ellas não são arbitrarias, desde que forem decretadas por autoridades constituidas. Com tal jurisprudencia, Sr. presidente, a consequencia a tirar-se he esta — a autoridade he omnipotente, tudo pode fazer, porque tudo esta dentro da sua jurisdicção.

O Sr. Figueira de Mello: — Autoridade que tem direito de prender.

O Sr. Sayão Lobato: — Isto he até o inspector de quarteirão! Finalmente, o que tem de mais presenciado esta capital? Presenciou o facto escandalosissimo proclamado pelos orgão da maior publicidade; os jornaes desta corte noticiaram á capital do imperio, ao Brasil, ao mundo que o chefe de policia e seus agentes haviam mandado soltar no dia sexta-feira santa os presos á sua ordem; um tal acto dá a medida de taes prisões. Ou essas prisões não deviam ter sido feitas para poderem ser por esse modo gracioso relaxadas, e então a lei foi offendida e foram conculcados os direitos daquelles que foram arrastados á prisão, ou foram bem feitas, e então a autoridade se arrogou o arbitrio de dispensar na lei de soltar sem proceder na forma da mesma lei, querendo na sua cegueira como que hombrear com o alto poder do estado, o poder moderador, que costuma fazer taes mercês nesse dia!

Quando este facto (que não he a primeira vez que aqui he trazido) foi exposto, emmudeceu o nobre deputado, porque em verdade não podia achar razão para justificar um procedimento...

O Sr. Figueira de Mello: — Hei de o fazer e agradeço ao nobre deputado dar-me occasião para isso.

O Sr. Sayão Lobato: —.... para justificar um procedimento tão desregrado que mostra o estado a que chegou a policia, que á força de amontoar desregramento sobre desregramento, irregularidade sobre irregularidade, ja entendeu que a lei estava de tal arte derogada, que lhe era dado ostentar e proclamar praticas e estylos em diametral opposição a todas as disposições escriptas e consagradas em a nossa legislação!!

Senhores, estes factos dão uma idéa muito exacta do que vai pela capital do imperio quanto á acção policial; eu expondo-os á camara não faço mais que revelar uma minima parte delles; ahi está a população desta cidade que mais directa ou indirectamente, mais mediata ou immediatamente sente a oppressão da autoridade policial, que a vexa em todos os sentidos, porque a autoridade policial se tem arrogado uma soberania que he incomportavel com todo o nosso systema de legislação...

O Sr. Figueira de Mello: — Nada innovei.

O Sr. Sayão Lobato: — O nobre deputado até se julgou competente para suspender e derogar posturas da camara municipal; ha poucos dias appareceu um edital do digno chefe de policia interino mandando que se puzesse em execução a postura que obrigava os carros e outros vehiculos da praça a terem depois do sol posto as lanternas acesas, postura que tinha, sido suspensa, senão derogada, pelo nobre deputado, que se julgou autorisado para dispensar na lei, porque uma postura he uma lei municipal.

Temo muito, Sr. presidente, que com a nova ordem de cousas que trouxe a recente medida do nobre ministro da justiça de acabar com os passaportes e titulos de residencia, com o que se cortou a melhor parte do rendimento licito da secretaria da policia, temo que muitas outras alcavalas desde ja sejam engendradas para substituir este vacuo do rendimento. A policia a este respeito não trepida, porque se julga soberana; consta que ja se tem lançado verdadeiras fintas, verdadeiros impostos sobre mais de uma classe; por exemplo, obrigando os carroceiros a se irem matricular na policia, e recebendo pelo carimbo que se assenta na carroça uma certa quantia...

O Sr. Figueira de Mello: — He do tempo do Sr. Siqueira, não he ordem minha.

O Sr. Sayão Lobato: — .... obrigando os cocheiros a matricular-se na secretaria da policia que recebe alguns mil reis pelo assentamento...

O Sr. Figueira de Mello: — Tambem he anterior á minha nomeação.

O Sr. Sayão Lobato: — E assim por diante. Agora pergunto eu, meus senhores, todo este procedimento arbitrario e violento da policia está de accordo, he conforme a indole, a litteral disposição da nossa lei?...

O Sr. Figueira de Mello: — Foi em conformidade de uma postura da camara municipal.

O Sr. Sayão Lobato: — Digo, e sustento com toda a razão, que todas essas irregularidades e excessos são verdadeiros attentados contra a lei, são praticados contra a expressa e terminante disposição da lei. Aquelles que censurando se quizerem empenhar no louvavel proposito de reprimir taes abusos não devem dirigir a sua voz e seus botes contra a lei, sim contra os abusos della, devem antes escuda-la do que accusa-la e expo-la ainda mais á irrisão e desprezo publico, ella que ja esta tão conculcada pelos falsos executores (Apoiados).

Mas, dizem alguns dos nobres deputados, posto que se reconheça que o mal esta no abuso da lei, com tudo força he reconhecer que esta lei he tão imperfeita e má que se presta a taes abusos; devemos pois temperar a lei de modo que não seja possivel dar-se abusos, ou que dando-se *ipso facto* appareça um tal correctivo que cure logo de sana-los. Sr. presidente, *hoc opus, hic labor est*, aqui he a grande difficuldade; como combinar um tal systema de legislação que, dado o abuso, immediatamente resulte o seu correctivo? onde será collocada a força que deve ter essa influencia salutar? será na autoridade ou no povo?..

O Sr. J. J. da Rocha: — No magistrado.

O Sr. Sayão Lobato: — Se he da parte da autoridade que deve estar essa grande alavanca que deve levantar e suster o edificio a prumo de modo que elle fique firme, estavel em suas bases, sem pender para um nem para outro lado, digo que na nossa lei temos as providencias necessarias, que se fossem realisadas teriam conseguido este grande *desideratum*.

He no magistrado, diz o nobre deputado; mas quando esse mesmo magistrado pela sua parte he que commette esses excessos? No caso de que nos occupamos tenho sustentado com factos significativos, com razões valiosas, que he um magistrado de superior instancia que commetteu todos esses excessos e irregularidades; no entretanto, na lei que temos existe o necessario correctivo; não está na autoridade competente a faculdade, o direito, a obrigação de fazer effectiva a sua responsabilidade? A lei não encerra providencias a este respeito, não se tem dado ampla acção á autoridade competente para proceder ex-officio desde logo que ao seu conhecimento chegar por qualquer modo que taes e taes excessos, taes e taes crimes se deram? por outro lado, não ha um accusador publico para promover todas as accusações? não está garantido o direito de qualquer cidadão, de qualquer individuo em taes casos levantar-se como parte, determinar por acção propria um procedimento a tal respeito? que mais era de desejar, senhores?! Vós que censurais esta ordem de cousas que collocou essa força na mão da autoridade, quereis que se decline do campo da autoridade para o campo do povo? que pelo direito da insurreição, do levantamento em massa se peça nas praças publicas a execução da lei? Bem vedes que isto não he possivel.

Eu dando desconto a certos exessos que com lastima noto em alguns discursos escriptos do nobre deputado que me deu o aparte, presto a devida attenção á sua tão culta intelligencia; reconheço que elle não pode querer semelhante cousa. Nem era possivel que alguem o pretendesse, porque sem fallar nos dictames do simples bom censo, nos principios eternos do direito, uma tal pretenção não era possivel em nosso paiz depois da experiencia porque temos passado. Não está varrido da nossa memoria o que se passava no tempo da omnipotencia dos juizes de paz; quantos excessos eram praticados, quantos escandalos?! Hoje, apezar de tudo quanto pela sua parte tem feito a policia, ainda assim duvido que ella tenha levado as lampas a antiga judicatura omnipotente dos juizes de paz; nesse tempo qual era o remedio? Nada se conseguia, nem mesmo se poderia pedir conta ao governo de taes excessos, porque o governo não respondia pelos feitos dos juizes de paz. Hoje ao menos peço contas ao governo: solemnemente me dirijo ao governo, pergunto se elle acha bom e digno o procedimento que a autoridade policial tem tido nesta capital, se acha regular a marcha e desenvolvimento da acção policial, se he por esse meio que o governo quer persuadir ao paiz que elle sinceramente está no proposito de vingar o espirito publico, os direitos de todos, querendo estabelecer a liberdade do voto, querendo trazer a verdade do regimen representativo. Mas, senhores, se o governo assim entende e comprehende por este modo a acção da autoridade, pode ser acreditado? Como com taes praticas nos falla na sinceridade da eleição, em liberdade de voto, em garantia de direitos? Não senhores, nisto temos a these e a demonstração mais clara do proposito em que esta o governo.

Sim, hoje ao menos, Sr. presidente, ao governo podemos pedir contas, porque o governo está muito e muito habilitado para prover a respeito de todos estes serviços, o ponto está em que o queira: se o governo tiver boa vontade, se souber lançar mão de todos os meios que lhe sobejam para trazer aos seus justos termos as autoridades que se desregram, terá conseguido muito e muito e muito.

O Sr. Presidente: —A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Figueira de Mello (pela ordem) pede urgencia para continuar esta discussão para que possa responder ao orador que acaba de assentar-se.

Approvando a camara a urgencia, continua a discussão do requerimento.

O Sr. Figueira de Mello: —Agradeço mais esta vez a camara o segundo favor que acaba de fazer-me, concedendo-me que eu responda ao nobre deputado immediatamente depois das suas accusações.

Sr. presidente, o nobre deputado ainda veio nesta sessão, não impugnar o meu requerimento, mas aquillo que eu disse em minha defeza e em refutação das proposições que o nobre deputado emittio nesta casa a respeito do chefe de policia desta côrte. Propoz-se o nobre deputado em uma das sessões anteriores a demonstrar a these de que o chefe de policia tinha praticado desmandos, e que esses desmandos deviam ser reprimidos, porque tinham chegado a um excesso inexplicavel; mas quando o nobre deputado tratou de apresentar as provas citou um facto que eu declarei e demonstrei ser falso em todas as suas partes, e de que me parece estarem convencidos todos os membros desta casa.

Com effeito, disse o nobre deputado que eu tinha obrigado um Francez a assignar termo de sahir da casa em que morava dentro de 24 horas, sob pena de prisão; eu demonstrei por documento authentico apresentado nesta casa que tal termo não existia. Declarou ainda o nobre deputado que esse Francez tinha recorrido a seu consul ou ministro, e que este tinha enderessado reclamações ao governo contra mim; a camara sabe que taes reclamações nunca appareceram; he tambem falsa semelhante asseveração. Disse finalmente o nobre deputado que eu tinha descomposto a esse Francez e a todos os seus compatriotas chamando-os de velhacos e ladrões; tambem mostrei que esse facto não existio senão na imaginação do nobre deputado. Pode-se portanto affirmar que o nobre deputado disse a verdade, e fez accusações fundadas? De nenhum modo.

Vendo-se o nobre deputado colhido em uma tão flagrante falsidade, que quero acreditar não foi elle quem inventou, mas que admittio levado de apparencias só para ter o gostinho de accusar o chefe de policia, seu inimigo pessoal....

O Sr. Sayão Lobato: —Pelo amor de Deos, não me abata a este ponto.

O Sr. Figueira de Mello: —..... não podendo elle além disso negar que tinha sido leviano em apresentar factos de cuja certeza não tinha consciencia, procurou agora apresentar outros contra o seu adversario, ou contra a policia. Ora, tendo o nobre deputado apresentado com todo o assento da convicção contra a policia um facto que não existia, e vindo agora apresentar outros que desde já asseguro que tambem não existem, parecia-me que a minha simples asseveração de que esses factos eram falsos, ou inexactos em suas circumstancias, seria bastante para eu ser acreditado pela camara, visto que o nobre deputado pela sua leviandade, pela maneira por que tem procedido, mostrou que não tinha direito a ser acreditado nas accusações que me fazia na qualidade de chefe de policia desta côrte.

Não me quero porém valer de semelhante defeza, e entrarei no exame das novas accusações com que agora me aggredio.

Antes porem de faze-lo seja-me permittido entrar no exame do modo por que o nobre deputado procurou defender-se da sua leviandade quando asseverou que existia esse falso termo, pelo qual eu havia obrigado a esse Francez a deixar a casa em que morava. Disse em primeiro lugar o nobre deputado que eu havia intimado a esse estrangeiro que deixasse a casa, e que não obstante isso lavrou-se um termo por outro. O nobre deputado não podia emittir esta asserção sem apresentar logo a prova, uma vez que era contradictado por documento de uma repartição importante que tem fé e credito publico. Por consequencia, tendo tido a malevolencia, a malignidade de ferir o chefe de policia da côrte....

O Sr. Mello Franco: — Isso não he parlamentar.

O Sr. Sayão Lobato: —Pode dizer o que quizer, não me pode honrar por outro modo.

(O Sr. presidente dirige ao orador algumas palavras que não ouvimos.)

O Sr. Figueira de Mello: —..... e tendo sido desmentido por documento autentico e irrecusavel, devia agora por sua propria honra ter a coragem do silencio.

O Sr. Sayão Lobato: —Desmentido?

O Sr. Figueira de Mello: —Desmentido, sim, não retirarei a palavra...

O Sr. Sayão Lobato: —Não me pode honrar por outro modo.

O Sr. Figueira de Mello: —Se o nobre deputado teve o direito de accusar-me, tenha tambem a resignação necessaria para ouvir-me....

O Sr. Augusto de Oliveira: —Não, elle quer só accusar, e não quer ouvir.

O Sr. Figueira de Mello: — Quiz ainda o nobre deputado justificar-se da leviandade que tinha praticado, dizendo que em prol de sua asserção havia o testemunho de um advogado hoje fallecido, o Sr. Fernandes Pinheiro. He testemunho que se pode recusar, porque o testemunho do morto não pode ser presente em juizo. Os mortos não fallam. Allegou finalmente uma declaração do chanceller do consulado francez, o Sr. Taunay; mas nella nada se declara de positivo quanto á existencia do termo, e o Sr. Taunay funda-se na informação que lhe dera o Francez em questão.

Sr. presidente, o Sr. Eduardo Laemmert, livreiro desta cidade, e consul do governo de Baden, segundo me parece, dirigio-me uma petição allegando que esse Francez o havia injuriado atrozmente em uma carta, e o ameaçara de vasar-lhe o olho são que lhe restava...

Um Sr. Deputado: —Uma carta anonyma, não se podia reconhecer quem a escreveu.

O Sr. Figueira de Mello: —.... e pedindo-me que o chamasse a minha presença e o obrigasse a assignar termo de segurança, que o livrasse de quaesquer futuros insultos. Em vista de semelhante queixa, vinda de pessoa tão qualificada, fiz chamar á policia esse individuo para conhecer a verdade, e então disse-me elle que o Sr. Laemmert procedia de semelhante maneira porque elle não queria sahir da casa em que morava, e que disso provinha toda a vingança que sobre elle queria Laemmert exercer. Disse-lhe eu que nada tinha com semelhante facto, que se quizesse sahir da casa sahisse, mas que havia de assignar um termo de segurança por me parecer provada a queixa. Foi isto o que se fez.

Relativamente á casa tambem houve unicamente o que acabo de dizer; não houve portanto esse termo de despejo com que me quiz acousar, e nem mesmo se podia passar um por outro, como o nobre deputado malignamente o quer dar a entender. Tal vez que esse Francez me tivesse ouvido mal, porém nada mais aconteceu do que isso.

O Sr. Sayão Lobato: —E para que não se ouvio a defeza do Francez? Para que não se lhe deu o espaço que a lei determina?

O Sr. Figueira de Mello: —O nobre deputado ainda arguio-me dizendo que não se tinha ouvido a defeza desse Francez, ou não se lhe havia dado tempo para apresenta-la. O codigo do processo diz que o chefe de policia fará assignar termo de bem viver ou de segurança a qualquer individuo depois de ser elle ouvido, e inqueridas as testemunhas da defeza quando for possivel. Ora, esse Francez foi ouvido, e não tendo apresentado testemunhas em sua defeza....

O Sr. Siqueira Queiroz: —E a accusação apresentou testemunhas?

O Sr. Figueira de Mello: —.... parece-me que o chefe de policia depois de ouvir as partes obrou de conformidade com a lei mandando assignar por aquelle Francez um termo de segurança, se por acaso se convenceu de que elle nutria mas intenções contra a pessoa que delle se queixava.

O Sr. Siqueira Queiroz: —O codigo dispõe o contrario.

O Sr. Figueira de Mello. —Senhores, não podendo o nobre deputado pelo Rio de Janeiro insistir mais neste facto por ter sido encontrado em flagrante falsidade....

O Sr. Sayão Lobato: — Não me pode honrar de outra maneira, e portanto pode dizer e que quizer.

O Sr. Figueira de Mello: —... veio apresentar um outro relativo a um negociante desta côrte que tambem assignou termo de segurança a requerimento de outro de nome Ribeiro de Carvalho, segundo minha lembrança. Disse o nobre deputado que esse termo foi irregular e informe; eu porém sustento que esse termo foi muito regular e conforme á lei, embora fosse lavrado por um dos amanuenses da policia...

O Sr. Siqueira Queiroz: —E por conseguinte contra a lei.

O Sr. Figueira de Mello: —Diz agora o nobre deputado por Sergipe que esse documento foi lavrado contra as disposições da lei, talvez porque entenda que nelle somente devia intervir algum escrivão. O nobre deputado não pode provar essa sua opinião em face das disposições do regulamento de 31 de janeiro de 1842, que regula esta materia. Este regulamento fazendo distincção entre policia administrativa e policia judiciaria, dispõe no art. 2 que os termos de bem viver e de segurança pertencem á policia administrativa, e no art. 16 declara muito expressamente que para a expedição de todos os actos de policia administrativa o chefe de policia se sirva dos empregados da sua secretaria, e para a dos negocios de policia judiciaria dos escrivães que escrevem perante os juizes municipaes e subdelegados; portanto o nobre deputado não pode dizer que esse termo foi illegalmente escripto, sómente porque nelle interveio um empregado da policia que a lei admitte.

He verdade, senhores, que a parte que havia assignado esse termo de segurança recorreu para a relação do districto, e que este tribunal no seu accordão declarou que esse termo não tinha sido fundado; mas nunca disse que nelle se houvessem preterido as formulas indicadas pelo codigo do processo, como pretendeu o nobre deputado que me accusa. Apresente o nobre deputado esse accordão, e verse-se-ha que esta accusação he ainda inexacta e falsa....

O Sr. Siqueira Queiroz: —Falsa não; a lei diz o contrario do que o nobre deputado declara.

O Sr. Figueira de Mello: —O nobre deputado he o unico que pensa assim.

O Sr. Presidente: —Attenção!

O Sr. Figueira de Mello. —Em confirmação desta minha opinião, eu posso apresentar ao nobre deputado a opinião do Sr. deputado Gouvêa, que tendo fora desta casa questionado comigo ácerca deste ponto de direito, voluntariamente veio depois confessar que eu tinha razão, dando assim testemunho á verdade e á lei.

O Sr. Teixeira de Gouvêa: —He verdade.

O Sr. Figueira de Mello: —He verdade que ha uma differença muito notavel entre o Sr. deputado Gouvêa e o nobre deputado, e he que o Sr. deputado Gouvêa he juiz e não chicana com a lei, e o nobre deputado como advogado está acostumado a advogar o pró e contra em defeza dos seus clientes.

O Sr. Siqueira Queiroz: —Os advogados não chicanam com a lei, as autoridades he que chicanam com ella.

O Sr. Presidente: —Attenção!

O Sr. Figueira de Mello: —São opiniões. Sr. presidente, para decidir esta questão entre mim e o nobre deputado pelo Rio de Janeiro peço a V. Exc. que me mande a collecção de leis de 1842, afim de mostrar ao nobre deputado o que dispõe o regulamento de 31 de janeiro desse anno.

O Sr. Siqueira Queiroz: —Eu não tenho duvidas, entendo que a lei como está he negocio liquido.

O Sr. Figueira de Mello: —Repito, Sr. presidente, a argumentação que estabeleci. Pelo regulamento de 31 de janeiro de 1842 pertencem á policia administrativa os termos de segurança, e pelo art. 16 dessa lei se determina positivamente que para á expedição de todos os actos de policia administrativa o chefe de policia se sirva dos empregados da secretaria de sua repartição, e que para a policia judiciaria empregue os escrivães do juizo municipal.

Eu peço a attenção da casa sobre esta parte do meu discurso, porque he a completa refutação de quanto disse o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, emittindo asserções a que só a paixão podia dar causa e vulto.

O Sr. Sayão Lobato: —Clamei pela infracção da lei.

O Sr. Figueira de Mello: —Eis aqui o artigo do regulamento a que me tenho referido (lê): « Art. 2 São da competencia da policia administrativa geral, além das que se acham encarregadas ás camaras municipaes pelo titulo 3, da lei do 1 de outubro de 1828; 1. As attribuições comprehendidas nos arts. 12, §§ 1, 2, e 3, do codigo do processo. »

Os §§ 2. e 3, a que se refere o artigo que acabo de ler, são os que tratam dos termos de bem-viver e de segurança.

Diz agora o art. 16 do regulamento o seguinte: « Os chefes de policia para a expedição dos negocios que pertencem a policia administrativa enumerados no art. 2, do presente regulamento, e bem assim para escrever os interrogatorios, provas e mais esclarecimentos que houverem de remetter para a formação da culpa aos juizes competentes na conformidade do § 9, do art. 4, da lei de 3 de dezembro de 1841, e do art. 61 do dito regulamento, servir-se-hão dos empregados de sua secretaria, e para a dos negocios que pertencem á policia judiciaria enumerados no art. 3, do mesmo regulamento e dos criminaes, servir-se-hão de qualquer dos escrivães que escrevem para os juizes municipaes e subdelegados. »

Ora, os termos de segurança e bem-viver pertencem á policia administrativa.

O Sr. Siqueira Queiroz: —He falso.

O Sr. Presidente: —Attenção.

O Sr. Figueira de Mello: —... e portanto segue-se que em vista do art. 16 desse regulamento podem elles ser lavrados pelos amanuenses da secretaria de policia. Negar isto he negar a luz do dia.

Diz o nobre deputado por Sergipe que assim não he em vista das palavras claras e terminantes desta legislação; mas eu lhe pergunto em que consiste a expedição de um termo de bem viver? Consiste em mandar-se notificar as partes e as testemunhas, ouvi-las, deferir-lhes juramento e finalmente lançar-se o termo. Foi isso o que se fez; e portanto não foi illegalmente que um empregado da policia escreveu o termo de segurança de que se trata.

O Sr. Siqueira Queiroz: —Não he sómente isso, he tambem juramentar ao queixoso.

O Sr. Figueira de Mello: —Declarou ainda o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que entre as irregularidades desse termo deuse a de não chamar-se um escrivão para tirar as certidões com que devia ser instruido.

O Sr. Sayão Lobato: —Observei que não tinham sido cumpridas as disposições da lei, que estão no art. 121 e seguintes do codigo do processo; e depois se procurou simular com peças forjadas e contradictorias com o termo.

O Sr. Figueira de Mello: —Isto he uma calumnia do nobre deputado....

O Sr. Presidente (dirigindo-se ao Sr. Figueira de Mello): —Ordem. Sr. deputado!

O Sr. Sayão Lobato: —Isso he um insulto que eu desprezo.

O Sr. Presidente: —Ordem!

O Sr. Siqueira Queiroz: —Quando o nobre deputado usa de semelhantes palavras neste recinto, vejam o que não fará na policia. (Apoiados.)

O Sr. Augusto de Oliveira: — Estão chamando de prevaricador ao chefe, e elle não ha de responder.

(Continuão os apartes. Confusão. O Sr. presidente reclama por differentes vezes a attenção, e chama á ordem até que esta se estabelece.)

O Sr. Figueira de Mello (*para o Sr. Sayão Lobato*): —O nobre deputado nem dentro desta casa e nem fóra della he capaz de insultar-me impunemente; fique persuadido que hei de repelli-lo com toda a força.

O Sr. Presidente: —Ordem, Sr. deputado!

O Sr. Sayão Lobato: —Por certo, porque o senhor não he susceptivel de ser insultado.

O Sr. Presidente: —Ordem.

O Sr. Augusto de Oliveira: —Não he a primeira vez que o nobre deputado insulta os seus collegas.

O Sr. Sayão Lobato: —Faltava só a sentença do nobre deputado.

O Sr. Augusto de Oliveira: —Conheço a probidade do Sr. chefe de policia.

O Sr. Sayão Lobato: —Então jure por ella, se he capaz.

O Sr. Presidente: —Ordem, Srs. deputados!

O Sr. Figueira de Mello: —Sr. presidente, se a certidão dos actos que se passam na policia, entre os quaes estão comprehendidos os termos de segurança e de bem viver, devem ser passadas pelos empregados da secretaria da policia, poderia eu mandar passar as certidões necessarias para as partes por alguem que não fossem esses empregados? Devia eu consentir que um escrivão de fóra viesse copiar documentos existentes na secretaria, quando esta repartição tinha os empregados para isso necessarios e a lei lhe dava todo o credito? De nenhum modo, e portanto recusando-me a isso eu sustentei, não só a dignidade da repartição, mas a execução da lei.

O nobre deputado disse ainda que eu havia mandado prender a José Mendes de Almeida porque não tinha pago uma letra no dia do seu vencimento. Não estou bem certo dos motivos que occasionaram a prisão deste individuo para os poder agora apresentar; mas recordo-me que houve alguem que requereu á relação desta côrte um mandado de *habeas corpus* em seu favor. A relação mandou me ouvir sobre esta petição, e eu declarei que esse individuo tinha sido preso para indagações policiaes, mas que já o tinha mandado soltar, por terem cessado os motivos que tinham dado lugar á sua prisão.

Ora, este facto he muito differente do que apresentou o nobre deputado, e por consequencia foi elle ainda inexato no que referio a esta casa.

Pouco me importa que um ou outro desembargador da relação do Rio de Janeiro, cheio de susceptibilidade, dissesse que o chefe de policia tinha commettido um erro mandando soltar esse individuo antes de haver a relação pronunciado sua decisão final. Porque razão devia eu continuar a ter preso esse individuo, desde que havia cessado o motivo que occasionara a sua prisão? Sómente porque elle havia, recorrido á relação? Nenhuma havia; e eu por isso mandei que esse individuo fosse solto. Deste modo procedi muitas vezes em Pernambuco sem que os meus collegas daquella relação me censurassem ainda levemente por isso, e deste modo tem obrado os meus antecessores sem o menor reparo ou estranheza.

O Sr. Sayão Lobato: —Não se censura que V. Exc. o mandasse soltar, mas sim que o mandasse prender por não pagar uma letra.

O Sr. Presidente: —Attenção!

O Sr. Figueira de Mello: —Já disse que não foi por isso que o mandei prender, e seria bom que o nobre deputado não viesse apresentar aqui como certo todas quantas falsidades ouve lá por fóra aos meus desaffectos: he isso uma leviandade inqualificavel.

O Sr. Sayão Lobato: —Esse homem esteve preso 17 dias, porque não pagou uma letra, e só quando constou que se requeria á relação um mandado de *habeas-corpus* he que foi solto; mas não houve nota constitucional, não houve principios de processo, não houve nada.

O Sr. Presidente: —Attenção!

O Sr. Figueira de Mello: —O nobre deputado consultou ainda acremente a intervenção que eu tomei em uma questão havida entre o Sr. Lopes de Barros, professor da academia das Bellas-Artes, e sua senhora.

Quizera não entrar em pormenores que dizem respeito ao lar domestico, mas sendo accusado he mister que por bem de minha defeza eu diga tudo, para que se saiba a justiça do meu procedimento e se avalie a improcedencia das censuras. Senhores, em fins do anno proximo passado escreveu-me o Sr. Lopes de Barros uma carta, pedindo-me que eu fosse a sua casa logo que a recebesse, afim de evitar um crime semelhante ao de Mege, de que a camara provavelmente terá conhecimento. Annui a este pedido, e procurei evitar tanto quanto me foi possivel algum désaguisado entre estes dous esposos, cujos genios me pareceram incompativeis. Passado pouco tempo recebi nova carta do mesmo Sr. Barros, em que esse senhor se queixava do comportamento de sua senhora para com elle, e então depois de declarar-lhe que eu não podia intervir legalmente na sua questão, aconselhei-lhe que recorresse á justiça, se queria definitivamente separar-se ou divorciar-se de sua senhora; mas o Sr. Lopes de Barros não entendeu assim, e tratou de separar-se particularmente, recolhendo-se á casa de um amigo. A senhora porém foi busca-lo nessa casa e parece que tinha tal influencia sobre o pobre homem, que elle não póde resistir ás suas intimações, e com ella se recolheu á sua antiga morada. Um dia porém esse homem mostrou-se inteiramente irritado contra sua mulher, a ponto de querer empregar contra ella as vias de facto. O seu furor foi então tal, que varias pessoas que concorreram a presenciar esse acto entenderam que elle se achava alienado, e requereram-me immediatamente que elle fosse para o hospicio de Pedro II; mas eu que conhecia a causa de sua irritação, mandei-o vir á minha presença, conversei largamente com elle, e conhecendo que elle estava em seu perfeito juizo, e que a ausencia da familia podia dar-lhe o socego e quietação de que elle tinha necessidade, não o mandei para o hospicio de Pedro II, mas sim para casa de sua mãi, que queria recebe-lo.

O Sr. Lopes de Barros, porem, desejou estar por algum tempo fora do Rio de Janeiro e em lugar aonde não soffresse, e querendo levar a sua roupa, e parte de algum dinheiro que tinha em casa, com que poderia occorrer ás suas despezas, exigio taes cousas de sua mulher, mas esta lh'as negou. Foi então que eu intervim de um modo officioso; chamei a mulher á minha presença, e confessando ella que tinha em seu poder a quantia de dous contos de reis, aconselhei a a dar metade desse dinheiro e a roupa que seu marido exigia com toda a razão.

Depois de alguma repugnancia, attendeu que era do seu dever acceder a tão justo pedido, e então para que o recebimento desses objectos fosse feito com toda a regularidade e de nenhum modo se pudesse dizer que se tinha recebido mais do que na realidade se recebera, ordenei por portaria ao alcaide da policia que recebesse da mulher metade do dinheiro existente e a roupa, e que ella ficasse com a outra metade do dinheiro e com tudo o mais que existisse na casa.

Que ha pois de censuravel neste meu procedimento?

Por ventura, estando esse homem em seu perfeito juizo, não era elle senhor da sua roupa, de todo o dinheiro e de todos os bens moveis que tinha em sua casa? e não podia conseguintemente dispor delles como lhe aprouvesse? De certo que sim; sua mulher não estava constituida sua tutora, e nem o podia estar ou ser considerada tal, uma vez que a alienação se não tinha verificado, nem fora declarada por juizo competente. O chefe de policia portanto não fez mais do que sustentar os direitos de um chefe de familia contra o mao querer de sua mulher, e ainda assim foi muito moderado nesta parte e muito equitativo deixando a essa mulher com que sustentar-se durante a sua ausencia.

O nobre deputado censurou ainda a maneira porque a policia procedia as buscas no domicilio dos cidadãos, e declarou que taes buscas se faziam sem as formalidades legaes; mas como não apresentou prova alguma que justificasse a sua asserção, deixo de responder a futeis declamações. O nobre deputado disse que era necessario respeitar o domicilio dos cidadãos como um asylo sagrado, etc. São palavras muito bonitas; mas que nada provam contra mim. Direi entretanto pelo que me diz respeito, que parece-me ter ainda nesta parte obrado sempre de conformidade com a lei, e que nunca tive desejos, nem interesses, que me fizessem desviar dos caminhos que ella me traçava.

O nobre deputado accusou ainda o chefe de policia pelo facto de ter soltado alguns presos no dia quinta feira santa, e exclamou: « Se esses presos estavam na cadeia de conformidade com a lei, não podiam ser soltos pelo chefe de policia, e se não estavam não deviam ter sido presos. » O nobre deputado deve porem saber, como eu já o disse no meu primeiro discurso, por occasião das futeis accusações que me fez anteriormente, que em uma cidade tão grande e importante como esta, não podem deixar de haver muitas prisões por suspeitas, e que logo que se verifica a verdade, ou se forma o processo dentro dos 8 dias marcados pelo nosso codigo os individuos presos ou são soltos quando cessão os motivos da prisão, ou continuam presos até responderem perante o competente tribunal.

O Sr. Sayão Lobato: —Esses individuos foram presos para serem soltos na quinta feira santa.

O Sr. Figueira de Mello: —Esta enganado; foram presos por diversos motivos, e foram soltos porque haviam cessado esses motivos. Ora, posso ser censurado porque, tendo eu visitado a cadeia na vespera de quinta feira santa mandei que elles fossem soltos e respeitei assim a sua liberdade? De certo que não. Parece-me pois que ainda esta accusação do nobre deputado he futil e miseravel.

O Sr. Sayão Lobato: —Miseravel he quem pratica esses actos.

O Sr. Presidente: —Ordem.

O Sr. Figueira de Mello: —E, senhores, se nos mais dias se soltão individuos que tinham antes sido presos, porque motivo, cessando as causas da sua prisão; não seriam elles soltos na vespera de quinta-feira santa?

Alem disto, senhores, este facto não he novo; os meus antecessores haviam praticado o mesmo; já no tempo do Sr. Mattoso e no tempo do Sr. Siqueira se tinham dado casos iguaes. Pelo menos são estas as tradições que achei na policia, e que não tinha motivo nenhum para contrariar.

O nobre deputado disse ainda que eu me julgava autorisado a revogar posturas da camara municipal, e apresentou como prova o facto de haver eu dispensado os tilburys, carros e mais vehiculos de condução da obrigação de trazerem lanternas nos lugares em que houvesse illuminação a gaz. Sr. presidente, nunca me julguei autorisado a revogar as posturas; conheço que as posturas municipaes são verdadeiras leis que devem ser respeitadas; e acerca do facto de que se trata, quando dei um regulamento dispensando os tilburys e mais vehiculos de conducção desta cidade de trazerem lanternas acesas em certos lugares foi por entender, á vista de posturas, que o chefe de policia estava autorisado a faze-lo, e em segundo lugar, por assim me terem reclamado muitas pessoas importantes e sensatas.

Pareceu-me que essa dispensa era uma necessidade publica que convinha attender, visto que quasi toda a cidade se achava illuminada a gaz e que obrigar esses vehiculos a trazerem lanternas em lugares onde nada serviam era um acto desnecessario á segurança publica e prejudicial aos donos desses vehiculos. Por conseguinte, se houve violação de posturas, não quero entrar nesta questão, porque não as tenho aqui para examinar, estou todavia persuadido que estava no meu direito. Que importa que uma ou outra vez os carros se tivessem abalroado nos lugares onde não havia illuminação a gaz? O chefe de policia disto não he culpado, porquanto elle declarou no seu regulamento que os carros só eram dispensados de trazerem lanternas nos lugares aonde houvesse illuminação a gaz; conseguintemente nesses outros lugares deviam trazer lanternas, e o dever da policia era obriga-los a respeitar a sua propria determinação.

O nobre deputado, continuando ainda no seu desejo de atacar ao chefe de policia desta corte, declarou que tendo-se extincto os titulos de residencia, dos quaes a policia tirava um rendimento licito, elle temia que para substituir esse rendimento não se apresentassem novas alcavalas pela policia, e como tal considerava o exigirem-se alguns emolumentos pela matricula, numeração dos carros, etc. A este respeito devo declarar á camara que taes emolumentos existem muito antes dessa extincção dos titulos de residencia, e que elles foram estabelecidos por um regulamento de um dos meus mais distinctos antecessores, o Sr. desembargador Siqueira, e por virtude de autorisação que lhe dera uma postura municipal para regular o serviço dos carros, tilburys, etc., regulamento esse que foi aprovado pelo governo. Logo, o actual chefe de policia nesta parte tambem não innovou cousa alguma.

Sr. presidente, no exercicio da policia desta corte, a cuja frente me tenho achado, sempre procurei obrar de conformidade com as leis. O meu caracter, a pratica que tenho dos negocios, o conhecimento que todos tem de mim, repellem as accusações de violencias que o nobre deputado tem querido fazer-me.

O Sr. Augusto de Oliveira: —Apoiado.

O Sr. Figueira de Mello: —E admira que o nobre deputado que se tem apresentado nesta casa como acerrimo defensor dos direitos de cidadãos, como um censurador de todos os actos do governo, e dos seus agentes, como um novo Catão, que só deseja a execução fiel das leis, sómente agora viesse levantar sua voz contra o chefe de policia, a quem não cumprimenta ha cinco annos!

O Sr. Sayão Lobato: —Ora, pelo amor de Deos!

O Sr. Figueira de Mello: —Porque razão o nobre deputado não apresentou estes factos ha annos anteriores, tendo aliás assento nesta casa?

O Sr. Sayão Lobato: —Porque não estava então na opposição.

O Sr. Figueira de Mello: —Ahi acharia o nobre deputado mais violencias. Recorra ao testemunho da cidade do Rio de Janeiro, e conhecerá se o actual chefe de policia he violento, ou se alguns dos seus antecessores, a quem o nobre deputado preste talvez elogios.

Tenho respondido.

O Sr. Augusto de Oliveira e outros Srs. deputados: —Muito bem.

Essa discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA.

Artigos additicos ao orçamento.

São lidos, e apoiados, e entram conjunctamente em discussão varios artigos additivos que ja foram publicados em outro numero.

Tomam parte na discussão os Srs. ministro da fazenda, Fausto de Aguiar e Leitão da Cunha. Depois de alguns ligeiros debates, a discussão fica adiada pela hora, e levanta-se a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Apressamo-nos em declarar que he destituido de fundamento o boato hontem espalhado — de achar-se o cholera-morbus em Flores —; porquanto temos portadores dalli sahidos ha 8 dias, os quaes deixaram a comarca sem novidade; e procurando não obstante isso saber donde poderia provir semelhante noticia, nada descobrimos que a fundamente, podendo por isso aventurar que não passa de um desses desgraçados inventos filhos da malicia ou da especulação.

Tambem he falso que esteja doente no Lazareto o Sr. general Seara, ou alguma outra pessoa, como hontem á tarde se affirmava.

Parece que entre nós existe alguem com desejos de que sejamos açoutados pelo flagello que ora reina na Bahia, e se a esse tal houvesse Deos de enviar-lhe o mal, para exemplo, estamos que não teria razão de queixar-se. Entretanto ainda esperamos que a Misericordia Divina salvará a nossa provincia de tão devastadora epidemia.

Em outro lugar acharão os leitores uma circular do Exm. bispo desta diocese, convidando os fieis a dirigirem preces ao Altissimo nos dias 23, 24 e 25 do corrente, pelas 6 horas da tarde, nas matrizes e conventos desta cidade, afim de que o mesmo Senhor, por sua divina clemencia, afaste de nós aquella terrivel calamidade, e he de esperar que nossos concidadãos saberão aproveitar esta occasião de orarem em commum, tanto mais quanto a hora foi bem escolhida.

COMMUNICADOS.

Apercebendo-me que se procura obscurecer o merito, que a Commissão de Hygiene Publica possa ter em consequencia das medidas sanitarias, que se estão executando por ordem do Exm. presidente da provincia, e não desejando prestar-me, com meu silencio, a vinganças pequeninas, julgo conveniente declarar que desde outubro do anno passado, em que constou que o *cholera-morbus* se approximava do Brasil, invadindo a ilha Mauricea, não tem ella cessado de esforçar-se pelo melhoramento sanitario desta provincia, como o provam numerosos documentos officiaes, e que affrontando mesmo indisposições que compromettem seus interesses particulares, tudo ha empregado para evitar que a affecção, que lavra epidemicamente na provincia da Bahia, invada esta cidade, ou nella faça grandes estragos, apresentando ao governo não só essas medidas, senão outras que provavelmente irão sendo approvadas e executadas; e posso affirmar que não ha questão alguma relativa a esta materia, da qual a mesma Commissão se não tenha occupado, procurando mesmo prevenir difficuldades, em que não cuidaram ou não tiveram tempo de cuidar as provincias do Pará e Bahia.

Desde muito quiz, como presidente da Commissão de Hygiene Publica, não deixa la no esquecimento a que parecia votada, e ella mesma, desejando mostrar ao publico que cumpria as suas obrigações, pedio ao Exm. presidente da provincia e delle obteve a autorisação de que trata o officio abaixo transcripto; mas, não tendo quota alguma para seu expediente, que até hoje tem sido feito á custa de seus membros, e não julgando conveniente recorrer constantemente a favores, que cançam e nem sempre satisfazem plenamente, não deu ainda publicidade a sua correspondencia official que, lida, mostrará que ninguem mais do que ella se tem empenhado em livrar esta provincia dos golpes do *cholera-morbus*, que ameaça a sua população.

Recife 18 de setembro de 1855.—*Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca*, presidente da Commissão.

Illm. Exm. Sr.—Desejando a Commissão de Hygiene Publica mostrar que ella se não tem descuidado de promover o melhoramento sanitario desta cidade, e julgando que por este modo animará a população e desvanecerá qualquer suspeita de que se esquece de suas obrigações, vem rogar a V. Exc. que se digne de permittir-lhe que vá publicando não só o seu expediente, senão tudo quanto tem feito desde que appareceram receios de que o *cholera-morbus*, que o anno passado reinava na ilha Mauricea, invadisse o imperio, e desde que chegaram aqui as primeiras noticias de que essa affecção havia-se desenvolvido na provincia do Pará.

Deos guarde a V. Exc. Sala da Commissão 20 de julho de 1855.—Illm. Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca*, presidente da Commissão.

Falleceu hontem as 7 para 8 horas da noite, em sua casa na povoação do Monteiro, de um ataque repentino, o antigo negociante desta praça Manoel Alves Guerra. Quasi que retirado do giro commercial, e soffrendo molestias chronicas para aquelle lugar se havia retirado desde o anno de 1851. Recife 18 de setembro de 1855.

CORRESPONDENCIA.

Senhores redactores.— Havendo aqui uma junta de correctores, e vivendo os senhores que della fazem parte dos commissões que tiram dos negocios que fazem no seu officio, admira, espanta mesmo que se publique no seu *Diario* quasi todos os dias— *Não houveram cotações!* — de duas uma: ou elles nada fazem, ou occultam o que fazem; no primeiro caso parece que periga a honra de alguem que não tendo outro meio de vida, vive nedio e rechunchado: no segundo deve a junta impor-lhe a multa respectiva. Dizem-nos mais que além de outros, uma casa commercial la da Iberia, não faz negocios que não seja por meio de corretor, e no entretanto não temos visto a cotação das vendas que ella faz!!! Por tanto, deve a junta entrar no exame deste negocio, e patentear ao publico o que a tal respeito encontrar. Sou seu assignante

O vigia do commercio.

VARIEDADE.

A ULTIMA VIAGEM DE MR. SCOTT: FACTO CURIOSISSIMO.

Em Roma, no anno ultimo, uma affluencia consideravel havia na immensa planicie que corôa tão magestosamente o Pincio.

Esta multidão apresentava ondulações que se estendiam além do muro do recinto e iam acabar no fundo do pequeno valle comprehendido entre a cidade Borghese e a porta Pia.

No cume dos monumentos, nos angulos das basilicas, nas numerosas janellas das casas visinhas, por toda a parte brilhavam olhos avidos do espectaculo que se preparava.

Para que olhavam e por quem esperavam?

Esperava-se Mr. Scott um aeronauta inglez que devia partir, segundo se dizia, para o Perú.

Ora como Mr. Scott, não chegava, contentavam-se provisoriamente, para satisfazer sua impaciencia, com olhar avidamente para o seu ballão que se arredondava cada vez mais, á proporção que o gazhydrogeneo o enchia.

Quinze homens vigorosos sustentavam as cordas que já se estendiam desmedidamente.

De repente um grito geral foi dado.

Um carro emfim appareceu.

E Mr. Scott desceu delle.

Mr. Scott era um homem todo pequeno.

Um piparote o teria lançado por terra, um socco o teria morto.

Mr. Scott era um destes homens para quem tudo torna-se accidente, que sempre lançam de pernas ao ar algum movel, escorregam, cahem, assentam-se ao lado de sua cadeira, derramam seu tinteiro, bebem as avessas, metem o dedo no olho, rompem continuamente sua casaca, batem voluntariamente com a cabeça contra as portas, cortam-se á mesa, em uma palavra estão sempre ornados de alguma compressa, de alguma cataplasma.

Elle se tinha dado a gymnastica, e nisto havia quebrado tres dentes.

A arte nautica lhe causou muitos pequenos naufragios sobre o Tamisa, com principio de asphixia.

A caça lhe custou dous dedos.

Elle fez corridas á cavallo em França, na Belgica, na Inglaterra, por toda a parte, banhado algumas vezes em seu puro sangue. Um dia em Chantelly, fortes apostas se tinham feito, elle chegou primeiro a meta; sómente, seu jumento enfraquecido se precipitou contra um poste, lançando ao longe o cavalleiro que foi levantado do chão quasi morrendo, com uma de suas costellas quebrada.

Elle deveu a pyrotechnia uma multidão de queimaduras.

Suas vastas propriedades de Devonshire eram ligadas entre si por caminhos de ferro em miniatura sobre os quaes elle deu terriveis quedas.

Emfim, como os ballões estavam em moda, elle tinha comprado um em o anno precedente, e, cousa admiravel, já se tinha servido delle muitas vezes sem desastre algum.

Estas viagens aereas agradavam ao caracter aventureiro de Mr. Scott. Elle executava suas ascensões para satisfazer sua phantasia, porque sua fortuna era consideravel.

Todas as vezes que elle partia, seus herdeiros, perdidos na multidão, o acompanhavam incognitos, na esperança de algum acontecimento que elles não ousavam prevar, diziam elles, mas que se contentavam de desejar.

Nesse dia, Mr. Scott devia elevar-se com um amigo.

Como o tempo ensombrecia-se, elle vai sem dizer que seu amigo não vinha.

As massas começavam a murmurar por estas longas demoras.

Entretanto todas as disposições estavam tomadas.

Mr. Scott se dirigio só para a barquinha.

Elle ia dar a ordem da partida, quando um homem se aproximou delle mui polidamente.

Era um homem de alta estatura, de hombros quadrados, e cuja mão grossa podia facilmente esmagar Mr. Scott só com o seu peso.

— Senhor, lhe diz elle com o chapéo na mão, consentis que eu vos faça algumas perguntas?

— Fazei, senhor.

— O rumor publico diz que vós partis para o Perú. He verdade?

— Eu vou simplesmente a Florença, se ao menos os ventos quizerem servir aos meus projectos.

— Ah! e depois?

— Depois eu me dirigirei a Veneza, que desejo conhecer ha longo tempo.

— Depois?

— Depois, eu tenciono visitar toda a linha do Piemonte. As diligencias me aborrecem; eu não me sirvo mais, para viagem, senão do vehiculo que vedes.

— Pois bem! senhor, eu me offereço para vosso companheiro. Ha dous annos que o Piemonte he meu sonho, ha quatro que aspiro ver Veneza, ha vinte que Florença me attrahe. Eu detesto a posta como vós. Se a minha sociedade não vos faz medo, aceitai-me, já que o vosso amigo não apparece.

Esta proposição, feita em termos tão precisos, pareceu original a Mr. Scott.

Mr. Scott não achou objecção seria a fazer.

A cousa unica que elle se atreveu a fazer observar a este desconhecido, foi que seus trages eram demasiado ligeiros para as camadas de ar frio que elles teriam logo de atravessar.

— Ora! respondeu o estrangeiro, eu tenho visto muitos outros ares. Eu sou robusto, felizmente.

— Pois bem! exclamou Mr. Scott, minha barquinha he grande; Vinde pois; com o favor de Deos!

O estrangeiro tomou immediatamente lugar a seu lado.

E Mr. Scott gritou com toda a força de seus pulmões:

— Soltai tudo!

Os quinze homens não podiam mais. Já a alguns momentos, elles tinham difficuldade em sustentar as cordas que ameaçavam arrebata-los.

Elles soltaram a preza.

O balão partio com uma força assencional consideravel.

A multidão saltou de alegria e bateu palmas.

— Oh! exclamou Mr. Scott, quanto he bello attrahir sobre si a attenção de todo um povo! Que pensais vós?

Não obtendo resposta alguma á sua pergunta, Mr. Scott olhou para o seu companheiro de viagem.

Elle o vio deitado de bruços sómente com a cabeça de fora. Seus olhos estavam fixos; seus cabellos arripiados.

— Tendes medo? lhe perguntou elle.

O desconhecido nada respondeu.

O balão subio sempre girando sobre si.

Elle encontrou logo a região das nuvens, que atravessou em uma obscuridade quasi completa.

Quando sahiram desta atmosphera humida, Mr. Scott encarou de novo seu companheiro, que conservava a mesma immobilidade.

— Senhor, lhe disse elle puxando-o ligeiramente por um braço, estais doente?

O desconhecido nada respondeu.

Elles estavam em uma altura de quatro ou cinco mil metros, tendo a seus pés vapores, sobre sua cabeça um sol ardente, e por toda a parte, ao redor de si, ou infinito.

Os raios solares, decompostos de alguma sorte pelo balão como teriam podido se lo por um prisma, iam projectar suas vivas cores sobre cortinas de nuvens de um branco baço.

De repente o desconheci o se ergueu.

Elle estava pallido como um defunto.

— Mais depressa! mais depressa! disse elle com um tom de autoridade.

E, como não iam sem duvida a vontade de sua impaciencia, elle tomou um dos saccos de areia que serviam de lastro e o lançou no espaço com um riso estranho.

Depois deste sacco, elle lançou mais dous.

— Embora! exclamou elle, he assim que se deve ir. Ai! ai! eu gosto desta carreira precipitada. Nós caminhamos melhor do que andorinha, e levariamos distancia ao condor. Quando eu estava nas Abruzzes, com o meu bacamarte ás costas, espreitando os viajantes perdidos na montanha, eu não experimentava tão violentas sensações. Só a vida dos outros he que corria perigo. Presentemente he a minha que se acha em jogo. Nisto ha mais movimento.

Mr. Scott tratava com algum bandido.

— Eu não tinha de interessante senão minhas lutas da fronteira com os guardas da alfandega. Agora tenho de sustentar a guerra contra os elementos. Isto he melhor! Vai em progresso. Viva a Calabria!

O balão se elevava a alturas prodigiosas.

Mr. Scott por sua vez se endireitou no seu lugar.

Elle se dirigio ao Calabrez.

— Oh! senhor, lhe disse elle, em nome do céo não vos movais, a nossa vida corre perigo. Deixai escapar o gaz para reparar vossa imprudencia.

— Certamente.

— Vós não tendes mais do que puxar por este cordel, que corresponde ao respiradouro.

— Ah! ah!

— Eu vos prevenirei quando for preciso parar.

— E se este recurso nos escapasse?

— Nós subiriamos ainda e sempre, até que tudo isto se arrebentasse pela continuação de uma dilatação demasiadamente forte.

O Calabrez ficou pensativo.

Depois elle puxou pela sua facca, e della se servio para cortar o cordel o mais alto que pôde.

Mais depressa! mais depressa! replicou elle depois com energia.

O Calabrez era um gigante, ao pé do qual Mr Scott tinha o ar de pigmeo.

Nada podendo obter d'elle pela força, Mr. Scott quiz tentar acalma-lo pela doçura.

— Senhor, lhe disse elle com a voz mais meiga possivel, eu estou certo de que vós credes em Deos. Pois bem! Deos prohibe o homicidio.

— Mais depressa! replicou o gigante.

— Além disto, quando elle o permittisse, eu não me sinto em estado de apparecer ainda diante delle. Eu tenho deveres de christão a cumprir...

— Mais depressa! mais depressa!

E o colosso apoderou-se dos ultimos saccos, e com elles semeou a areia a todos os ventos.

Mr. Scott [illegible]

Elle se pô[illegible]elhos.

— Senhor[illegible]pplicou elle unindo as mãos, vós sois catholico [illegible] quererieis morrer sem confissão. Eu tambem [illegible] faltas a me exprobrar, e teria necessidade de ser absolvido d'ellas. Em nome de Deos! eu vos conjuro que obedeçais ao meu mando, nossa salvação commum dahi depende. Fazei o que eu vos vou aconselhar, e amanhãa, esta tarde, quando vós quizerdes, nós continuaremos esta viagem que vós dirigireis só, segundo os caprichos de vossa vontade. Mas primeiramente, eu o repito, permitti-me ver um padre.

O Calabrez sentio-se commovido.

— Oh! proseguio Mr. Scott, estira um braço e fazei mover a valvula com presteza. Ainda ha pouco, quando vós me pedistes para vos tomar nesta barquinha, eu vos recebi como se recebe um amigo. Não enganeis a minha confiança: isto seria um crime de vossa parte. Eu sou moço; amo a vida; tenho trinta annos de existencia ainda diante de mim; não destruais tudo isto por estouvamento. Vós deveis ter uma mãi, uma mulher ou irmãas; he em seu nome que eu vos imploro. Fazei-lhes graça, assim como a mim!

O bandido enxugou brandamente uma lagrima.

Depois, sacudindo seus cabellos, semelhantes á juba de um leão, elle arrancou a casaca dizendo:

— Nós não subimos mais!

Elle lançou sua casaca no espaço.

— Agora vos toca! gritou elle se dirigindo a Mr. Scott.

E sem esperar sua autorisação elle o despojou do seu paletot.

O balão cada vez mais ligeiro, proseguia seu curso desembaraçadamente sem que fosse possivel dete-lo.

— Ah! ah! replicou o bandido, emquanto nós subimos assim para o céo, eu vou contar-vos uma historia que vos tocará. Quereis que vo-la conte?

Mr. Scott não se moveu. Ha alguns momentos seu sangue se escapava por seus ouvidos e por seus olhos, tanto o ar se rarefazia.

Elle estava estendido na barquinha.

O queixo lhe batia.

— Escutai. Ha tres annos talvez, eu habitava em Madrid. Era viuvo. Tinha uma filhinha, um verdadeiro anginho: seus cabellos eram annelados e suas feições tinham uma expressão de doçura impossivel de discrever. Mas, a proposito, tendes vós uma pistola, meu amigo?

— Não, murmurou fracamente Mr. Scott.

— Tanto peior, eu teria atirado sobre as nuvens. Eu continuo. Era o unico objecto que me ligava a vida. Eu tinha para com esta menina cuidados inteiramente maternaes, que ella me pagava em carinhos. Oh! eu a amava com todas as minhas forças. Um dia, eu estava de emboscada a espera da passagem de um carro que não veio. Eu tinha inutilmente empregado o meu tempo; a tardinha, ao entrar a noite, eu vi passar tres sombras por ao pé de mim. Mas, a proposito, tendes vós uma peça, meu amigo?

Mr. Scott fez machinalmente um signal negativo.

He uma desgraça; eu teria bombardeado a Hespanha. Eu continúo. Estas tres sombras eram um homem, uma mulher e uma criança. A mulher caminhava ao pé do homem, o homem arrastava a força a criança que não gritava, mas chorava. Eu teria devido me interpor para fazer calar esta dôr. Eu nada fiz, por fraqueza, porque o homem trazia armas á cinta. Era um destes bandidos como eu, que, por uma palavra, vos dão uma punhalada. Mas, a proposito, tendes vós uma mecha, meu amigo?

Mr. Scott nada respondeu.

— Eu o lamento; eu teria incendiado o ballão, que, tornando-se pó, seria mais ligeiro. Sentindo-me de todo extenuado, entrei em minha casa. Figurai vós o meu pasmo quando um camarada me disse que minha pequena Emma não estava mais ahi. Os ciganos a tinham roubado. Eu tinha encontrado minha filha, e seus roubadores, sem que meu coração batesse nem mais docemente, nem mais forte. Eu estava abaixo do animal que he dirigido por seus instinctos. Parti, com minha espingarda ao hombro, em busca do homem e da mulher que vos tenho já assignalado. Eu não os encontrei em parte alguma. Desde então, tenho percorrido a Hespanha em todos os sentidos, tenho batido a Italia, a França, a Europa inteira inutilmente. Mas, a proposito, tendes vós um machado de vinte leguas de comprido?

Mr. Scott não se moveu.

— He triste; eu teria feito da terra um chaos. Quando vós me encontrastes esta manhãa em Roma, eu procurava ainda se, nesta multidão estupida, reconhecia o cigano, cujas feições estão gravadas tão profundamente em minha lembrança.

Mr. Scott tinha um louco diante de si.

De repente Mr. Scott fez um movimento. Elle ergue-se sobre o cotovello.

Uma idéa pairava em seu cerebro.

— Como vos chamais? perguntou elle

— Juan Olozaga.

— He isso mesmo.

— Que pois?

— Eu sei onde mora o cigano.

Mr. Scott continuou sua mentira; e esperava della sua salvação.

Nós vamos alcançar terra, e eu vos conduzirei a casa delle sem demora. Puxai bem depressa o fio da valvula, senhor Olozaga. Em uma hora, nós estaremos em Florença, e vossa Emma vos será restituida.

— Como he tão besta! Ella não está em baixo es-

MUTILADO

tá em cima. Isto seria pelo contrario afastarmonos della. A noite passada, ella me appareceu em sonho. Ella me disse que estava no céo, e que lá me esperava. Eis porque eu acho que nós não vamos bastante depressa. Vejamos, meu amigo, de vossa parte sede bom : ajudai-me ; vamos soprar ambos sobre o ballão. Ora, como nós estamos collocados embaixo, será por certo o diabo, se elle não obedecer a esta impulsão. Soprai, soprai !

Elle constrangeu Mr. Scott e ajuda-lo.

— Elle não se move ! Dizei, meu amigo, fazei ainda alguma cousa por mim.

— Que pois ?

— Sobi sobre o meu hombro.

— Para que fim ?

— Sobi sempre.

E sem mais consulta-lo, elle o arrebatou como uma penna e o pôz em cima de sua cabeça dizendo-lhe :

— Agora, emporrai o ballão.

Mr. Scott obedece a esta palavra imperiosa. A resistencia podia exasperar aquelle de quem dependia sua existencia.

O sangue o cegava. Elle sentia zunidos nos ouvidos, e passavam clarões diante de seus olhos. Elle teve n'um momento a idéa de se precipitar no vacuo para acabar mais depressa o seu martyrio.

— Diavolo ! gritou Juan, não vai.

Neste momento, a mão desgarrada de Mr. Scott encontrou por acaso o cordão da valvula.

Crêu-se salvo.

Elle fez jogar o mecanismo. O balão, tendo perdido a metade do gaz, desceu mais depressa ainda do que se tinha elevado.

Esta descida foi mesmo tão rapida que tinha o caracter de uma verdadeira queda.

Tocaram logo as nuvens, as quaes pareceram recusar o accesso.

O ballão foi tres vezes repellido por ellas.

Elle saltava sobre ellas como uma bala elastica, remontando-se muitas centenas de metros para tornar a cahir e elevar-se de novo.

Seu gaz se dilatava com o contacto das nuvens esquentadas pelos raios solares.

Emfim depois de uma luta horrivel, elle acabou por triumphar do obstaculo.

A terra tornou a apparecer.

— Oh ! gritou Juan Olozaga, em lugar de empurrardes o balhão, como eu vo-lo dizia, vós o tendes pelo contrario puxado para nós. Não he isto. Empurrai, empurrai !

— Vós vêdes bem que eu empurro.

— Não ; pois que aqui esta a terra.

— Isto são as nuvens que ganham as regiões superiores.

— Pois bem ! façamos como ellas. Lancemos para baixo todo o nosso lastro.

— Infelizmente não o temos mais.

Juan Olozaga poz Mr. Scott na barquinha.

Estavam ainda a 4,000 metros de elevação.

Elle se voltou para Mr. Scott :

— Nós não temos mais lastro, dissestes vós ?

— Vós o sabeis bem.

— Quanto pesais vós ?

Esta pergunta produzio em Mr. Scott o effeito atordoador de uma pancada de massa.

Era a morte o que elle nisto aguardava.

— Quanto pesais vós ? repetio Juan Olozaga.

Mr. Scott pensou que declarando um falso peso, isso talvez o salvasse.

— Eu peso seis libras apenas, respondeu elle com uma voz supplicante.

— Seis libras ! isto representa bem doze leguas. Ganhemo-las sempre, depois veremos.

Mr. Scott sentio-se tambem enlouquecer.

Elle encarou seu inimigo com um unico pensamento : se elle podesse empurra-lo para fóra da borda, teria ao menos uma esperança de salvação. Mas que podia elle contra este Hercules?

Reunindo todas as suas forças elle apenas o abalaria.

Recorreu ainda á persuasão.

— Senhor, disse elle, vossa' filha não está morta. Eu a vi á semana passada em Florença.

— Tu mentes ! berrou Juan Olozaga, pois que me declaraste que não tinhas jámais visto esta cidade.

— Eu disse Florença, com effeito enganei-me. Vossa filha está em uma villa dos arrebaldes.

Juan Olozaga o encarou fixamente.

Mr. Scott proseguio :

— Ella está lá na companhia de uma pobre gente, que a tem recebido em sua casa depois da morte de seus roubadores. Esta gente a ama já como sua propria filha. A' pequena Emma he tão bella ! ella lhe falla de seu pai, que não tem jámais esquecido, misturando seu nome em sua oração da noite, e pedindo a Deos todas as manhãas que o restitua logo ao seu amor.

Juan Olozaga sentio-se enternecido.

— Andai ! diz Mr. Scott para melhor dár o seu ultimo golpe, crêde em minha palavra, vós la' a achareis, vos esperando. Quando vós a tornardes a vêr, ella estenderá para vós seus braços abertos para ir ao encontro dos vossos beijos. Seus cabellos estão sempre anodiados. Elles são louros como se o sol os tivesse dourado...

— Mentes, mentes ! elles eram pelo contrario de um negro azeviche. Essa não he minha filha ! Quanto pesas tu ?

— Apenas seis libras.

Juan Olozaga arrebatou Mr. Scott em suas mãos. Depois estendeu-o para fóra da barquinha.

Só lhe faltava abri-las para que o homicidio fosse consumado.

— Juan Olozaga ! gritou Mr. Scott, vós quereis subir sempre, não he isso ?

— Sim.

— Vosso unico desejo he aliviar o ballão ?

— Sim, sim.

— Pois tambem, dizei-me, quanto pesais vós ?

— Cento e oitenta libras, segundo creio.

— Pois bem ! se vós mesmo vos precipitardes, o ballão grandemente alliviado, se arremeçará para o céo com uma ligeireza incalculavel.

Juan Olozaga reflectio um momento.

— Com effeito, he verdade ; exclamou elle.

Elle depoz na barquinha Mr. Scott, depois olhou em todas as direcções com um ar estupido.

— Senhor, gritou elle, eu vou reunir-me aos vossos escolhidos ! eu la encontrarei minha filha. Oh ! que prazer não terei em abraça-la ! Eu tenho feito guerra aos homens durante trinta annos ; elles me esperam embaixo para me punirem. Eu vou subir sempre para escaper dos castigos que elles me reservam. Em lugar da terra terei o céo, terei minha filha, minha Emma !

E soberbo em sua crença, elle se abysmou no vacuo.

E, eis como Mr. Scott ainda vive.

(Traduzido do *Courrier de l'Europe* por * * *)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—60 d/v. 27 3/4 d. a dinheiro.
Desconto de lettras de pouco tempo—8 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17	218:692$798
Idem do dia 18	25:929$931
	244:622$729

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17	8:050$273
Idem do dia 18	594$086
	8:644$359

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17	537$390
Idem do dia 18	3$417
	540$807

Exportacao'.

Parahiba, hiate brasileiro «Flor do Brasil», de 28 toneladas, conduzio o seguinte : — 816 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 2 saccas carnauba, 1 arroba fio da B hia, 12 saccos 600$, 90 caixas charutos, 3 rolos fumo, 6 saccas café, 8 ditas arroz, 4 caixas chá.

Aracaty, hiate brasileiro «Aurora», de 37 toneladas, conduzio o seguinte : — 216 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 1 alambique de cobre, 1 caixão 1 cupola, 2 barris mel, 1 caixa chapeos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17	12:574$727
Idem do dia 18	608$948
	13:183$675

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17	11:540$958
Idem do dia 18	852$287
	12:393$245

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 18.

Liverpool por Maceió—Barca ingleza «Spirit of the «Times», capitão J. Martin, carga assucar. Passageiros para Maceió Carlos de Mornay, Robert Dutton, Eduard Hughes, Eduard Rewit.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial numero 129, manda fazer publico para conhecimento dos credores hypothecarios, e quaes quer interessados, que Francisco Manoel da Silva Gusmão, tem de ser indemnisado da quantia de duzentos mil réis. pela extracção do barro da propriedade denominada — Tanquinho— na cidade de Goianna, para a factura de uma bomba, e que o dito Gusmão tem de receber dita quantia logo que terminar o prazo de 15 dias contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de setembro de 1855.

O secretario.
Antonio Ferreira d' Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda constar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua Direita até a travessa da Penha, conforme o disposto na lei provincial numero 350. Advertindo, que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do artigo 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

N. 2. Joanna do Rosario Gumarães Machado	77$400
N. 4. Viuva de João Leitão Filgueira	89$466
N. 6. Hospital da Misericordia de Angola	61$800
N. 10. Bernardo José da Costa Valentim e Francisco Joaquim Pereira	41$700
N. 12. Maria Joaquina de Moura	76$200
N. 14. Ordem terceira de S. Francisco	45$000
N. 16. Antonio Francisco Pereira	77$220
N. 18. Herdeiros de Manoel Caetano de Albuquerque	57$600
N. 20. Viuva e herdeiros de Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio	68$400
N. 22. Francisco Alves da Cunha	30$000
N. 24. João Matheos	82$500
N. 26. Joaquim Francisco de Azevedo	52$000
N. 28. Dito, dito	61$200
N. 30. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo	68$400
N. 1. Irmandade de N. Senhora do Livramento	9$000
N. 3. Joaquina Mria Pereira Vianna	83$400
N. 5. Dita, dita	99$000
N. 7. Dita, dita	86$400
N. 9. Bazilio Alves de Miranda Varejão	75$000
N. 13. Francisco Brandão Paes Barreto	43$200
N. 17. Irmandade do Espirito Santo	18$000
N. 19. Joaquim Bernardo de Figuereido	28$800
N. 21. Dito, dito	119$100
	1:454$886

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de setembro de 1855.

O secretario.
A. F. Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua do Rangel, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo, que a falta da entrega voluntaria sera punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do art. 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

N. 2. Ordem terceira de S. Francisco	18$000
N. 4. Benta da Conceição Ferreira	18$000
N. 6. Domingos José da Silva	27$000
N. 8. Theotonio Felix de Mello	49$500
N. 10. Carlota Eumenia da Conceição	57$600
N. 12. Herdeiros de Thereza de Jesus	18$000
N. 14. Irmandade das Almas do Recife	16$200
N. 16. Ezequiel Franco de Sá	25$200
N. 18. Francisco Antonio das Chagas	16$200
N. 20. Herdeiros de Josepha Francisca Rosa	61$200
N. 22. Francisco Antonio das Chagas	18$000
N. 24. Irmandade das Almas do bairro de Santo Antonio	41$400
N. 26. Manoel Antonio Monteiro de Andrade	54$000
N. 28. Antonio José Gonçalves de Azevedo	25$200
N. 30. Viuva de Miguel José Ribeiro	52$500
N. 32. Ordem terceira de S. Francisco	25$200
N. 34. Paulino da Conceição	21$600
N. 36. Antonio Hypolito Vergasa	89$100
N. 38. Viuva de Domingos José Barbosa	59$400
N. 40. João Moreira Marques	52$200
N. 42. Manoel José da Silva Braga	14$400
N. 44. José Leonardo	25$200
N. 46. José da Fonseca e Silva	84$000
N. 48. João da Silva Moreira	46$800
N. 50. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva	50$400
N. 52. Tiburcio Valeriano Baptista	50$400
N. 54. Maria Joaquina de Macedo Mello	54$000
N. 56. Francisca Thomazia da Conceição Cunha	60$000
N. 58. Patrimonio dos orphãos	
N. 60. Maria Joaquina Machado Cavalcanti	75$000
N. 62. José Joaquim de Novaes	45$000
N. 64. Bernardo Antonio de Miranda	60$000
N. 1. Alexandre José da Silva	30$000
N. 3. Maria Candida Vianna e outros	22$500
« Maria Adelaide de Lemos	11$250
« Maria Leopoldina de Lemos	11$250
N. 5. Antonio Ferreira Pinto	52$500
N. 7. João da Silva Moreira	52$500
N. 9. Antonio Domingues d'Almeida Paços	45$450
N. 11. José de Barros Pimentel	126$000
N. 13. Filhos de José Ramos de Oliveira	104$400
N. 15. Ordem terceira de S. Francisco	63$000
N. 17. Idem, idem	28$800
N. 19. Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio	25$200
N. 21. João Pinto de Queiroz	48$000
N. 23. Anna Luiza da Fonseca	25$200
N. 25. José Gonçalves Ferreira e Silva	30$000
N. 27. Henriqueta Eumenia da Conceição	30$000
N. 29. José Gonçalves Ferreira e Silva	28$800
N. 31. Antonio da Silva Gusmão	18$000
N. 33. Herdeiros de José Lopes d'Albuquerque	14$400
N. 35. José Antonio da Silva Queiroz	25$200
N. 37. Lourenço José de Moraes Carvalho	48$000
N. 39. Ordem terceira de S. Francisco	21$600
N. 41. Idem, idem	25$200
N. 43. Herdeiros de Joaquim José de Farias	55$200
N. 45. Viuva de Joaquim Luiz de Mello Carioca	105$000
N. 47. Ludgero Gonçalves da Silva	95$700
N. 49. João Moreira Marques	28$800
N. 51. Paulo Caetano de Albuquerque	28$800
N. 53. Damião Gonçalves Rodrigues Franca	10$800
» Joaquim dos Reis Gomes	10$800
N. 55. Thomaz d'Aquino Fonseca	18$000
N. 57. Herdeiros de Antonio Francisco Branco	55$200
N. 59. Manoel Figueiroa de Faria	97$800
N. 61. Clara Maria do Espirito Santo	25$200
N. 63. Herdeiros de Francisca Margarida dos Prazeres	36$000
N. 65. Manoel Joaquim da Silva Figueiredo	36$000
N. 67. Maria Antonia da Cruz Branco	36$000
N. 69. Maria Gonçalves Ferreira e Silva	18$000
N. 71. Joaquim José da Costa Fajozes	68$400
N. 73. Filhos de Manoel José de Bastos e Mello e outro	72$000
N. 75. Thomaz de Carvalho Soares Brandão	54$000
	3:049$350

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de setembro de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, por S. M. I. e C etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 8 de outubro proximo vindouro, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, na casa das mesmas, 1 casa terrea n. 72 sita na rua Imperial, a qual foi avaliada por 1:200$000, e vai a praça pela quantia de 960$000, abatida a 5a parte por não ter havido lançador cuja, praça por execução de Paulo José Gomes, como cessionario de Vicente Ferreira da Costa, contra José Dias da Silva e Joaquim da Silva Mourão.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco aos 17 dias do mez de setembro de 1855. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e auzentes, nesta cidade do Recife, de Pernambuco, por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber que em praça publica deste juizo se ha de arrematar por quem mais der findos os dias da lei os objectos constantes do escripto de praça que se acha em mão do porteiro do juizo, os quaes são pertencentes a José de Souza Rodrigues, e que foram penhorados para pagamento dos alugueis vencidos e por vencer da casa que occupa, e vão a praça a requerimento de Manoel Antonio de Jesus, e administrador da massa do finado Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos. Cidade do Recife 27 de agosto de 1855. Eu Floriano Correia de Britto, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

Abilio José Tavares da Silva.

DECLARAÇO'ES.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos contribuintes de impostos, cujos debitos são dependentes de lançamentos, e que ainda não foram pagos dentro do anno financeiro proximo passado, que os podem realisar nesta repartição até o fim do presente mez, findo o qual passam a ser executados todos os que deixaram de pagar os do anno de 1854 a 1855.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Não tendo apparecido quem quizesse arrematar a madeira de pinho, que foi do simples da capella do cemiterio ; a camara municipal desta cidade a manda de novo pôr em praça pela quantia de 200$000 rs., offerecida ultimamente por Urbano Chrispiano Mamede de Almeida, devendo ter lugar a praça nos dias 18 e 26 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 17 de setembro de 1855.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Manoel Ferreira Accioli*, secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os objectos seguintes :

Para o 8.º batalhão de infantaria.
Bandas de lãa, 21.
Hospital regimental.
Cabos inodoros, 10.
Diversos batalhões.
Sapatos feitos na provincia, pares 500.
Arsenal de guerra.
Meios de sola cortida, 130 ; pavios, duzias 9.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 24 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 17 de setembro de 1855. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

THEATRO DE S. ISABEL.

Sociedade Dramatica Emprezaria.

Beneficio de Pedro Baptista de Santa Rosa e da actriz Rita Tavares da Gama.

Concedido pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

Quarta-feira 19 de setembro de 1855.

Grande e variado espectaculo composto de representação dramatica, cantoria e dansa de corda.

Logo que S. Exc. se dignar de comparecer na sua tribuna, dará principio o divertimento com a linda e difficil symphonia

SALAMANDRA,

executada pela orchestra sób a direcção do insigne professor o Sr. Pedro Nolasco Baptista.

Depois representar-se-ha a nova comedia em um acto vinda de Lisboa, que pela primeira vez vai a scena nesta provincia, e tem por titulo

UM DIA DE ELEIÇÕES EM LISBOA

comedia original portuguez por R. A. S. da Camara.

Personagens.	*Actores.*
Pantaleão Pintô, proprietario e velho.	O beneficiado.
Bento da Costa, mercador quebrado.	O Sr. Mendes.
Florencio, seu amigo.	» Lima.
Francisco Ribeiro, redactor de um jornal.	» Pinto.
Ricardo Nogueira, capitão de infantaria.	» Lisboa.
Braz, soldado, camarada do capitão.	» Monteiro
D. Emilia Pinto, filha de Pantaleão.	A Sra. D. Leonor
D. Thereza, tia de Emilia.	A beneficiada.
Florinda, criada de Pantaleão.	A S.ª D. Amalia
Um caixeiro do botequim.	N. N.

Amigos de Bento, amigos de Francisco, homens do povo, uma patrulha.

A acção passa-se em um largo de Lisboa.

No fim da comedia seguirá o jocoso dueto cantado pelo Sr. Monteiro e sua senhora.

AS TROMBETINHAS.

Terminara o espectaculo com a sempre muito applaudida comedia em tres actos, ornada de musica, que ha muito tempo não vai a scena

A VENDEDOURA DE PERUS

na qual a Sra. D. Leonor Orçat Mendes desempenhará a mesma parte de Gotta em que muito satisfaz ao respeitavel publico.

Os intervallos dos actos serão preenchidos com as symphonias

A BELLA PERNAMBUCANA E CAVALLO DE BRONZE.

Em um dos intervallos havera dansa de corda por madama Welleans, primeira dansarina da companhia gymnastica, madamesella Alexandrina e o joven Menar, os quaes se prestarão tambem em obsequio ao beneficiado.

O beneficiado muito agradece ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia não só por lhe haver concedido a casa para este beneficio, mas tambem pelos demais que se tem dignado prestar-lhe alem desta occasião.

Assim como aos seus companheiros e socios da sociedade dramatica emprezaria, que gratuitamente se prestam a obsequia-lo neste espectaculo.

Principiará as horas do costume.

Os bilhetes de camarote, cadeiras e platea, estão desde ja expostos a' venda em casa do beneficiado Santa Rosa na rua de Santa Isabel n. 13, a qualquer hora do dia, e no dia do espectaculo no escriptorio do mesmo theatro.

AVISOS MARITIMOS.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No dia 20 deste mez espera-se do sul o vapor *Tay*, commandante Sawyer, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa : para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche-Novo n. 42. Os volumes que pretenderem mandar para Soutampton deverão estar na agencia duas horas antes de se fecharem as malas, depois desta hora não se receberá volume algum.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAÕ A VAPOR LUSO-BRASILEIRA.

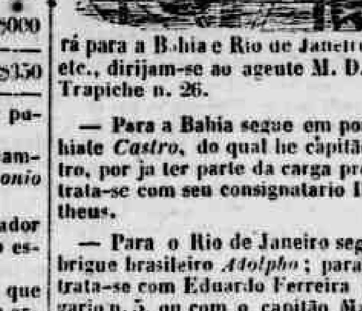

O vapor desta companhia. *D. Pedro II*, commandante o tenente Viegas do O', espera-se neste porto de 21 para 22 do corrente, e depois da competente demora seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro : para passageiros, etc., dirijam-se ao agente M. D. Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

— Para a Bahia segue em poucos dias o veleiro hiate *Castro*, do qual he capitão Francisco de Castro, por ja ter parte da carga prompta ; para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus.

— Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o brigue brasileiro *Adolpho* ; para carga e passageiros, trata-se com Eduardo Ferreira Balthar, rua do Vigario n. 5, ou com o capitão Manoel Pereira de Sá, na praça do commercio.

— A barca portugueza *Maria José* pretende sahir para Lisboa a 25 do corrente mez ; para o resto da carga ou passageiros, trata-se com F. S. Rabello & Filho, ou com o capitão José Ferreira Lessa.

— Para o Aracaty até 25 do corrente deve sahir o bem conhecido hiate *Duvidoso*, por ter parte de seu carregamento ; para o resto e passageiros, trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 3.

— Para o Aracaty pretende sahir com brevidade o hiate *Exalação*, por ter parte de seu carregamento ; para o resto, trata-se com D. R. Andrade & Companhia, rua da Cruz, armazem n. 15.

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão publico commercial, por ordem do conselho da direcção do banco de Pernambuco, de doze apolices do mesmo banco, e nelle depositadas por Machado & Pinheiro, para pagamento da letra destes na importancia de 1:820$, vencida em 11 do corrente: sabbado 22 do corrente ao meio dia em ponto, no estabelecimento do referido banco.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de diversos objectos de differentes qualidades, como bem, obras de marcineria novas e usadas, varios pianos, obras de ouro e prata, relogios para algibeira, vidros e louças para serviço de mesa, e outros muitos objectos que se acharão patentes no mesmo armazem ; assim como um optimo cabriolet e uma relação de dividas, na importancia de 2:800$620 rs., com todos os pertences : quinta-feira 20 do corrente, as 10 horas.

— O agente Borja por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz privativo do commercio, a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Machado & Pinheiro, fara' leilão dos bens pertencentes a dita massa, consistindo n'uma rica mobilia de jacaranda' com pedra, uma guarda roupa, uma secretaria, uma optima estante de amarello com uma porção de livros impressos, carteiras, mochos e outras obras de marcineria, uma excellente machina de copiar cartas, dous livros grandes em branco para escripturação, varios utencilios de escriptorio e outros muitos objectos ; assim como 40 barris de manteiga ingleza, 10 caixas com 1,000 libras de cera em vellas e 3 optimos escravos : sexta feira 21 do corrente as 11 horas da manhãa, no largo da Assembléa n. 12 primeiro andar, sendo o leilão da manteiga as 10 horas em ponto, em frente da arcada da alfandega onde se achara' patente.

AVISOS DIVERSOS.

— Tendo-se mudado da rua do Livramento n. 6 o inquilino que recebia o *Diario* para o Sr. Joaquim de Souza Leão, roga-se a este senhor queira mandar indicar onde deve ser levado o *Diario* que lhe pertence.

— Do correio, em direcção ao becco da Congregação, rua do Queimado, principio da do Livramento, becco do Padre, dito da Bomba, a sahir no pateo do Carmo e entrar na rua da Camboa, foi perdida no dia 17 uma carta aberta ainda, dirigida ao Sr. Ignacio Bento de Loyolla, contendo uma correspondencia inclusa. Essa carta de nada serve a quem a achou, o que não se da para com quem a perdeu; portanto querendo fazer o favor de restitui-la a podera' deixar na rua Nova n. 11, loja, por todo dia de hoje.

— O actual arrematante do imposto de 20 por cento sobre o consumo das aguardentes do municipio do Recife. póde ser procurado todos os dias até as 9 horas da manhãa no caes do Ramos n. 26 ou na rua do Rangel n. 47, segundo andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acha-se a' venda um resto de bilhetes da loteria 1. da matriz do Rio Novo. Esperamos as listas a' todo o momento pelo vapor brasileiro «Parana». Os premios são pagos a' distribuição das listas.

GRANDE Panorama.

QUINTA EXPOSIÇAÕ.

FREDK LEMBCKE.

Tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no dia quarta-feira 19 do corrente, expõe novas vistas que nesta provincia ainda se não tem visto : na rua da Cadeia confronte ao convento de S. Francisco, que são as seguintes :

1. Helsingfors e Schweaborg debaixo da observação dos alliados.
2. O ataque dos Inglezes sobre o Redan diante de Sebastopol.
3. O valle de Gaerney no mar Azoff.
4. Sebastopol, o ataque sobre a Colina Verde.
5. Interior de uma bateria russa diante da torre de Malakoff.
6. Sebastopol, vista geral do lado de terra.
7. Constaptinopla e o desembarque da tropa franceza.
8. Cidade de Jerusalem.
9. Dito a entrada do templo do Santo Sepulcoro.

O preço he 500 reis cada pessoa, e acha-se aberto das 6 ás 9 horas da noite.

— O thesoureiro da sociedade Nova Fraternina, comprou para a mesma sociedade dous meios bilhetes da primeira parte da segunda loteria do gymnasio provincial de ns. 1535. 2177 e dous meios oitos da primeira loteria do Rio de Janeiro beneficio da matriz do Rio Novo de ns. 2787 e 13[illegible]

— Precisa-se de um feitor para [illegible] sitio em Cruz de Almas, onde existe o co[illegible] acceição, que dê fiador a' sua conducta.

— Offerece-se uma ama pa[illegible]uca familia ou homem solteiro, para [illegible]erno: na rua das Trincheiras, n. 6.

MANUAL DOS TERCEIROS FRANCISCANOS.

Está impresso o manual dos terceiros Franciscanos.

A 1.ª parte desta obra contém a historia da instituição da ordem, a regra com muitas explicações as absolvições, as indulgencias do S. P. Benedicto XIV, as de Pio VI de que ainda não gozovam os terceiros desta diocese, e além disto as que pertencem só á ordem terceira do Recife, e tudo mais que diz respeito aos terceiros e á ordem.

A 2.ª parte he um perfeito devocionario, contém orações da manhãa e da noite, methodo de ouvir a missa, e de confessar-se, renovação dos votos do baptismo, a corôa seraphica indulgenciada por varios Pontifices, um devoto exercicio das dores de Maria Santissima e outras orações indulgenciadas por Pio VI, a via-sacra, orações para as visitas da Porciuncula, e para alcançar boa morte, e muitas outras.

A 3.ª parte contém o methodo de ajudar e assistir aos moribundos com melifluas e tocantes orações, absolvição de Benedicto XIV, dos Franciscanos, Carmelitas, dos confrades do Rosario e das Dores, e algumas bençãos.

Esta obra que pela 1ª parte pertence aos irmãos terceiros, pela 2ª e 3ª he necessaria a qualquer christão, e pela 3ª indispensavel aos Srs. sacerdotes.

As pessoas quedignaram-se assignar queiram mandar receber no pateo do Collegio, livraria classica n. 2, onde tambem se acha a venda, e no convento dos Franciscanos em Olinda.

— A commissão encarregada da festa do nicho da Santissima Trindade que foi celebrada na igreja de N. S. do Livramento, no domingo, 16 do corrente, declara que nada deve da mesma festa. Recife 17 de setembro de 1855.—Joaquim Militão do Amaral, Antonio Ferreira Pinto, Manoel Antonio de Alcantara, Bernardino José da Silva, Antonio Mauricio Bezerra.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira para uma padaria na cidade da Victoria, e tambem um forneiro para a padaria de Sant'Anna : a tratar na rua da Florentina n. 6.

— Na rua do Queimado n. 11, precisa-se de uma ama de leite, ou uma outra pessoa que mesmo em sua casa se queira encarregar da criação de uma menina rescenascida, pagando-se com generosidade.

— Appareceram no sitio do abaixo assignado, na estrada nova, 3 carneiros : quem for seu dono, dando os signaes os receberá.

João Antonio Villaseca.

— Precisa-se de um preto para andar vendendo fazendas na rua : quem tiver, póde dirigir-se a rua do Codorniz n. 4, que achará com quem tratar.

— O proprietario do estabelecimento do caes do Ramos, conhecido por taberna do Retiro n. 26, avisa a quem interessar possa, como aos Srs. marcineiros, boticarios, fabricantes de chapeos e outros que fazem uso do espirito de 36 gráos, que comprou ao Sr. Victorino Francisco dos Santos parte do seu estabelecimento da rua do Rangel, e por isso continúa a vender não só o espirito de 36 gráos, como licor, genebra, aguardente do reino, aniz, dita de canna, e outras muitas qualidades de bebidas, tudo pelo mesmo preço do Sr. Victorino ; tambem aprompta qualquer encommenda tanto para fóra da provincia como para o matto. No mesmo estabelecimento ha sempre uma grande porção de lenha de todas as qualidades, cal branca e preta para quem quizer aprontar casa para passar a festa ; assim como recebem-se botijas e garrafas vasias e bem limpas a 80 rs., em troco de qualquer bebida, ou mesmo do espirito de 36 gráos.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia, sabendo cozinhar o diario de uma casa, sendo livre ou escrava, de boa conducta, não se olha ao preço : na rua da Cruz n. 40.

— No hotel inglez precisa-se de uma escrava que saiba lavar e engommar com perfeição, assim como precisa-se tambem de um preto escravo, que seja fiel e diligente, para todo o serviço interno de uma casa ; paga-se satisfactoriamente.

— Francisco Gomes de Oliveira, agente de leilões, aluga por anno ou annos, ou pelo tempo da festa, a sua excellente casa de campo, sita na povoação do Poço da Panella, a qual tem sido occupada e será até o fim do corrente mez, pelo Sr. Frederico Robilliard.

— Precisa-se de um criado para uma casa de familia, que seja fiel e que saiba comprar e servir dentro de casa : quem quizer, dirija-se a rua do Hospicio, casa junta a que fica pegada ao quartel do Hospicio.

— Arrenda-se o sitio Estiva de Cima, no lugar da Ibura, com casa de vivenda, arvoredos de fructo, terras para plantação e baixas para capim : quem o pretender, dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

— Precisa-se alugar um preto por mezes ou semanas, que sirva para o serviço ordinario de uma casa de familia : a quem convier, dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa de sobrado n. 2, que achará com quem tratar.

— O Sr. secretario da irmandade de N. S. do Livramento foi pouco escrupuloso quando asseverou no *Diario* de 18 do corrente, que o motivo de não ir a procissão a Boa-Vista, foi por ameaçar desastre no carro triumphal, quando todos sabem, como eu, testemunha occular do contrario, foi o logro aos moradores da Boa-Vista, dos quaes a irmandade se locupletou com as esmolas para poder apresentar a procissão em Santo Antonio.

Um irmão que assistio a todos os actos.

— No dia 17 do corrente, pelas 7 ou 8 horas da noite, desappareceu um preto que conduzira um bahu' de flandres pintado de azul, contendo um grande sortimento de calçados de diversas qualidades, do caes da ponte da Boa-Vista em direcção ao aterro do mesmo bairro, casa n. 59 : roga-se aos negociantes de calçados e a qualquer pessoa, que não faça ajuste algum com o preto que lhes offerecer porção da referida fazenda.

— Não querendo o inforquilhado da procissão de N. S. do Livramento se conformar com o fracasso que appareceu no carro, o qual deu motivo a não seguir a Boa-Vista, attribuindo *falsas supposições* á commissão ; pelo presente rogamos ao irmão que diz tanto se ter prestado em alcançar grandes esmolas, visto ter recebido 150 cartas e ter apresentado 1:115$500 rs., haja de declarar por esta folha os nomes das pessoas que deram, afim da dita commissão ir pessoalmente agradecer-lhes, e por esse meio resalvar a dignidade de todos.

— Perdeu-se no principio do corrente mez um brinco pequeno de philagrana de ouro, desde a rua de S. Francisco até a das Aguas-Verdes : a pessoa que o achou poderá leva-lo a mesma rua de S. Francisco n. 17, que terá uma gratificação.

Attenção.

José Pires de Carvalho participa aos seus freguezes, que mudou se do pateo do Terço para a rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar, e continúa a enfeitar bandejas de armação e rasas, do melhor gosto, e tem um completo sortimento de bolos de todas as qualidades.

Vestidos de seda

BRANCOS E DE CORES.

Os mais modernos chegados ultimamente de Paris, pela barca *Conte Roger* : vendem-se na rua do Queimado loja n. 17, ao pé da botica, aonde ha grande porção para se escolher.

ALMA VIVA

Para vestidos de senhora, a 640 rs. ! ! !

Pela barca Conte Roger, vindo ultimamente de França, chegou uma fazenda nova transparente, de lãa de quadros e de listras, que em Hamburgo he fazenda na presente estação do ultimo gosto para vestidos de senhora, que a baptisaram com o nome —ALMA VIVA—, vende-se pelo commodo preço de 640 rs. cada covado: na rua do Queimado loja n. 17, ao pé da botica.

A ESTRADA DE FERRO DO RECIFE E RIO DE S. FRANCISCO.

Aos negociantes em madeiras e outros.

Precisa-se immediatamente, para a construcção da estrada de ferro acima, uma grande quantidade de madeiras direitas, das qualidades mais approvadas para esteios, etc., que tem de resistir a acção do tempo e agua salgada, assim como Pau-ferro, Sapucaia, Pau-d'arco, Embiriba-preta, etc. Quem quizer contratar ditas madeiras, communique por carta mencionando as particularidades a respeito da quantidade que pode ser fornecida em um tempo marcado : dirija-se ao contratante Jorge Furness, no escriptorio dos Srs. Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, primeiro andar.

— Quem perdeu um alfinete de peito de senhora no fogo da festa de N. S. do Livramento, dando os signaes se entregará: na rua Direita n. 129, padaria.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar engommar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia, mas que dê fiador a sua conducta : na rua das Cruzes n. 20.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar na rua do Queimado n. 9, loja.

— Bento Gonçalves Jo Prade, subdito portuguez, retira-se para Lisboa.

— Quem quizer vender dous escravos que sejam bons, e alugar outros dous, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 64, que achara com quem tratar.

— Alugam-se umas casas sitas no lugar de Santa Anna de dentro, cujo lugar he o mais fresco e salubre possivel, com banho perto no Capibaribe e por barato preço : na rua do Trapiche Novo n. 20.

O Dr. José de Vasconcellos Menezas de Drummond, durante sua residencia temporaria em Pernambuco, pode ser encontrado em casa de seu cunhado o Dr. Dias Fernandes, na rua do Sol, esquina da rua Nova, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja escrava : na rua estreita do Rosario, casa n. 34, defronte do depositario geral : quem tiver, dirija-se a mesma para tratar.

— Offerece-se uma ama para cozinhar e servir em uma casa de homem solteiro ou de pouca familia : quem precisar, dirija-se á rua de Santa Thereza n. 7.

☞ BICHAS DE HAMBURGO.

Alugam-se bichas de Hamburgo a 240 e 320 rs. ; na loja de barbeiro, em Fora de Portas, rua do Pilar n. 109. Na mesma ha charutos finos para os freguezes.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno : no aterro da Boa-Vista n. 65, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, em Apipucos : a tratar na rua do Queimado n. 51.

— Precisa-se de uma ama idosa, que cozinhe bem, para Apipucos : a tratar na rua do Queimado n. 51.

— Precisa-se alugar uma preta, que saiba cozinhar, lavar, comprar e para mandados : quem a tiver queira procurar o sobrado do pateo do Collegio n. 6, no segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa : na rua Direita n. 86, segundo andar.

— Deseja-se fallar ao Sr. Manoel Francisco Rona, natural de Portugal, do conselho da villa da Feira, freguezia de Gião, no lugar da Lage ; vejo para esta provincia em 1812, a pedido de sua familia, e negocio de seu interesse : na rua da Cadeia de Santo Antonio, taberna n. 16.

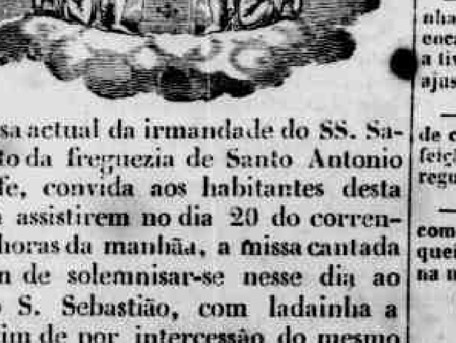

A mesa actual da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio do Recife, convida aos habitantes desta cidade a assistirem no dia 20 do corrente, as 8 horas da manhãa, a missa cantada que tem de solemnisar-se nesse dia ao glorioso S. Sebastião, com ladainha a noite, afim de por intercessão do mesmo santo, alcançar a graça de livrar-nos da peste que nos ameaça, ficando a imagem de dito santo exposta a' devoção dos fieis todas as noites até a primeira dominga de outubro vindouro. — O escrivão, Francisco Simões da Silva.

— Aluga-se uma boa casa no lugar da Capunga, com muito bons commodos para grande familia, bom sitio, 2 copiares adiante e atraz, muitos pés de arvores de fructo, boa cacimba com agua de beber, e tanque para banho ; aluga-se por festa ou por anno : a fallar na rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajozes.

— No dia 8 do corrente desappareceu do engenho Palmeira, freguezia de Jaboatão, o preto Antonio, de nação angico, o qual parece muito novo por não ter barba, rosto talhado, bastante preto, estatura regular, pernas finas, e a pelle dos pés engilhadas : quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou nas Cinco Pontas n. 134, que sera recompensado.

— No dia 15 do corrente perdeu-se do omnibus um sacco de tapete com papeis : roga-se a quem o tiver achado de o levar a cocheira dos mesmos omnibus.

Estabelecimentos de caridade.

Salustiano de Aquino Ferreira offerece ao hospital Pedro II a metade dos premios que sahirem nos 4 bilhetes inteiros da primeira parte da segunda loteria do Gymnasio ns. 1297, 1756, 2386 e 2542.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno ou externo de uma casa, forra ou captiva ; paga-se 10$000, sendo escrava, e 8$000, sendo forra : em Fóra de Portas, casa do professor publico.

Tendo a mesa regedora da irmandade do Sr. Bom-Jesus da Via-Sacra, da Santa-Cruz da Boa-Vista, deliberado a dar principio hoje 18 do corrente, as 7 horas da noite, aos 15 dias da Santa-Via-Sacra, sendo precedida por uma predica recitada pelo Rvm. padre-mestre pregador imperial o padre João Capistrano de Mendonça, afim de com este acto religioso e de tanta piedade, alcançarmos do Senhor Bom-Jesus, nosso padroeiro a sua Divina Misericordia, livrando-nos dos males que pelos nossos grandes peccados grassam nas provincias do Pará' e Bahia. E no dia 2 de outubro vindouro, trasladar a imagem de Nossa Senhora da Piedade em procissão para a igreja matriz, e ahi ficar exposta a' veneração dos fieis, até que em tempo opportuno volte para a sua igreja. Por isso convida a mesma a todos os seus irmãos e devotos a assistirem a tão santos e pios actos.

COZINHEIRO.

Precisa-se de um bom cozinheiro, que seja bastante diligente e limpo ; dá-se bom ordenado ; na rua do Pocinho, casa terrea de vidraças.

— Precisa-se de uma moça honesta, que saiba coser chão muito bem, para casa de familia : na rua Nova n. 31.

— Precisa-se de uma ama capaz, que saiba cozinhar, para casa de pouca familia : a tratar na rua do Cabugá, loja n. 2, ou na Capunga, sitio do Sr. Roberto.

— Precisa-se de uma ama secca para todo o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia : na rua do Queimado, loja de ferragens n. 37.

Pará.

VENDA DE 1,000 ACÇO'ES DO BANCO.

A directoria do Banco Commercial desta praça, avisa a quem convier, que, tendo de converter-se o mesmo Banco em Caixa Filial do Banco do Brasil, conforme se deliberou em Assembléa Geral dos Accionistas, na data de 31 de julho ultimo, e existindo ainda em reserva mil acções para completo do seu fundo effectivo, tem designado o dia 10 de dezembro vindouro para a venda das mesmas acções, em leilão mercantil. Realisada a venda serão as referidas acções entregues aos arrematantes no primeiro dia util do mez de janeiro de 1856, dia em que entrarão nos cofres do mesmo Banco com a importancia das que tiverem arrematado, e no dia da arrematação com a de 10 por cento, como quantia sobre o valor de cada uma ; estas importancias serão realisadas em moeda corrente. Previne-se que ja' existe um fundo de reserva de 11:515$070, e que o valor nominal de cada acção he de 100$000 réis. Para' 14 de agosto de 1855.—Assignado, Henrique B. Dewey, presidente.—Augusto E. da Costa, secretario.

— Precisa-se de duas amas, uma que entenda de costura e outra que cozinhe e engomme : na rua Nova n. 17.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que fôra apprehendida no dia 15 do corrente uma vacca de côr raposa, sem cria : quem se julgar com direito a mesma, compareça perante a mesma subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 16 de setembro de 1855. — O subdelegado em exercicio, *A. F. Martins Ribeiro.*

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

Aos 6:000$000, 5:000$000. e 1:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 22 de setembro.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que todos os seus bilhetes e cautelas são pagos sem o desconto de oito por cento do imposto nos tres primeiros premios grandes ; os quaes acham se a venda nas lojas seguintes : rua da Cadeia do Recife ns 24, 38 e 45 ; na praça da Independencia ns. 37 e 39 ; rua Nova ns. 4 e 16 ; na do Queimado ns. 39 e 44 ; aterro da Boa-Vista n. 74, e na praça da Boa-Vista n. 7.

Bilhetes	5$800	Recebe	por inteiro	6:000$
Meios	2$900	»	»	3:000$
Terços	2$000	»	»	2:000$
Quartos	1$500	»	«	1:500$
Quintos	1$200	»	»	1:200$
Oitavos	760	»	»	750$
Decimos	640	»	»	600$
Vigesimos	340	»	»	300$

O referido cautelista se responsabilisa apenas a pagar os 8 por cento da lei nos seus bilhetes inteiros, vendidos em originaes. Pernambuco 17 de setembro de 1855.—O cautelista,

Salustiano de Aquino Ferreira.

— A pessoa que as 4 1/2 horas da tarde do dia 13 do corrente levou do abaixo assignado um relogio na occasião que vinha buscar o seu que tinha deixado para se endereitar o quadrado, faça favor de o mandar trazer, pois bem sabemos onde he a sua morada, e não queira que o publico entre no conhecimento deste negocio, pois elle he bastante vergonhoso. Convem pois, para seu conhecimento, dizer-lhe que este facto foi presenciado por alguem, que para o não envergonhar não lhe fez deixar a preza immediatamente ; todavia se fizer a restituição do mesmo relogio permanecerá para sempre este negocio em silencio ; e ao contrario terá o dissabor de ver pelas folhas publicas o seu nome transcripto por extenso, narrando o facto, sendo que não deixara a policia a intervir em negocio de tanta monta.

F. J. Germans.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que nesta data admittio para socio da sua loja de charutos, no becco do Abreu n. 4, a seu mano Hypolito José da Cunha Sampaio, e fica gyrando com a firma de Sampaio & Irmão. Recife 14 de setembro de 1855.—Francisco José da Cunha Sampaio.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira : na rua da Cadeia n. 13, sobrado.

— Dá-se até a quantia de 300$000 sobre somente penhores de ouro e prata : quem precisar, dirija-se a rua do Jardim, casa do mesmo nome, na freguezia de S. José, que achará com quem tratar.

— Precisa-se comprar uma escrava de 30 annos, pouco mais ou menos, que seja sadia e desembaraçada para todo o serviço de uma casa de pouca familia : quem a tiver, queira deixar o numero da casa na rua de Apollo, taberna n. 19, ou na rua do Pilar n. 27, para ser procurado.

— Troca-se uma imagem de Sant'Anna, que tenha 10 a 11 pollegadas de altura, ainda usada ou por encarnar, que seja perfeita, em segunda mão : quem a tiver, dirija-se a rua Direita n. 10, que se fará o ajuste.

— Precisa-se de uma preta escrava para serviço de casa de familia, e que saiba cozinhar com perfeição ; quanto ao preço a habilidade da mesma o regulará : a dirigir-se ao pateo do Hospital n. 28.

— A pessoa que tiver uma imagem do Senhor, com um palmo e meio, pouco mais ou menos, e queira trocar, dirija-se á rua do Livramento, taberna n. 24.

Carros funebres no pateo do Paraizo n. 10.

Neste estabelecimento encontram-se carros funebres para qualquer enterro, com ricos pannos e adornos ; alugam-se caixões e vendem-se mortalhas de pinho. O proprietario incumbe-se de tirar gratuitamente (sem trabalho) licença parochial, guia da camara ; fornece carros de passeio, cera, musica, armações e vestuarios, tudo com a maior promptidão e preços commodos. Na mesma casa vende-se uma parelha de cavallos bons trabalhadores de carro, e bem assim, um cavallo preto para sella, bonita figura e bom andador.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama com bom leite forra ou captiva, paga-se bem : na rua do Hospicio, casa terrea com sotão, junto ao sobrado do Sr. dezembargador Santiago.

— Precisa-se de dous officiaes de charuteiro : no pateo do Terço, n. 17.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram : vende-se a 500 reis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O Dr. Ribeiro, medico, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49. segundo andar.

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO.

Constando-nos que teem apparecido pessoas officiosas representando-se como agentes por parte da companhia da estrada de ferro desta provincia, com poderes de fazer transacções relativas a compra de terras e até de influir na direcção que deve seguir a dita estrada, declaramos que não existe pessoa alguma autorisada a fazer qualquer trato ou transacção por parte da companhia nem dentro da capital nem fóra della, salvo os abaixo assignados.—Rothe & Bidoulac.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Acham-se a venda os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, da primeira parte da segunda loteria do Gymnasio, na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40 ; rua Direita n. 13 ; travessa do Rosario n. 18 C ; aterro da Boa Vista n. 72 A, e na rua da Praia, loja de fazendas n. 30. O andamento das rodas he em o dia sabbado, 22 do corrente. As sortes que sahirem em seus bilhetes e cautelas são immediatamente pagas por inteiro sem desconto algum, logo que se distribuam as listas ; sendo as grandes em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, e as outras em as referidas lojas.

Bilhetes	5$800	Recebe	por inteiro	6:000$000
Meios	2$900	»	»	3:000$000
Terços	2$000	»	»	2:000$000
Quartos	1$500	»	»	1:500$000
Quintos	1$200	»	»	1:200$000
Oitavos	760	»	»	750$000
Decimos	640	»	»	600$000
Vigesimos	340	»	»	300$000

Russos e alliados attendei !

A' loja n. 11 da rua Nova acaba de chegar um immenso sortimento de estampas coloridas em grande ponto, de differentes episodios da guerra do Oriente, comprehendendo diversos pontos de vista de Sebastopol e outros lugares da Criméa, assim como todas as personagens interessadas nesta luta, quer russas quer alliadas ; a ellas, pois, dirijam-se com os cobres os apaixonados, que terão uns Napoleão, Victoria, Pelissier, Canrobert, Raglan, Clarendon, Saint-Arnaud, Hamelin, Omer-Pachá, Abdul-Medjid, Drouin Lhouys, Dundas, Napier ; e outros Nicoláo, Alexandre, Constantino, Miguel, Nesselrode, Gortschacoff, Skaken, Menschicoff, Francisco José, Buol, etc. etc. A exactidão e fidelidade dos objectos representados são palmares, reconhecendo-se a primeira vista. Tambem ha ricas collecções da Via-Sacra, composta de 14 ricas estampas, além de muitas outras avulsas de differentes santos.

— Os cautelistas Oliveira Junior & Companhia tem resolvido garantir tambem suas cautelas dos oito por cento da lei, como abaixo vai notado. Tem exposto á venda a primeira parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano, nas lojas seguintes : rua da Cadeia do Recife n. 9, dita da Cadeia de Santo Antonio n. 6, dita do Collegio n. 15, dita do Queimado ns. 63 e 22, dita estreita do Rosario ns. 17 e 30, dita larga n. 34.

Bilhetes	5$800	Recebe	6:000$000
Meios	2$900	»	3:000$000
Terços	2$000	»	2:000$000
Quartos	1$500	»	1:500$000
Oitavos	760	»	750$000
Decimos	640	»	600$000
Vigesimos	340	»	300$000

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 5:000$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama Antonio da Silva Guimarães faz sciente ao publico, que tem exposto á venda os seus bilhetes e cautelas da primeira parte da segunda loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 22 do corrente. O mesmo cautelista chama a attenção dos compradores de bilhetes, para que comprem os seus, pois que quasi sempre vende as sortes grandes, e os quaes são vendidos nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68 ; rua do Sol n. 72 A ; praça da Independencia ns. 14 e 16 ; rua do Collegio n. 9 ; rua do Rangel n. 54 e rua do Pilar n. 90.

Bilhetes	5$800	Recebe	por inteiro	6:000$
Meios	2$800	«	com desconto	2:760$
Quartos	1$440	«	«	1:380$
Oitavos	760	«	«	690$
Decimos	600	«	«	552$
Vigesimos	320	«	«	276$

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os bilhetes inteiros em originaes, não soffrendo o desconto dos oito por cento do imposto geral, e que as suas cautelas premiadas com os premios de 500$000 para baixo são pagas nas suas lojas, sem distincção de serem vendidas nesta ou naquella, e outros premios maiores no aterro da Boa-Vista.

— Candido José Lisboa, antigo discipulo do Sr. padre Joaquim Raphael da Silva, approvado pelo lyceu desta cidade, com pratica de ensinar, dá lições de latim na rua de Apollo n. 21. Dá tambem lições de grammatica portugueza e franceza, ou na classe collectivamente, ou a cada um de per si da tarde a noite ; e recebe pensionistas de pouca idade.

COMPANHIA DE FIAÇAÕ E TECIDOS, NO RECIFE.

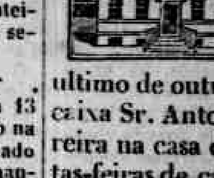

A direcção da companhia de Fiação e Tecidos de algodão convida aos Srs. accionistas da companhia, a realisarem do 1 ao ultimo de outubro proximo, em mão do caixa Sr. Antonio de Moraes Gomes Ferreira na casa do Banco, e nas terças e sextas-feiras de cada semana, uma prestação de 10 por cento sobre o capital. Recife 11 de setembro de 1855.—Barão de Camaragibe, presidente.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

J. Falque.

RUA DO COLLEGIO N. 4.

Recebeu-se pelo ultimo navio vindo de França, os seguintes objectos :

Palitós de panno preto e de côr, forrados de seda de 12$000 para cima.
Ditos de lãa de côres muito lindos.
Ditos de alpaca preta de 6$ a 10$000.
Ditos de brim branco e de côres de 2$500 para cima.
Calças de casemira preta fina a 10$000.
Ditas de dita de côres de 6$ a 9$000.
Ditas de brim de côr e brancas de 3$000 a 5$000.
Calças, colletes e palitós de casemira mescla.
Vestimenta completa de diversas côres.
Colletes de setim, fustão e casemira.
Palitós de ganga muito superiores.
Ditos de seda de superior qualidade, claros e escuros, de 10$000 a 16$000.
Grande sortimento de mallas, saccos com mala e saccos de tapete para viagem, sobretudo de lãa para sahidas de baile, theatro, etc.
E grande quantidade de chapéos de sol de seda e de panninho, tanto para homem como para senhora, e baleias para vestidos e espartilhos de senhoras.

Attenção.

LUIZ CANTARELLI avisa ao respeitavel publico, que mudou a sua sala de dansa e casa de residencia da rua das Trincheiras n. 19, para a rua das Cruzes n. 11, primeiro andar.

Rua Nova N. 22.

L. DELOUCHE tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de receber pelo ultimo paquete o mais bello sortimento de relogios de ouro patente inglez do melhor fabricante de Liverpool, de ouro patente horizontaes, e foleados de ouro de 18 quilates, e um grande sortimento de chaves e oculos, por preços muito vantajosos e affiançados.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção do cortar ; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar a pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromρta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisaex posição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Aos Srs. estudantes.

As obras annunciadas por 3$000, na rua do Queimado n. 24, não se vendem mais pela forma annunciada, e sim a vontade do comprador, e por commodo preço; a ellas, que se estão acabando.

—Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscozo, rua Nova n. 50, primeiro andar.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— Aluga-se uma casa terrea no Mondego, feita á moderna e com bons commodos para pequena familia: a tratar no pateo do Terço n. 9.

O medico José de Almeida Soares de Lima Bastos, mudou a sua residencia para a rua da Cruz sobrado amarello n. 21, segundo andar.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, actual professor de lingua franceza no Gymnasio desta provincia, continúa no ensino particular desta mesma lingua, e bem assim da lingua ingleza, rhetorica, geographia e philosophia; e para mais facilitar o estudo de algumas destas materias preparatorias áquellas pessoas que não possam frequentar sua aula ás horas designadas em seus anteriores annuncios, propõe-se abrir um curso das duas linguas e outro de rhetorica e poetica, sendo os dous primeiros das 5 horas e meia da tarde até ás 7 1/2 da noite, e o segundo desta hora até ás 8: quem quizer matricular-se em qualquer um destes cursos, póde procura-lo desde já na casa de sua residencia, na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar, onde tambem prosegue no ensino destas mesmas disciplinas e das outras nas horas já desde o principio annunciadas para aquelles que então as poderem estudar. propor-se-ha igualmente a abrir cursos de philosophia, de geographia e historia á noite, quando para taes estudos houver numero sufficiente de alumnos, a contar do 1. de setembro em diante: e protesta continuar a cumprir tão exactamente quanto lhe for possivel os deveres do magisterio.

PUBLICAÇÃO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

NA MESMA CASA,

vendem-se os mais acreditados medicamentos homeopathicos preparados sob as vistas immediatas do autor, por preços variaveis segundo o numero e dynamisação dos medicamentos, tamanho dos tubos e riqueza das caixas.

Botica de 24 medicamentos,		de	12$ a 20$000
«	30	«	15$ a 25$000
«	36	«	18$ a 30$000
«	48	«	25$ a 48$000
«	60	«	30$ a 60$000
«	96	«	45$ a 90$000
«	120	«	50$ a 100$000

N. B.—Cada uma carteira encerra tambem os medicamentos proprios para o cholera-morbus.

— Deseja-se fallar ao Sr. João Martins Gonçalves, ou a quem por seu procurador esteja habilitado: na rua do Trapiche n. 47.

Attenção.

No novo estabelecimento de armador e cera, aterro da Boa-Vista n. 39 alugam-se caixões para anjos e defuntos e todos os mais arranjos necessarios para taes actos, incumbe-se de qualquer enterro para tirar lecenças, convidar padres, armação na igreja para quaesquer actos funebres, carros etc., assim como se recebem encomendas para se fazerem cabeças, peitos, braços, mãos, pernas e pés, e cera para qualquer premessa, tudo por preços rasoaveis.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

— Na rua larga do Rosario está para alugar-se o sobrado n. 23, tanto a loja como o primeiro e segundo andares: trata-se com o Dr. Cosme de Sá Pereira, no Recife, rua da Cruz n. 53.

O solicitador Camillo Augusto Ferreira da Silva, mudou a sua residencia para a rua da Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, bem como no pateo do Collegio, escriptorio do Illm. Sr. Dr. Fonseca.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000, encadernado.

— Precisa-se de um sitio para arrendar-se nos arrabaldes desta cidade, que tenha as commodidades precisas para 6 ou mais vaccas de leite, e que tenha tambem boa baixa para capim: quem tiver dirija-se a rua Augusta n. 4.

COMPRAS.

— Compra-se o diccionario francez de Fonseca e Roquete, em bom estado: na rua da Cruz n. 28, segundo andar.

— Compra-se um escravo que não tenha vicios nem achaques, e que seja de boa conducta, ainda que não seja moço: a tratar na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

PARA UMA ENCOMMENDA.

— Compra-se uma escrava moça, de boa figura, que entenda de cozinha e alguma cousa de engommado: no Recife, becco do Gonçalves n. 10.

A 6$000 a arroba.

Compra-se effectivamente sebo em rama em porções, de arroba para cima: na fabrica de sabão rua Imperial.

— Compram-se Diarios limpos a 100 rs. a libra. na rua estreita do Rosario, taberna n. 1.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

— Vende-se uma mobilia de angico completa, para sala, em muito bom estado: no pateo da ribeira de S. José, sobrado de um andar n. 15.

— Vende-se uma preta da Costa, quitandeira, sem vicio algum: entenda-se com o escrivão Motta, na rua Augusta, sobrado de dous andares.

— Vende-se uma mulata de idade 30 annos, propria para o serviço de uma casa: na rua Nova, sobrado que vira para a rua do Sol, segundo andar, casa de Bartholomeu Francisco de Souza.

— Vende-se uma negrinha de 10 annos, que ja teve bexigas: na rua do Rangel n. 20, segundo andar.

— Vende-se a taberna da rua da Lingoeta n. 5, muito afreguezada, e se dirá o motivo da venda; a tratar na mesma.

Cobre de forro, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

Vende-se cobre de forro, caixas de folha de flandres, ditas de vidro, estanho em verguinha, chumbo de barra e em lençol, fôrmas de bolo, de podim e pasteis, grandes e pequenas, candieiros de tres braços, marroquins e couros de lustre; tudo se vende por preços commodos.

— Vende-se uma escrava crioula, com 20 annos de idade, a qual sabe cozinhar, coser e alguma cousa engommar: na rua do Rangel n. 60.

José Joaquim Moreira,

COM LOJA NA RUA NOVA N. 8,

acaba de receber pelo ultimo navio francez lindissimas setas lisas cor de rosa, amarella, branca muito alva e azul claro, de muito boa qualidade e com tres quartas e meia de covado de largura, sendo tambem o preço mais commodo do que em outra qualquer parte; assim como tambem recebeu pelo mesmo navio um magnifico sortimento de botins de bezerro francez para homem, que muito devem agradar, tanto pela qualidade como pelo feitio, custando além de tudo isto cada par 8$000 á vista.

— Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

OBJECTOS PARA ARMADORES.

Vendem-se na rua do Amorim n. 41 sortimentos completos para armações de igreja, carros e anginhos, como sejam: volantes de todas as cores, trinas, galões de todas as larguras, espiguilhas, ilhamas, etc. por preços baratos.

A DINHEIRO.

Para acabar.

Na rua do Queimado n. 19, passando a botica a segunda loja, vendem-se cambraias francezas muito finas é as mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara.

— Vende-se um moleque com 18 annos, de bonita figura e optimas qualidades: na rua Nova n. 16.

Liquidaçoã da nova California,

estabelecida na rua do Crespo, loja junto ao arco de Santo Antonio, no sobrado do commendador Magalhães Bastos, vendem-se as seguintes fazendas, e outras muitas, por preços baratissimos:

Vestidos de cambraia com babados	1$000
Cassas francezas de cores finas, o covado	120
Chales de merinó bordados a seda	2$500
Paltós de riscado feitos em Paris	1$000
Ditos de gorgurão brancos	3$000
Chales de rede pretos e de cores	500
Merinó preto fino, o covado	1$600 e 2$400
Lapim ou bombazina finissima, o covado	800
Sarja preta hespanhola, o covado	1$500
Lenços de setim macáo e de gorgurão	2$000
Chapeos de feltro muito finos	2$000
Chales de ganga escarlates	500 e 640
Luvas de algodão brancas e de cores, o par	120
Meias para menino, o par	120
Chapeos de sol de seda para homem	3$000

— Vende-se o engenho Canoa, na comarca do Rio Formoso, com boas obras, safras, animaes, mattas virgens e bom terreno: os pretendentes dirijam-se ao mesmo engenho, ou a rua do Queimado, loja de fazendas n. 34.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua de S. José n. 38, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar com o dono na Camboa do Carmo n. 3, taberna.

— Vende-se uma bomba nova de carnauba: no Corredor do Bispo ao pé da taberna.

ALMA VIVA para vestidos de

SENHORA A 640.

Pela barca *Conte-Roger*, vinda ultimamente de França, chegou uma fazenda nova transparente, de lãa de quadros e de listras, que em Hamburgo he fazenda da presente estação, do ultimo gosto para vestidos de senhora, que a baptisaram com o nome —Alma Viva,—vende-se pelo baratissimo preço de 640 cada covado: na rua do Queimado n. 21 A.

— Vende-se uma moleca de idade 16 annos, bonita figura, sabe cozinhar e coser: na rua do Rangel n. 10.

NOVA CALIFORNIA.

Na rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio, loja nova da quina do sobrado do commendador Magalhães Bastos, vendem-se todas as fazendas salvadas da barca GUSTAVO II, naufragada em Maria Farinha, e ultimamente arrematadas nos diversos leilões feitos na alfandega desta cidade, sendo de mais provida com chitas e cassas finissimas e outros objectos que iam para a Bahia, e que aqui ficaram a pedido; tudo se vende por preços baratissimos para acabar depressa.

DINHEIRO não se engeita,

RUA DO QUEIMADO N. 40.

Henrique & Santos acabam de arrematar em leilão grande porção de fazendas de seda, lãa e seda, linho e algodão vindas pelo *Gustavo II*, e querendo acabar avisam ao publico que se vendem por diminuto preço as fazendas seguintes, bem como outras muitas, e dão as amostras com penhor.

Nobreza furta-cores para vestidos o covado	1$100
Proserpina de seda de quadros	640
Ricas lãas de quadros para vestidos largos	580
Riscados francezes, imitando alpaca de seda	280
Riscado monstro de quadro para vestidos	220
Chita franceza larga lindas padrões	260
Cassas escossezas novos padrões	380
Alpaca lisa de algodão para palitós	320
Velludo preto o melhor possivel	3$800
Setim preto macao liso	2$600
Setim preto lavrado para vestido	2$000
Sarja preta hespanhola superior	2$000
Alpaca preta de lustre fina	480
Alpaca de cordão preta e de cor	540
Merinó preto e de cór de cordão	640
Panno preto fino para palitós	2$500
Panno fino de varias cores	3$800
Ourello preto para panno	3$000
Ditos de lãa de cores para meninos	1$500
Chales pretos de retroz	7$000
Ricos chales de merinó bordado matisado	11$000
Chales de merinó bordado liso	9$000
Dito dito com franja de seda	5$500
Dito dito com franja de lãa	4$400
Lindos lenços de setim de cores para gravata	900
Lenços de seda de cores grandes para senhora	1$500
Ditos de setim preto macáo para gravata	1$200
Ditos de seda pequenos para homem	800
Ditos dito de cores para gravata	600
Ditos de cambraia de linho pequenos	500
Ditos de cassa pequenos brancos	300
Collarinhos muito finos	200
Cortes de casemira preta fina	4$500
Ditos de casemira de cor de lindos padrões	4$000
Ditos de colletes de fustão finos	700
Ditos de lãa	400
Lindos cortes de colletes de seda de cor	2$500
Cortes de casemira preta setim	6$000
Peças de esguião fino de puro linho	12$000
Peças de brim liso fino de puro linho	8$000
Aberturas finas para camisas	640
Madapolão muito fino com toque de mofo	3$800
Pulceiras de velludo pretas e de cores	500
Cassas francezas muito finas de lindo gosto a vara	500
Luvas de seda brancas e cór de palha para senhora	1$280
Adelinas de seda de quadros, o covado	800
Lenços de retroz de todas as cores	1$120
Córtes de cassa de cores	2$000
Ganga amarella lisa	300
Meias pretas de seda para senhora	2$000
Cortes de colletes de setim bordados	7$000
Pano azul muito fino	2$600
Chales de merinó preto bordados á seda	6$000

Fazendas salvadas da barca Gustavo II.

Ainda ha um resto de meias casemiras, pelo baratissimo preço de 1$000 o córte, lindas cassas pintadas, limpas a 240 o covado, córtes de cambraia a 2$500, camisas de meia a 600 rs. etc. etc.: na rua do Cabugá n. 10, defronte do cerigueiro.

POIRIER.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

vende-se um carro de 4 rodas, novo, muito elegante e leve, e de novo modelo prompto a Ferroi ao gosto de comprador, em casa de Poirier.

— Vendem-se doze garrafões em bom estado, por preço commodo: na rua da Senzalla Velha n. 50, primeiro andar.

— Vende-se farinha de mandioca da mais nova no mercado a 2$500 rs. a sacca: na travessa da Madre-de-Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Sena Guimarães.

— Vendem-se cebolas novas chegadas ultimamente de Lisboa na barca *Maria José*, a 800 rs., 1$000 rs. e 1$200 rs. o cento: na travessa da Madre-de-Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Sena Guimarães.

— Vendem-se 6 escravas, sendo 2 da nação, com habilidades, de cozinhar, engommar ou para a rua, e 4 que cozinham, engommam e cosem, crioulas, 1 cabra de 20 annos de idade, bem possante e de bonia figura, sem habilidades, 3 pretos, sendo 2 de 30 annos de idade e 1 de 50, bom para sitio: na rua dos Quarteis n. 24.

Ao bom e barato.

Na taberna da rua do Rosario larga pintada de azul n. 37, vende-se o seguinte: manteiga ingleza superior a 800 e 720 rs., linguiças de Lisboa muito nova a 400 rs., toucinho dito a 320 rs., paios a 240 rs., vinho de Lisboa a 400 rs. a garrafa, arroz do Maranhão a 80 rs., cha hysson a 2$, dito do Rio a 1$760, passas muito novas a 320 rs., e outros muitos generos por menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma taberna, sita na rua Imperial n. 47, bem afreguezada, com muito poucos fundos: quem pretender, dirija-se a mesma, que achara com quem tratar.

— Vendem-se taboas, caibros, enchameis, escadas, portas, tudo resto de uma obra: na casa amarella da rua da Praia.

— Vende-se uma commoda em bom estado: na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 50.

— Vende-se um sitio na praia de S. Francisco, proprio para passar a festa: os pretendentes dirijam-se a Fora de Portas n. 145 segundo andar.

— Na rua da Guia taberna n. 9 ha para vender a saborosa carne do sertão, chegada ultimamente do Acaracu'.

— Vende-se uma negra crioula, de 22 annos, boa cozinheira, com uma cria de 4 mezes: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se a loja de calçado da rua Direita n. 48: a tratar na mesma loja, que todo negocio se faz.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da Cruz n. 10.

He chegada a rica fazenda denominada,

Milinde,

que por seu rico gosto e pela qualidade, não deixa de agradar; toda de seda e lãa, pelo barato preço de 6$500 o córte, com 13 covados e meio: na rua do Queimado n. 38, em frente do becco da congregação.

— Vende-se chá preto superior, para familia, em caixas de vinte e tantas libras; tudo a preços commodos: no escriptorio de Matheus Austin & Companhia, rua do Trapiche n. 36.

—Saccas com milho novo: na loja n 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do Becco-Largo.

Vende-se um carro de quatro rodas, com quatro assentos, novo e muito maneiro, vendem-se boas parelhas de cavallos para o mesmo, cavallo de cabriolet e carroças, tudo por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

— Vende-se [illegible] vo canoeiro, de 17 annos de idade: [illegible] rio da Boa-Vista, casa que fica com [illegible] a rua de Aragão.

— Vende-se [illegible] canoa nova de carreira, bem construida [illegible], por isso que ainda não foi n'agua, propria para familia, por pegar mais de 16 pessoas, achando-se pintada de muito bom gosto, por preço muito commodo: na travessa do Pocinho, armazem de materiaes n. 26 A.

— Vende-se um excellente violão, com muito boas vozes, por preço muito commodo: na rua Imperial n. 52.

Capotinhos

DE LAA' DE NOVA ESPECIE.

Acabam de chegar de França estes novos capotinhos para senhoras e meninas, os quaes se vendem muito barato, servindo para differentes usos da vida, froco para bordar, de todas as cores, talagarça e lãa etc.: na rua Nova n. 11.

Barato que admira.

Lindos chales de barege, superiores aos de merinó, tanto em gosto como por serem transparentes, e muito leves; por isso muito proprios para a actual estação: a elles, antes que se acabem, senhores pernambucanos de bom gosto: na loja do sobrado n. 8 da rua do Livramento,

*P*echincha para

Os bellos passeios do campo.

Por menos de seu valor troca-se por ouro, prata, cobre e sedulas, ainda mesmo sendo velhas, lindos chales de merinó bordados e de diversas cores, com pequeno toque de avaria, pela diminuta quantia de 5$000: na loja do sobrado n. 8 da rua do Livramento.

Gomma.

Vendem-se saccas com gomma muito alva para engommar e fazer bolinhos: na loja n. 14 da rua do Queimado.

Muito boa carne.

Vende-se carne vinda do Acaracú muito sãa; na rua do Queimado n. 14.

— Vendem-se 6 escravos moços de bonitas figuras, e entre elles um mulecote, e 1 molata moça, que cozinha perfeitamente: na rua Direita n. 3.

Velas.

Vendem-se velas de carnauba pura, de 6, 7, 8, 9, 10 e 13 por libra, e por menos preço que em outra qualquer parte: na rua Direita n. 59.

CASEMIRAS

de superior qualidade e bom gosto, vendem-se na rua do Crespo n. 19.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos pelos preços mencionados, e tudo de muito boas qualidades, a saber:

Duzia de tezouras para costura a	1$000
Duzia de pentes para atar cabellos	1$500
Peças com 11 varas de fita lavrada sem defeito	1$200
Pares de meias brancas para senhora	240
Peças de fitas brancas de linho	40
Peças de bico estreito com 10 varas 560 e	640
Carteirinhas com 100 agulhas, sortidas	240
Maços de cordão para vestido	600
Caixas com colchetes batidos, francezes	60
Escovas finas para dentes	100
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	320
Linhas brancas de novelos n. 50, 60, 70 libra	1$100
Libras de linhas de córes de novello	1$000
Grozas de botões para camiza	16
Meadas de linhas finissimas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Carriteis de linhas finas de 200 jardas	70
Grozas de botões muito finos para calças	280
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Duzia de dedaes para senhora	100
Suspensorios, o par	40
Macinhos de grampas	50
Cartas de alfinetes	100
Caixinhas com brinquedos para meninos	320
Agulheiros muito bonitos com agulhas	200
Torcidas para candieiro, n. 14	80
Caixinhas com agulhas francezas	160
Babados abertos de linho bordados e lisos, a 120 e 240	

Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vende muitissimo barato nesta bem conhecida loja da boa fama.

Grande pechincha.

Na rua do Queimado n. 19, vende-se madapolão fino a 3$200 a peça, lenços de retrós de todas as córes para senhora, cambraias francezas finas e de padrões mais modernos que tem vindo ao mercado, alpaca de seda muito bonitos padrões a 680 o covado, chitas francezas a 260 o covado de muito bonitos padrões e muito finas, lãa de quadros a 600 rs. o covado.

Homens e meninos.

Chapéos de clina, proprios para o campo, por serem muito frescos, e são muito baratos: na rua Nova n. 10.

ATTENÇAO' SRS. ECONOMICOS, chefes de familias

Na loja de 5 portas, que faz esquina para a rua do Rangel, com a frente para a do Queimado, ha um lindo sortimento de chales de merinó, bordados, e de varias cores, com pequeno toque de avaria, por tão barato preço que admira.

Muito finas.

Acaba de chegar á loja franceza, na rua Nova n 10, lindas cassas de ricos padrões, as mais finas que tem apparecido no mercado, por preço commodo; a ellas, que estão se acabando.

SUPERIOR FARINHA DE MANDIOCA DE S. MATHEUS.

A bordo do patacho nacional AUDAZ, fundeado em frente do caes do Collegio, se vende superior e muito nova farinha de mandioca, chegada agora de S. Matheus, a preços commodos e para porções: trata-se no escriptorio dos consignatarios Isaac, Curio & C., na rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

— Na rua do Crespo, loja n. 19, acha-se á venda um completo sortimento de pannos pretos de superior qualidade, para preços de 2$800, 3$500, 3$800, 4$200, 5$500 e 8$000, assim como chapeos pretos francezes dos ultimos chegados.

Loja n. 6!!!

Vendem-se peças de esguião de algodão, muito boa fazenda, pelo preço de 3$500 a peça, córtes de cambraia de barra, bonitos padrões e muito boa fazenda, pelo preço de 3$000 o córte, mantas para gravata a 1$200 cada uma.

Ao barato.

Ainda existe um resto de sapatões philadelphicos para homens e rapazes, que se vendem pelos diminutos preços de 3$200 e 2$800 o par: na rua da Madre de Deos, loja n. 28, e no pateo da Ribeira, taberna n. 1.

Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Com toque de cupim.

Algodão para saccos: vende-se por preço commodo, na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— No largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, ha bolachinhas finas de soda novas e torradas, do melhor fabricante de Londres, proprias para mesas de cha, e para pessoas doentes que estão de fastio em latas de 2, 4 e 8 libras, tambem se vende a libras, he mais barato que em outra qualquer parte, os freguezes venham ver para acreditar, tambem tem da boa banha americana muito alva a 500 rs. a libra.

FARINHA DE MANDIOCA.

Domingos Alves Matheus tem para vender muito superior e nova farinha de mandioca de S. Matheus, em saccos de um alqueire de medida velha, assim como farinha fina para mesa, em saccos e barricas: para ver, no armazem de José Joaquim Pereira de Mello.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cheguem ao barato!!!

Caixas para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo n. 6.

Na rua da Cadeia do Recife n. 18, ha para vender relogios da fabrica mais acreditadas da Suissa, tanto de ouro como de prata, ditos foliados e dourados, mais baratos do que em qualquer outra parte.

Attenção.

Continua-se a vender na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja do Sá (Manoel) damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

Cera de carnauba do

ARACATY E ASSU'.

Vende-se em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, principalmente sendo a dinheiro á vista: na rua da Cruz, armazem de couros e sola, n. 15.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o córte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos cór de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

Velas de carnauba,

SIMPLES E DE COMPOSIÇAO.

Na rua da Cruz n. 15, vendem-se ditas velas, de 6, 7, 8, 9 e 13 por libra, em caixas de 8 até 50 libras, fabricadas no Aracaty, pelos melhores autores, e por

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

—Vendem-se espingardas francezas de dous canos, bonitas e de boa qualidade, por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

A boa fama

Vendem-se muito bonitos chapéos de sol de seda pequenos e com molas proprios para meninas de escola, pelo baratissimo preço de 3$000 rs.; he cousa tão galante que quem vir não deixará de comprar: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama, n. 33.

CAL VIRGEM.

A mais nova no mercado, por preço muito barato: no deposito da rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos & Irmãos.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defrônte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.

Relogios patente inglez.

Chicotes de carro e de montaria.

Candieiros e castiçaes bronzeados.

Lonas inglezas.

Fio de sapateiro.

Vaquetas de lustre para carro.

Barris de graxa n. 97.

Vinho Cherry em barris.

Camas de ferro.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODO OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

CAL DE LISBOA.

Vende-se cal virgem, chegada no ultimo navio, por preço commodo, assim como potassa superior americana: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.

Farinha de mandioca em saccas a 2$500.

Tijollos de marmore a 320.

Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.

No armazem de Tasso Irmãos.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins,

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 54, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de feses; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

A boa fama

Vende-se papel marfim pautado, a resma a	4$000
Papel de peso pautado muito superior, resma	3$600
Dito almaço sem ser pautado muito bom	2$600
Pennas finissimas bico de lança, greza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canivetes finos de 2 e 3 folhas, a 240 e	400
Lapis finos envernisados, duzia	120
Ditos sem ser envernisados, duzia	80
Canetas de marfim muito bonitas	320
Capachos pintados para salas	600
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Oculos de armação aço, todas as graduações	800
Ditos de ditos de metal branco	400
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Ditas de dita de bufalo	500
Carteiras para algibeira, superiores	600
Fivellas douradas para calças e colletes	10
Esporas finas de metal, o par 800 e	1$000
Trancelins pretos de borraxa para relogios 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana, o par	500
Caixas riquissimas para rapé a 640 1$000 e	1$500
Carteiras proprias para viagem	3$500
Toucadores de jacarandá com bom espelho	3$000
Charuteiras de diversas qualidades	160
Meias de laia muito superior para padres	2$000

Escovas finissimas para cabellos e roupa, navalhas finissimas para barba, luvas de seda de todas as côres, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, bengalas muito finas, tinta encarnada e azul propria para riscar livros. Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Antigo deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, continuam a vender panno de algodão desta fabrica, trançado, proprio para saccos e roupa de escravos.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A Boa Fama.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos, tudo de muito boas qualidades e pelos preços mencionados, a saber:

Pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim para alisar	1$400
Ditos de bufalo muito finos	300 e 400
Ditos imitando a tartaruga para atar cabello	1$280
Leques finissimos a	2$, 3$ e 4$000
Lindas caixas para costura	3$000
Dites para joias, muito lindas a	600 e 800
Luvas pretas de torçal e com borlotas	800
Ditas de seda de côres e sem defeito	1$000
Lindas meias de seda de côres para crianças	1$800
Meias pintadas fio de Escocia para crianças	240 e 400
Bandejas grandes e finas	3$000 e 4$000

Tranças de seda de todas as côres e larguras e de bonitos padrões, fitas finas lavradas e de todas as larguras e côres, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e todas as larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, meias e luvas de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de côres com borlotas proprias para cortinados, e além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de bons gostos e boas qualidades, que á vista do muito barato preço não deixam de agradar aos Srs. compradores.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu do abaixo assignado, sabbado, 15 do corrente, o escravo Napoleão, mulato, com os signaes seguintes: idade de 25 annos, altura e corpo regulares, rosto descarnado, com falta de dentes, nariz afilado, cabello carapinho; conduzio toda a roupa que tinha, sendo o seguinte: um chapéo preto francez e outro de couro, 3 camisas de madapolão, 2 de algodão liso, 1 da Bahia, 2 calças brancas de brim, 1 de brim pardo, outra do riscado, 1 jaqueta de riscado, e mais alguma roupa de serviço; costuma andar de calças sem jaqueta, e com os braços arregaçados, e sempre vive fumando charuto ou cizarro. Este escravo foi comprado a Sra. D. Maria Luiza Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, senhora que foi do engenho Jacaré do termo de Goianna, o qual he filho d'alli, e no mesmo engenho tem parentes. O referido escravo disse pela festa do Natal, que o proprietario actual do engenho Jacaré o Sr. José Francisco de Paula Cavalcanti, filho da senhora acima referida, o queria comprar, por isso presume-se ter elle para alli se encaminhado: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que façam apprehender o dito escravo e conduzi-lo a seu senhor o abaixo assignado nesta cidade do Recife, rua do Rosario da Boa-Vista n. 14, que generosamente se recompensará.—Manoel Ferreira Costa.

— Do engenho Gremano fugio no dia 6 de agosto um casal de escravos velhos de nome Miguel, baixo, de pouco corpo, e tem as mãos foveiras, e a mulher do dito negro de nome Joanna, gorda, e pernas grossas; ambos são do gentio de Angola: quem os apprehender receberá 100$000: o qual escravo pertence ao mesmo senhor do engenho Gremano, o major José Cesar de Albuquerque.

— Desappareceu no dia 17 de agosto corrente pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita enchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas, levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôsa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que será bem recompensado.

MUTILADO